

.....

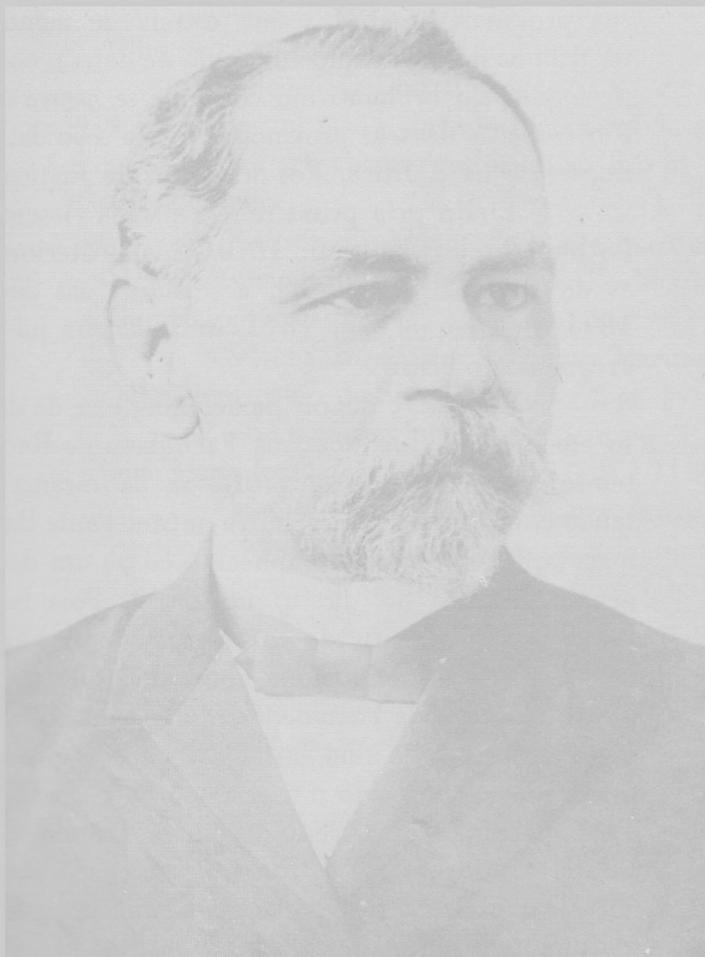
A REPÚBLICA NA
AMÉRICA DO SUL

OU
UM POUCO DE
HISTÓRIA E CRÍTICA
OFERECIDO AOS
LATINO-AMERICANOS

A. Coelho Rodrigues

EDIÇÕES DO
SENADO FEDERAL

Volume 231



Antônio Coelho Rodrigues
* 4 de abril de 1846 – † 1 de abril de 1912

.....

A REPÚBLICA NA AMÉRICA DO SUL

OU

UM POUCO DE HISTÓRIA E CRÍTICA
OFERECIDO AOS LATINO-AMERICANOS



Mesa Diretora

Biênio 2015/2016

Senador Renan Calheiros

Presidente

Senador Jorge Viana

1º Vice-Presidente

Senador Romero Jucá

2º Vice-Presidente

Senador Vicentinho Alves

1º Secretário

Senador Zezé Perrella

2º Secretário

Senador Gladson Cameli

3º Secretário

Senadora Angela Portela

4ª Secretária

Suplentes de Secretário

Senador Sérgio Petecão

Senador Elmano Férrer

Senador João Alberto Souza

Senador Douglas Cintra

Conselho Editorial

Senador Edison Lobão

Presidente

Joaquim Campelo Marques

Vice-Presidente

Conselheiros

Carlos Henrique Cardim

Wilson Roberto Theodoro

Ewandro de Carvalho Sobrinho

.....
Edições do Senado Federal – Vol. 231

A REPÚBLICA NA AMÉRICA DO SUL
OU
UM POUCO DE HISTÓRIA E CRÍTICA
OFERECIDO AOS LATINO-AMERICANOS

Antônio Coelho Rodrigues



Brasília – 2016

EDIÇÕES DO
SENADO FEDERAL

Vol. 231

O Conselho Editorial do Senado Federal, criado pela Mesa Diretora em 31 de janeiro de 1997, buscará editar, sempre, obras de valor histórico e cultural e de importância relevante para a compreensão da história política, econômica e social do Brasil e reflexão sobre os destinos do país.

Projeto gráfico: Achilles Milan Neto

© Senado Federal, 2016

Congresso Nacional

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP 70165-900 – DF

CEDIT@senado.gov.br

[Http://www.senado.gov.br/publicacoes/conselho](http://www.senado.gov.br/publicacoes/conselho)

Todos os direitos reservados

ISBN: 978-85-7018-754-3

.....

Rodrigues, Antônio Coelho, 1846-1912.

A república na América do Sul, ou, Um pouco de história e crítica oferecido aos latino-americanos / Antônio Coelho Rodrigues.

– Brasília : Senado Federal, Conselho Editorial, 2016.

164 p. – (Edições do Senado Federal ; v. 231)

1. História política, América do Sul. 2. República, história, América do Sul. 3. República (1889-), Brasil. I. Título: Um pouco de história e crítica oferecido aos latino-americanos. III. Série.

CDD 980

.....

.....

Sumário

PREFÁCIO

Prefácio à 3ª edição de *A República na América do Sul*,
de A. Coelho Rodrigues – Nelson Nery Costa
pág. 11

A república na América do Sul
por Ronaldo Costa Fernandes
pág. 19

PRÓLOGO

pág. 19

PRIMEIRA PARTE

A República na América do Sul

CAPÍTULO I

Sua proclamação no Brasil
pág. 29

CAPÍTULO II

O chefe da revolução e os companheiros
pág. 37

CAPÍTULO III

A Constituição contrafeita
pág. 41

CAPÍTULO IV

A condições do país, os promotores da
contrafação e o seu fim
pág. 43

CAPÍTULO V

Defeitos e efeitos negativos da Constituição

pág. 49

CAPÍTULO VI

Remédios ilusórios e males verdadeiros

pág. 53

CAPÍTULO VII

O verdadeiro remédio

pág. 60

CAPÍTULO VIII

O catolicismo e a monarquia

pág. 63

CAPÍTULO IX

A superioridade dos anglo-saxões

pág. 66

CAPÍTULO X

A herança necessária e a educação

pág. 69

CAPÍTULO XI

Imoralidade da deserção com declaração da causa

pág. 74

CAPÍTULO XII

Efeitos comuns da herança necessária e da escravidão

pág. 77

CAPÍTULO XIII

Retrospecto

pág. 81

SEGUNDA PARTE

**Defesa do autor da *República na América do Sul*
contra os seus acusadores**

Resposta ao barão de Lucena
pág. 91

Resposta à *Tribuna*
pág. 95

Resposta ao conselheiro Andrade Figueira
pág. 103

Resposta ao Dr. Pedro de Barros
pág. 107

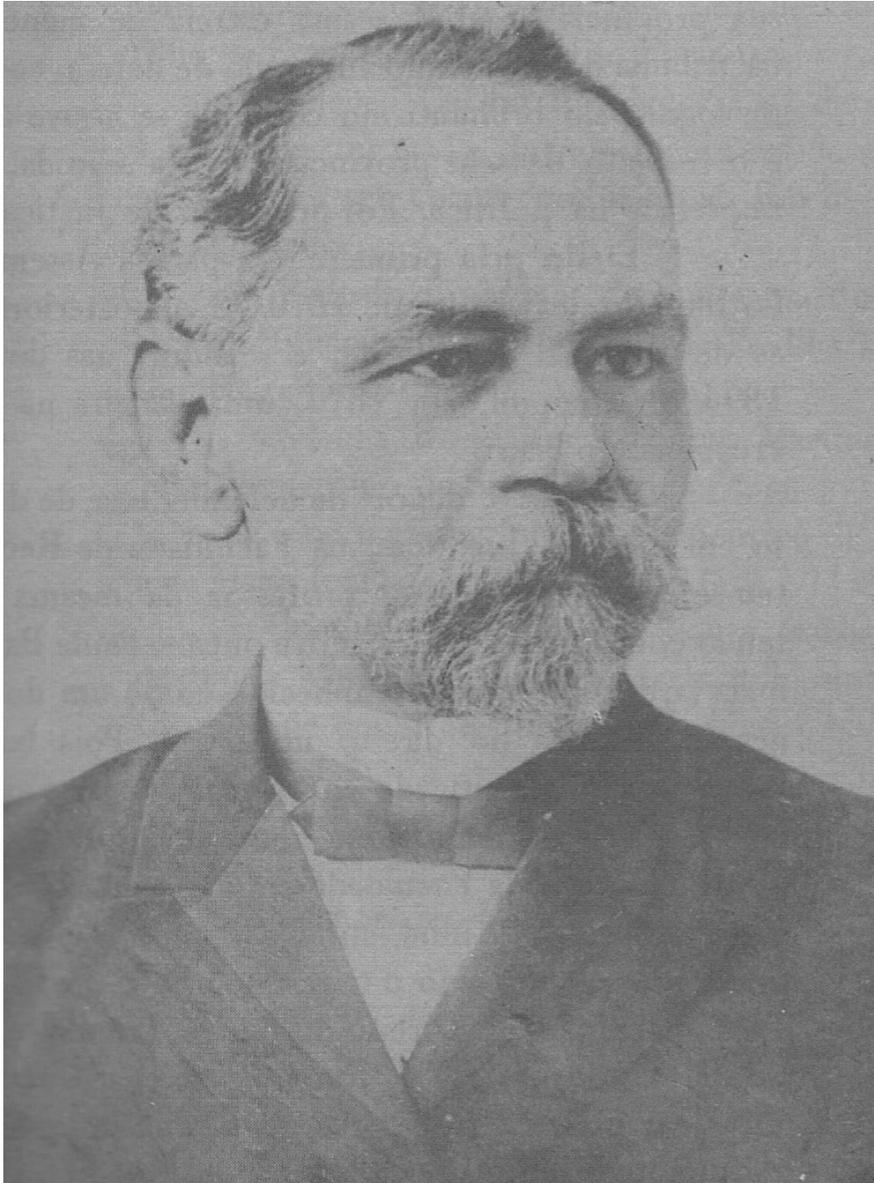
Tréplica à *Tribuna*
pág. 109

Tréplica ao conselheiro Andrade Figueira
e ao dr. Pedro de Barros
pág. 131

À ilustrada redação do *Piauí*
pág. 136

Post Scriptum
pág. 141

ÍNDICE ONOMÁSTICO
pág. 159



Antônio Coelho Rodrigues
Picos/PI, 1846 – Rio de Janeiro/RJ, 1912

A REPUBLICA
NA
AMERICA DO SUL
OU

UM POUCO DE HISTORIA E CRITICA

OFFERECIDO

AOS LATINO-AMERICANOS

PELO

Dr. A. Coelho Rodrigues

Natural de Piauíhy (Brazil)

2ª Edição

correcta e muito augmentada.



Typographia dos
Estabelecimentos BENZIGER & Co. S. A.
EINSIEDELN, Suissa.

1906.

THE 10.10.
[Signature]

PZ
987.
267

.....

Prefácio

À 3ª EDIÇÃO DE *A REPÚBLICA NA AMÉRICA DO SUL*
DE A. COELHO RODRIGUES

NELSON NERY COSTA
Presidente da API

ANTÔNIO COELHO RODRIGUES, *sem dúvida, foi um dos maiores juristas brasileiros de todos os tempos, com uma carreira que decorreu do seu labor e do seu esforço intelectual. Destacou-se na Faculdade de Direito de Recife e no meio jurídico e político do Rio de Janeiro. Foi importante no final do Império e também no começo da República. Obteve um destaque que pouquíssimos piauienses conseguiram na vida social, institucional ou intelectual ao longo do tempo.*

Coelho Rodrigues cresceu na Fazenda Boqueirão, na época no Município de Oeiras, depois em Jaicós e, hoje, em Picos, em 1846. Era filho de Manuel Rodrigues Coelho e de Ana Joaquina de Sousa. A família batizou-o com o nome Antônio de Sousa Martins, mas, em protesto quanto ao comportamento de sua família, mudou o sobrenome de seus pais para o do seu avô Valério Coelho Rodrigues.

Valério Coelho Rodrigues foi um potentado, nascido em Portugal, que chegou do Piauí, na segunda metade do século XVIII. Estabeleceu-se em fazenda de gado no lugar chamado Paulista, denominação por influência de Domingos Jorge Velho. Dentre inúmera e importante descendência daquele para o Piauí, pode-se citar o visconde da Parnaíba, o homem que mais tempo governou o Piauí, na primeira metade do século XIX. Paulista foi transformada na paróquia de N. S. dos Humildes, em 1883; em vila, em 1885, separando-se de Jaicós, e em cidade, em 1938. Passou a ser chamada Paulistana, em 1944.

Cedo, Antônio Coelho Rodrigues tornou-se bacharel em direito em 1860, e depois obteve o grau de primeiro doutor de borla e capelo, no Brasil. Coelho Rodrigues chegou a ser professor da Faculdade de Direito de Recife, dando magníficas aulas de direito romano e de direito civil. Era profundo estudioso do latim, o qual falava com fluência, chegando a traduzir as Institutas de Justiniano. Esta publicação lançou-o ao reconhecimento público no Rio de Janeiro, para onde se muda, começando a ministrar aula de economia política na Escola Politécnica.

Foi considerado um “mestre do direito” – reconhecida-mente culto, estudioso e inteligente, conforme observação de Wilson Carvalho Gonçalves (GONÇALVES, 2003: 344).

Paralelo à carreira acadêmica, Coelho Rodrigues também ingressou na política, chegando aos vinte e três anos a deputado da Província do Piauí. Em seguida, passou a deputado geral, em 1876, indo para o Rio de Janeiro, Capital do Império; em 1886 chegou ao cargo de conselheiro do Imperador Pedro II. Com a República, tornou-se senador federal, em 1896, sendo presidente da Comissão de Constituição e Justiça desta Casa Legislativa. Foi prefeito do Rio de Janeiro, então Distrito Federal, por pouco tempo, mas teve

a administração marcada pelo dinamismo e pela modernidade. Foi o político piauiense mais influente depois da instalação da República, sendo o movimento em prol de sua liderança local chamado “Coelhado”.

Coelho Rodrigues, além de tudo que fez na vida – como professor, intelectual e político –, obteve como maior destaque ter sido escolhido para fazer o Projeto do Código Civil, pela então jovem República. O Brasil tivera antes uma obra magnífica – Esboço de um Projeto do Código Civil para o Brasil, de Teixeira de Freitas –, mas esta não avançou para se tornar a codificação pretendida. Assim, enquanto foi aprovado o Código Comercial, em 1850, o Império não conseguiu fazer o mesmo com o Código Civil. Na época, seguia-se o modelo francês, com o Código Civil, em 1804, chamado de Código Napoleão, e com o Código Comercial, em 1807, dualizando-se o direito privado.

Coelho Rodrigues foi chamado e apoiado pelo marechal Diodoro da Fonseca, para apresentar o primeiro projeto do Código Civil, mas com a queda deste e a ascensão de Floriano Peixoto, foi afastado do encargo. Acabou sendo convocado o cearense Clóvis Beviláqua, que foi secretário de Estado do Piauí e que casou-se com a escritora piauiense Amélia Beviláqua. Este apresentou seu Projeto, em 1901, sendo transformado no Código Civil de 1916, revogado em 2002.

Coelho Rodrigues faleceu em São Vicente, no litoral de São Paulo, em 1912. Foi reconhecido como um dos maiores juristas do final do século XIX e início do século XX, sendo até hoje cultuado e referenciado. O historiador Wilson Carvalho Gonçalves, que ocupa a cadeira do qual Coelho Rodrigues é patrono – nº 12 –, no seu discurso de posse disse que “o grande jurista piauiense teve merecimento e sua personalidade aureolada em um busto de bronze, em Teresina, iluminado pela cintilância intensa de sua cultura e

de sua grande obra jurídica, cuja vida serve de paradigma para animar os que desejam triunfar pelo estudo, pelo trabalho e pela fé”.

Na obra A República na América do Sul, Coelho Rodrigues procurou explicar a República Brasileira para os sul-americanos. Ao mesmo tempo, ele comentava a situação política conflituosa no Uruguai e na Argentina e discutia os embates políticos no final do Império e no começo da República. Narrou os momentos cruciais na deposição de D. Pedro II, envolvendo o conselheiro Saraiva, o mesmo que criou Teresina, e outros políticos da época. Criticou, veemente, a Constituição de 1890, que considerava uma contrafação da Constituição norte-americana de 1786. Na obra, narrou também os dilemas da nova República e, de certa forma, tratou de sua situação pessoal, por ter sido afastado da elaboração do Código Civil Brasileiro por Floriano Peixoto. Na 2ª edição, fonte do atual livro, vieram também as polêmicas relativas à 1ª edição, com diversas réplicas aos seus críticos.

A REPÚBLICA
NA
AMÉRICA DO SUL

.....

A república na América do Sul

RONALDO COSTA FERNANDES

A CONTEMPORANEIDADE É UMA VIRTUDE do acaso e uma maldição para a razão. Poder vivenciar os fatos e ser testemunha da História transformam os homens em coadjuvantes das transformações e reféns das paixões. Ora, as paixões nunca foram boas conselheiras. Mesmo que o informante pretenda exercer o espírito da imparcialidade ou o relato distante e frio, sempre será traído por um inconsciente político coletivo que talvez até mesmo desconheça em si.

Além de ser contemporâneo dos fatos e estar no ventre da baleia, Coelho Rodrigues é contemporâneo das versões. Colhe informações não apenas de fonte escrita, mas também de depoimentos de homens que conviveram com as figuras históricas como o barão de Lucena, o Imperador e até mesmo Deodoro da Fonseca, o que dá vivacidade à narração dos fatos e à interpretação dos eventos que o autor se propõe a investigar.

Depois de dar sua visão sobre o processo revolucionário da proclamação de república, o autor faz crítica à então recente Constituição. É devastador, acusa as contradições, revela regalias. É

curioso notar que algumas dos estabelecimentos da nova carta constitucional mostram que pouca coisa mudou e que os conflitos de interesse, a divisão do poder entre municípios, estados e União sempre foi uma convivência tensa. Os constitucionalistas hão de discordar ou referendar algumas das observações de Coelho Rodrigues, mas o importante do texto do autor é, outra vez, a contemporaneidade. O livro do piauiense é um registro de época e está eivado da opinião de um grupo ideologicamente estabelecido nos primórdios da nossa república.

Não lhe escapam as tramas políticas, a organização eleitoral que permite que uma casta se instale no poder e obscureça a oposição sem chances de romper o círculo vicioso da oligarquia. É bastante severo em relação ao quadro político e à máquina eleitoral do seu tempo. Um ar amargo caracteriza sua visão da organização do estado, da estrutura dos estados em relação aos empréstimos internos e externos, a sobrecarga da União, o inchaço do serviço público e os apadrinhamentos para nele ingressar. Inclui uma observação triste sobre a situação das forças armadas, o gasto com armamento e o eterno sucateamento das armas bélicas.

Mas há outro tipo de contemporaneidade, deslocando aqui a acepção única de viver no mesmo tempo. Refiro-me a um tipo de comportamento de uma época que perdura ainda em outra fase da vida de um país. Poderia usar outro termo, talvez atual, mas prefiro me referir à “contemporaneidade” de Coelho Rodrigues no sentido de que seu texto traz as mesmas mazelas que assolam a sociedade brasileira. Seria o caso de se perguntar se a estrutura de nossa sociedade não aprendeu com a erros dos séculos ou a pedagogia da modernidade. São problemas tão arraigados que a lição de Sérgio Buarque de Holanda, de que nossa colonização não foi de permanência, mas predatória, confirma tristemente que ela penetrou profundamente em nosso ethos. E a pergunta seria: quando dela nos livraremos?

A contemporaneidade também deturpa, pois o autor está tão perto da rocha que desconhece o tamanho da montanha. Dessa maneira, mesmo os preconceitos ou a visão ainda diminuída ou parcial dos fatos permitem que o leitor de hoje encontre ecos de um comportamento coletivo, um rumor do tempo, de uma impessoal voz das ruas. Cito principalmente o fato da reforma urbana do Rio de Janeiro – embora ainda hoje muitos acreditem que houve um movimento de desfavelizar o centro e em nome da modernização descaracterizar uma antiguidade de sobrados imperiais. Ao mesmo tempo mostra uma testemunha dos fatos, uma versão pessoal e coletiva a uma só vez. Aqui e ali, o leitor poderá colher não apenas a fonte maior da história, mas também as pequenezes do cotidiano político e do imaginário das cidades.

Ousaria sugerir que o texto de Coelho Rodrigues fosse visto como fonte primária. É um documento de época e, embora se mostre como conteúdo interpretativo, apresenta os cacoetes de seu tempo e expressa uma visão particular tanto quanto outros materiais como cartas ou documentos de cronistas ao longo da história. É mais ainda em razão de que o texto de Coelho Rodrigues é uma versão de um homem notável de seu tempo. Prefeito do Rio de Janeiro na virada século, político e polemista, não se há de negar que lhe cabe um lugar na história do Brasil. Logo, sua análise não é vigorosa como um Joaquim Nabuco ou um Paulo Prado, mas aponta para um testemunho escrito de um espírito perscrutador.

Polêmico, contraditório, conservador, monarquista, republicano desencantado, Coelho Rodrigues esgrima sua arte com a palavra para principalmente denunciar os desmandos da política de então. As mazelas – que persistem na vida pública brasileira como uma oposição confusa, uma imprensa comprada para receber benesses do governo da vez, etc. – que o autor expõe, desvestida sua roupagem aristocrática e saudosa do regime passado, são reais e

pungentes. As críticas a elas, qualquer que seja a coloração política não as anula ou diminui.

Não há aqui um discurso único e coeso. Embora a crítica à recém-criada República, que na verdade repete os erros do ancien regimen, seja o tom primordial e a nota maior, alguns acordes, que alguns podem considerar dissonantes, ocorrem no texto, como por exemplo, a discussão sobre a lei da herança. O leitor deve ler não como uma análise de jurista deslocada do texto maior, mas como um tema a pulsar na vida brasileira.

.....

Prólogo

A CONSELHADO POR ALGUNS AMIGOS, e mesmo solicitado por outros leitores benévolos, resolvi fazer a segunda edição deste opúsculo, acompanhado da defesa, que tive necessidade de opor aos seus poucos, mas valentes contraditores.

De propósito a omitira na primeira, porque tinha muita matéria pessoal, e não quis parecer mais preocupado com os ataques ao autor, principalmente alvejado, do que com as retificações, aliás ligeiras, e as negativas de alguns dos muitos fatos graves, que eu expus, com sinceridade e franqueza.

O leitor, porém, verá que, mesmo defendendo o sujeito, nunca esqueci o meu objeto, e diz-me a consciência que, se tivesse querido retaliar ou descer a argumentos irritantes, por personalíssimos, teria respondido com mais vantagem às contestações aparentemente mais fundadas, e aumentado com certeza o interesse atual do meu trabalho.

Mas, sem ser imperador, nem primeiro-cônsul, como exigia Balzac¹, “para poder tocar nas escrófulas sociais” eu já havia divulgado muitas verdades duras, dessas que fazem perder os amigos e adquirir inimigos; a reação tinha sido muito menor do que eu esperava, e o meu fim não era irritar os compatriotas elevados e enriquecidos pelo novo regime, que nos tem reduzido à servidão e à miséria, sob as lentejoulas de um luxo sugerido pelo delírio das grandezas, alimentado pelo abuso do crédito.

O que eu queria, e continuo a querer, é chamá-los à consciência dos seus deveres para com a pátria, que não é uma província, nem mesmo quatro, e dar um brado de alarma para que os seus instrumentos incondicionais deixem de sê-lo, ou desmascarem-se, como colaboradores conscientes da dissolução do Brasil.

• • •

Com efeito, há um ano apenas que publiquei as minhas conclusões desesperadas e desesperadoras sobre a República na América do Sul – e quantos fatos importantes, em tão curto espaço de tempo, as têm vindo confirmar?!

O Uruguai, que então já se achava em guerra civil seu estado quase normal, depois, que se declarou soberano e independente, continuou sua luta fratricida, que só parece ter parado pelo cansaço, e enquanto se prepara outra.

O Paraguai, que parece dever a continuação da independência, à nossa dívida, sem a qual já estaria absorvido por outro vizinho, acaba de substituir o seu governo de então por outro, nascido de um pronunciamento militar.

A Argentina escapou de outra mudança sumária violenta do seu governo, mais por uma rivalidade oportuna entre os chefes da

1 *Physiologie du mariage* – Introduction.

força armada do que pelos elementos de ordem da sua organização política.

Nós tão bem escapamos de outra igual, graças ao tiro que acertou na perna do general Travassos, e que errou a cabeça do general Hermes; pois, se o primeiro falhasse, ou o segundo acertasse, quando as forças da terra e do mar acudissem ao Palácio do Catete, lá encontrariam uma das duas escolas, a da Praia Vermelha ou a do Realengo, com a renúncia em devida forma do titular do poder Executivo, e este já representado, ou por uma Junta Revolucionária, ou por qualquer dos seus substitutos legais, que, convidado no momento, aceitasse a sucessão, com sentinela à vista, e um Ministério imposto.

O Peru prepara-se para uma guerra conosco, a fim de tomar-nos o que há muito nos pertencia, ou acabamos de comprar, a peso d'ouro e de humilhações, para ser afinal, usurpado por um Tertius gaudet, a nossa irmã mais velha, e protetora comum, que é quem insufla e anima aquele vizinho contra nós.

E, enquanto a América do Norte expande assim o seu imperialismo de Machiavelli, nós lhe oferecemos uma tarifa acintosa e irritante, a todos os outros povos, e mandamos-lhe uma Embaixada espetaculosa para melhor garantia da sua afeição fraternal, que há de custar-nos mais caro do que a amizade inglesa à nossa antiga metrópole. Esta ilustre vítima de uma afeição semelhante só lhe tem imolado, até hoje, as colônias; ao passo que nós perderemos muito breve a Amazônia, por uma independência Panamânica, que será o princípio da dissolução do Brasil.

Este resultado miserando parece até entrar nos planos do atual chefe do Poder sitiante, ou executivo, que, no dia seguinte ao restabelecimento da obediência dos militares, revoltados apenas, durante as últimas horas do dia 14 de novembro, mandou decretar e decretou quatro estados de sítio sucessivos, para – apurar umas

supostas responsabilidades, da União em favor de S. Paulo – fechar uns tantos negócios, que a boca aberta da imprensa poderia embaraçar – impor silêncio, nesse ínterim, a uns tantos jornalistas que não se intimidavam nem se vendiam; – sobrepor a polícia confederada às forças federais, impotentes por sua desunião, e, para coroar a obra, preparar o cenário da Convenção que deve agraciar um quarto paulista com a presidência desta República, que tem sido e continua a ser o seu El-Dorado deles, se, até o 1º de março vindouro, não tivermos um brasileiro à frente deste país, que parece abandonado de Deus e dos homens!

• • •

Os politicantes de profissão, esses que se intitulam, entre si, os homens de responsabilidade do novo regime, atribuem todos os nossos males, inclusive os decorrentes da sua própria improbidade, à indisciplina da força federal e, apesar de descendente, ascendente e colateral de militares, sou muito civil para sustentar uma República dos quartéis.

Mas, bem ou mal, a Constituição somente os obriga a obedecerem, aos “superiores hierárquicos, dentro dos limites da lei, para sustentarem as instituições constitucionais” e eu não sei qual delas tem sido sustentada pelos nossos governos republicanos, a começar da igualdade perante a lei, mesmo entre os novos Estados.

Pelo contrário vejo, na prática, brilharem todas elas pela ausência; separação e independência dos Poderes Legislativo e Judiciário; responsabilidade do Executivo; incompatibilidade do funcionário de um, para ser investido nas funções de outro, ou para acumular duas remuneradas de um mesmo, ou para aposentar-se em qualquer delas, sem provar invalidez, no serviço da nação.

A garantia dos direitos individuais passou da história para a fábula, com as reformas iniciadas pelo terceiro paulista, e a eleição, que devia ser o título dos principais órgãos do poder público,

e garantir a representação da minoria, converteu-se numa tragico-média, cujos papéis são distribuídos pelo Eleitor-mor do Catete, e representados pelos seus comparsas, os grandes eleitores das satripias, em que se converteram as províncias do Império.

As nossas leis sobre eleições e falências têm sido as mais reformadas, nos últimos tempos, e cada reforma tem sido causa ocasional de novas fraudes e violências contra direitos do votante, do contribuinte e do credor; de modo que, de umas e outras, se pode repetir o que dizia Tácito das de Roma, contra as usuras dos argentários: “quae, toties repressae, miras per artes oriebantur.”²

E quem disso duvidar reflita sobre as novas candidaturas à Presidência da República, surgidas logo após a recentíssima e tão preconizada lei do voto livre, ambas de paulistas e cada qual com títulos mais contraproducentes, para não dizer repulsivos.

Um deve ser aceito, porque já acumulou tesouros, com que farte os filhos e sacie os netos e, portanto, oferece todas as garantias de dedicação do quanto lhe resta de vida e de vista para reconciliar-se in extremis com esta terra de cegos, a quem deve a mais completa reparação. E, se o leitor é um contemporâneo, sabe que não invento, nem forço a nota das acusações, quase diárias, tão insistente quão fracamente contestadas.

O outro é indicado pelo nosso maior credor, que já exerce o veto soberano contra qualquer candidato à pasta da Fazenda, que lhe não for persona grata: o mesmo que, no antigo regime, com um telegrama desinteressado, convertia Waring Brothers, de devedor em credor do Império: — que no atual pode com uma carta particular fazer credor do tesouro federal, por centos de contos, a quem não tinha título algum, nem mesmo colorado, como os herdeiros de Joseph

2 Ano. L.6 c.16. A nova lei eleitoral há de ser reformada antes de posta em prática. (Em 1906) (N.E.).

*Hancock – e que acaba de impor-nos um empréstimo de oito milhões, para melhorar o porto do Rio de Janeiro (um dos melhores do mundo) sob a condição aviltante, e escandalosa, do melhoramento ser contratado com um empreiteiro, previamente aceito pelo nosso governo soidisant republicano.*³

*E o pior é que esse empreiteiro, depois de ter-nos imposto o contrato, que bem quis, ainda obtém do obsequioso ministro da Indústria todos os novos favores, que exige contra ou além do estipulado.*⁴

• • •

Em resumo: o novo regime, no exterior granjeou-nos a desconsideração e o pouco caso da América do Norte com as suas cortesias, deprimentes por excessivas, e indispor-nos com os vizinhos da América do Sul, nossos aliados naturais contra o inimigo comum, mas hoje prevenido contra nós pelas prometidas reformas do Exército (já votado ao Museu Glicério) e da futura esquadra, que ou não se fará; ou será vendida, antes de feita, como é quase praxe; ou será empregada pelos quatro Estados confederados contra a União, quando esta se quiser emancipar de S. Paulo, se não estiver preparada com argumentos físicos, para convencê-lo de que não é soberano, como o proclama a sua Constituição, nem o primeiro entre todos, como pretende ser.

No interior o povo se estorce nas vascas da miséria e nas garras do despotismo, que nem mesmo em seu lar doméstico o deixa

3 Depois do caso Waring Brothers, pelo qual denunciei o ex-ministro, Carneiro da Rocha, apresentei um projeto de lei dispondo que os contratos do nosso governo com súditos de outro, ou companhias estrangeiras, não fossem exequíveis, antes de aprovados pelo Poder Legislativo. Quantos prejuízos públicos e negócios criminosos não teríamos evitado, se aquele projeto não tivesse ficado a dormir, até hoje, na pasta da Comissão da Câmara dos Deputados, há trinta anos!

4 Quem duvidar disso veja na Gazetilha do *Jornal do Comércio* de 31 de março p. p. como se alterou a cláusula 31 daquele rosário de favores, que a malícia do acaso fez celebrar no dia de Nossa Senhora das Mercês, 24 de setembro.

dormir tranquilo, enquanto os politicantes de profissão, ébrios do incenso da imprensa neutra, ou mercenária, são levados em andor pelos raros fetichistas desta chamada República por antífrase, ou pelos numerosos interessados na indústria política, que é hoje a mais rendosa do país, graças aos melhoramentos e ao saneamento, com os seus empréstimos concomitantes.

De outro lado os verdadeiros republicanos, os apóstolos da República ideal e verdadeira, ou vão esconder sua vergonha nas profundezas da Terra, pela cratera do Versúvio, ou recolhem-se às suas tendas, como Aquiles, ou fogem, como Boabdil, do hediondo espetáculo da prostituição da sua filha querida, antes de atingir a puberdade.

E aí tem o leitor por que lamento de coração tudo quanto fiz, escrevi e disse contra a Monarquia e em prol do novo regime, em cuja conspiração originária não tomei aliás parte, nem poderia ter tomado, porque sempre fui refratário aos negócios secretos.

Tivesse, porém, hoje mais saúde ou menos idade, e em vez destes protestos anódinos, estaria promovendo, quanto em mim coubesse e de viseira erguida, ou a restauração, como remédio radical, ou, ao menos, a República unitária, como antídoto contra a dissolução do Brasil, que, de outro modo, me parece inevitável; assim como a das outras nações sul-americanas, que adotaram, como lei orgânica, uma contrafação da Constituição da América do Norte.

Entretanto, se pudéssemos ter uma República, como esta, onde vim matar minhas saudades do governo democrático, que não via há onze anos, ninguém lhe quereria mais do que eu, que tanto quero a esta, estranha, por ter operado o milagre de fazer do povo menos numeroso e mais heterogêneo da Europa, o primeiro dela, senão de todo o mundo.

Mas aqui República é uma voz com que se dá a conhecer a coisa, e a coisa é tão veneranda, que impõe-se ao respeito até dos anarquistas, e tão amável, que os próprios monarcas procuram

incógnitos a Suíça, para nela refocilar o espírito e admirar as maravilhas da liberdade, durante as férias da realeza.

Ora, quem conhece a verdadeira não se pode acomodar com as de rótulo, e a verdadeira não se faz nas ruas, nos quartéis, nem nos congressos; faz-se no lar, educando os futuros governados e governantes na escola da defesa dos Direitos, e do cumprimento dos Deveres, ou levando-os aonde eles possam ver de perto e aprender praticamente o que ela é.

Eis o que ando a fazer por aqui, enquanto os repúblicos industriais da minha terra honram-me com a sua excomunhão, que me distingue deles, e consideram-me renegado da sua República, em que eles próprios ainda acreditam menos do que eu, e com sobeja razão, porque a conhecem muito melhor.

GENEBRA, 3 DE MAIO DE 1905.
A. COELHO RODRIGUES.

PRIMEIRA PARTE
A REPÚBLICA NA AMÉRICA DO SUL:
um pouco de história e crítica

.....

Capítulo I

SUA PROCLAMAÇÃO NO BRASIL

*H*Á PERTO DE QUINZE ANOS FOI PROCLAMADA no Brasil a República Federal Representativa, e há mais de treze foi promulgada a sua constituição. Já é tempo de pedir-lhe contas dos seus resultados.

Fora demasiado longa, para caber aqui, ainda em resumo, a enumeração das causas que precederam, prepararam e determinaram este acontecimento.

Em geral atribuem-no exclusivamente à colaboração eventual, combinada entre chefes do Exército e da Marinha de Guerra, contra a monarquia; mas esta colaboração, antes já promovida mais de uma vez, e acentuada logo depois da guerra do Paraguai, quando geria a pasta do exército o venerando barão, mais tarde marquês de Muritiba, não teria sido mais eficaz, em 1889, do que naquela época, se outras causas antigas e recentes não tivessem concorrido com ela.

Entre elas teve papel preponderante o isolamento da dinastia de Bragança, depois do malogro de Iturbide e Maximiliano, no México, e de Solano López, no Paraguai, que tentaram debalde fundar outras na

América, e a impopularidade, com que era esperado o terceiro reinado, sobretudo depois da lei de 28 de setembro de 1871.

A aspiração à República pairava sobre o Brasil, como um ideal dos povos americanos, a tal ponto que um deputado conservador e, portanto, monarquista, não hesitou em dizer perante seus colegas, na sessão de 7 de junho de 1888, que “a América era republicana, o Brasil americano e ele brasileiro”, sem outra contestação além de breves apertes de dois colegas liberais, então opositoristas.

O mesmo deputado, quando se discutiu a abolição da pena de açoites, cominada no Código Criminal contra os escravos, disse que aquela reforma, logicamente, devia ser precedida da abolição da escravidão dos negros, e a quem lembrou-lhe ser esta contrária à natureza, respondeu que a monarquia não o era menos, porque “quem nascesse com coroa, em vez de príncipe seria aleijão”. E, todavia, esse deputado nunca negou seu voto às leis de abolição da escravatura, e como 1º Secretário da Câmara apoiou o projeto do deputado Afonso Celso, não considerado objeto de deliberação, pela influência do prestigioso representante de S. Paulo, conselheiro Rodrigo Silva, então *leader* do Governo e mais tarde ministro referendário da lei de 13 de maio de 1888.

O modo como se fez a lei de 28 de setembro de 1871; o abandono a que o Governo votou os novos cidadãos, que ela declarou ingênuos; a improbidade com que recusou sistematicamente a indenização prometida aos senhores das mães, que os criassem até a idade de oito anos; os impostos lançados sobre os escravos nas cidades, para refluírem ao serviço das fazendas; o constante perdão ou a comutação da pena dos escravos que assassinavam seus senhores, e a revogação do art. 60 do Código Criminal indispuseram contra a dinastia, e pessoalmente contra a Princesa Imperial, as classes conservadoras, ao ponto de num dos distritos de São Paulo o Partido Republicano vencer as eleições, disputadas aos conservadores e liberais, unidos contra ele.

A lei de 28 de setembro de 1885, seguida da abolição dos açoites (15 de outubro de 1886) e o golpe de Estado da lei de 13 de maio de 1888, encheram a medida e acabaram de alienar da monarquia aquelas classes, com raras e nem sempre honrosas exceções. A liberdade incondicional dos escravos, atirados de chofre e ao *Deus dará*, do fundo das senzalas às ruas das cidades, pareceu arrancada ao servilismo dos legisladores, porque, na Câmara

dos Deputados, a balbúrdia e o atropelo foram tamanhos que o Sr. Andrade Figueira comparou-a com um circo de cavalinhos e, no momento de ser votada em 3ª discussão, a sala das sessões foi invadida por pessoas estranhas, homens e senhoras, duas das quais já ouviram o Presidente proclamar o resultado, sentadas nas cadeiras pouco antes deixadas pelos Srs. Gomes de Castro e Vila da Barra, que se haviam retirado antes do fim da chamada.

As galerias tinham, no correr tumultuoso dos debates, intervindo mais de uma vez, aplaudindo, entre outros, o discurso panegírico da *ditadura popular* da Princesa, proferido pelo Sr. Joaquim Nabuco, que parecia ali o seu órgão e o fiscal do Governo e da Câmara de adversários.

No Senado o projeto passou como uma avalanche, após um discurso pressago do barão de Cotegipe e uma sátira, tão dura no fundo quanto cortês na forma, do Sr. Paulino de Sousa, para não demorar a Princesa que impaciente já esperava a resolução, no Paço da Cidade (onde dezoito meses depois foi presa) para ser imediatamente sancionada.

Esse luxo de poder, que impunha de cima para baixo uma reforma social, que estava sendo feita e acelerada pacificamente, de baixo para cima, com a colaboração heroica dos principais interessados contra ela, fez revoltarem-se até muitas pessoas, que a desejavam ardentemente.

Um dos próprios deputados, que a aprovaram, declarou, um mês depois, que o seu voto fora determinado (*sic*) “por amor dos escravos, dos senhores, e dos princípios, e por ódio ao Governo” e, na primeira sessão, posterior às festas oficiais da abolição, apresentou um projeto de indenização aos segundos e de reforma da Constituição. Este incluía, entre o artigos que deviam ser alterados, o 3º, que estabelecia o regime monárquico hereditário, e o 12º, que proclamava a soberania nacional. Nenhum dos dois foi considerado objeto de deliberação, fórmula regimental da rejeição prévia.

Sorte semelhante, poucos dias depois, teve no Senado outro do barão de Cotegipe, sobre a indenização aos senhores expropriados, em cuja exposição de motivos mostrou que para isso bastava o fundo de emancipação, já criado, e que aquela indenização se resolveria, na prática, em salário dos libertos e auxílio à agricultura.

Esse ainda foi à comissão respectiva em cuja pasta ficou dormindo o sono do esquecimento.

Entretanto, quando o país oficial ostentava esta exuberância de força no Parlamento, as instituições já estavam solapadas na opinião, aparentemente resignada, do país real, que trabalha, paga os erros e sofre as violências dos governantes.

E, quatro anos antes, em setembro de 1884 já com o mesmo barão de Cotegipe, com a intuição profética, que o fez singular entre os estadistas do seu tempo, dizia a dois amigos, em sua casa à Rua Senador Vergueiro n. 9: “O Imperador é o Império e o Império é o Imperador. A Princesa não há de subir ao trono e, se subir, terá chegado a vez da República, que deverá ser feita por nós conservadores; porque se o for pelos liberais, desunidos e desorientados como estão, não serão capazes de manter a integridade deste colosso, a qual vale mais que a sua forma de governo.”

Mas, observou-lhe um dos ouvintes, não é melhor ser cidadão da Suíça, do que súdito do Czar de todas as Rússias? “O Brasil nunca foi a Rússia, nem será a Suíça”, respondeu ele, “e as Constituições não se fazem olhando para o exterior do país”. “Pois”, acrescentou o outro interlocutor, “e se o *Velho* não morrer ou não ficar bom muito depressa, é muito possível que a República não espere pela filha.” “É possível”, concordou o barão com vivacidade, “mas será um desastre; porque, se a República esperar o romper do dia e sair à rua ao cair da noite, depois de tatear nas trevas algum tempo, dará com tudo isto em Vasa-Baris...”¹

Em 1887, quando aquele vidente presidia o gabinete de 20 de agosto, na noite do mesmo dia, em que declarou ao Senado aceitar a moção Silveira Martins, sobre as notas dos oficiais, repreendidos por suposto abuso da imprensa, *apesar dos arranhões que ela trazia à dignidade do Governo*, estranhando-lhe um amigo aquela franqueza escusada, respondeu-lhe que ela era necessária, fora do Senado, para “quem o impedira de punir, como cumpria, os *generais políticos, a fim de não desgostar o Exército*, que não podia estar encarnado neles, ou, se o estivesse, devia ser dissolvido, quanto antes como uma medida de salvação pública. Eles estão colaborando com os liberais, e quem duvidar lembre-se do discurso do *jamaiz, jamaiz, jamaiz*, do Celsinho, e saiba que o *manifesto* deles foi redigido pelo Rui, a pedido do Dantas, que está, como o Gaspar, muito

1 *Vasa Barris* é um pequeno rio de Sergipe célebre na sua vizinhança pelos desastres que tem causado.

impaciente para subir ao Governo. Esta questão militar é um tumor que não se resolve; há de vir a furo, mais dia, menos dia, e aquela moção foi um cataplasma que eu aceitei, esperando que ele venha a furo nas mãos de um dos dois, ou de ambos.

Em dezembro de 1888, Silva Jardim, fazendo-se encontradiço com o velho barão, no hotel das Paineiras, procurou sondá-lo sobre o advento da República e ouviu dele esta profecia: – “Não se apresse a correr para ela, que ela está correndo para nós. O meu Ministério caiu por uma conspiração de Palácio; o meu sucessor há de cair na lama das ruas, e o sucessor do meu sucessor cairá na ponta das baionetas e, talvez, com ele, a Monarquia. Os nossos Ministérios duram pouco e, portanto, V. não terá muito que esperar.”

Ouvimos esta referência ao próprio Silva Jardim, em dezembro de 1889, um ano depois do fato, e um mês depois da proclamação da República.

Também ouvimos de um hóspede do hotel, onde morava o conselheiro Saraiva, que este, chamado para suceder ao 28 de março, declarara ao Imperador parecer-lhe próximo e inevitável o advento da República, e necessário preparar o país para ela, fazendo a federação das províncias, e abdicando em seguida a coroa nas mãos do Parlamento. Ouvindo isto, perguntou-lhe o Imperador se não julgava possível o terceiro reinado, ao que respondeu o conselheiro Saraiva: “O Reino de Sua Alteza não é deste mundo.” Estas confidências foram feitas por ele ao companheiro, que no-las referiu e que era um seu correligionário de larga esfera e alto merecimento, ainda vivo e forte. O nosso informante acrescentou que, depois daquela resposta, o velho soberano dissera ao seu conselheiro: “Pois bem, Sr. Saraiva, organize o Ministério e governe como entender, que eu não lhe oporei embaraços.” O conselheiro Saraiva ponderou-lhe que era mais prudente experimentar primeiro outro, que fizesse a eleição e que, se este não pudesse com a nova Câmara conjurar a crise, ele viria então realizar suas ideias, concluindo por lembrar os nomes de outros chefes, entre os quais pretende-se que não mencionou o do visconde de Ouro Preto, que foi o organizador daquele último gabinete.²

2 Duas pessoas, que parecem bem informadas, disseram-nos que o sr. visconde de Ouro Preto foi um dos indicados para organizar o Gabinete pelo conselheiro Saraiva, e que

No mesmo ano de 1889 correu com visos de verdade que, tendo ido à Tijuca dois diplomatas nossos, que deviam partir para os Estados Unidos, despedir-se do Imperador, este lhes recomendara que estudassem bem a organização e a prática judiciária daquele país, para ver se, adaptada ao nosso, seria possível suprimir o Poder Moderador.

Finalmente correu também que o conde d'Eu, ao voltar da viagem ao Norte, onde fora acompanhado por Silva Jardim, dissera ao sogro que a República lhe parecia muito próxima, e que este lhe respondera: "Pode vir que eu também sou republicano."

Tal era a nossa atmosfera política, que desde 1871 se formara nas camadas superiores e que em 1889 já havia atingido às inferiores. Embaixo divergiam ainda as opiniões e o juiz do povo sobre os membros da Família Imperial. Da Imperatriz só se ouvia falar com amor e veneração. O Imperador era geralmente querido ou respeitado, até pelos poucos, que tinham ou supunham ter queixas dele, quase sempre sem razão; mas a Princesa Imperial, salvo um círculo muito restrito de dedicações pessoais, era tão impopular que muitas pessoas, que não desejavam a República, faziam votos para que D. Pedro de Saxe sucedesse ao avô.

Ao conde d'Eu, aliás patriota, ilustrado, modesto e caritativo, o povo em geral, inclusive o autor destas linhas, fazia a clamorosa injustiça de atribuir as qualidades contrárias.

Destarte as raízes da Monarquia haviam secado no solo da América; a população da costa, amiga de novidades, mostrava-lhe, pelo menos, esse ar constrangido dos jovens trêfegos ao pé dos velhos graves, e a do centro votava-lhe a indiferença habitual ao que está muito longe; o que não impedia aos desesperados, dos sertões mais ínvios, de recorrerem ao Imperador, que a todos ouvia, e quase sempre atendia, quando não pelo seu direito, ao menos como recompensa à sua fé: mas, contente ou des-

este, embora instado pelo Imperador para escolher um deles, se recusara a isto. E uma acrescentou que esta recusa foi determinada por saber o conselheiro que o chefe do Estado preferia o visconde; ao passo que o consultado preferia, naquela ocasião, o conselheiro Silveira Martins.

A versão do texto tem contra si o testemunho do próprio conselheiro Saraiva, num discurso proferido no Senado.

contente, ninguém ousava passar da propaganda platônica à reação efetiva contra as instituições vigentes.³

Foram o Exército e a Armada que tomaram a responsabilidade do fato, habilmente incitados por Quintino Bocaiúva, na Corte, Rangel Pestana, em S. Paulo, e Silva Jardim com outros companheiros, lá e aqui; os dous primeiros nos seus jornais, o terceiro em conferências mais ou menos públicas, com as quais acompanhou o conde d'Eu na sua viagem ao Norte.

Duas questões, sobretudo, serviram de tema aos jornalistas: a perseguição dos quilombolas de S. Paulo, que eles diziam ser indigna do soldado brasileiro, e das notas dos oficiais militares, censurados pelo Governo por abusos da liberdade de imprensa, aliás provocados pelos da tribuna parlamentar, que estavam cobertos pela Constituição.

Essas questões foram suscitadas ou revolvidas contra o gabinete de 20 de agosto, e a segunda recrudescer depois da solidariedade assumida, com os oficiais repreendidos, pelo general Diodoro, quando comandante das Armas e vice-presidente da província do Rio Grande do Sul, como depositário da máxima confiança do mesmo gabinete.

O de 10 de março, aliás organizado com aplauso dele, depois de acalmada a tempestade pela moção dos *arranhões*, deu-lhe a comissão de confiança da expedição a Mato Grosso, cujos corpos iam, por acaso ou de propósito, comandados por oficiais notoriamente desafetos ao chefe, quando partiram daqui, os quais de lá voltaram reconciliados com ele, que assim ganhou mais, em vez de perder o prestígio, que já tinha no Exército.

O 7 de junho, reorganizando a Guarda Nacional do município neutro, foi suspeitado de pretender apoiar-se nela e na Polícia, contra os militares de terra e da Marinha, se não concordassem com o seu plano de promover a abdicação do Imperador em favor da filha, no seu próximo aniversário de 2 de dezembro, quando ia completar 64 anos de idade.

Esta suspeição, agravada por um incidente que ocorreu entre o presidente do Conselho e um comandante da guarda do Tesouro, e que em circunstâncias normais passaria despercebido, deu lugar à larga exploração

3 O tiro, disparado em 1889, por Adriano Vale na direção do carro do Imperador, foi ato particular de um desequilibrado, sem ligações políticas.

de boatos de perseguições contra os militares, e da retirada dos batalhões suspeitos para longe do Rio de Janeiro, antes da abdicação.

Estes boatos, talvez inventados ou avolumados pelos propagandistas da República, fizeram grande impressão no Exército, em cujas escolas exercia poderosa influência o tenente-coronel Benjamim Constant, que reunia ao prestígio do saber, do caráter e dos bons modos, a qualidade de republicano e positivista, embora platônico, infenso às grandes pátrias e à religião oficial.

E, mais sincero do que respeitador das conveniências sociais, foi ele que deu, em público e em presença de hóspedes estranhos, o primeiro brado de alarma, perante o ministro da Guerra, que nada pôde fazer contra ele por que o Imperador não consentia, pouco tempo antes da proclamação da República.⁴

Alguns dias depois, no fim de outubro, o capitão de fragata Lorena, que quatro anos mais devia ser assassinado em Santa Catarina, como *inimigo da República*, foi convidar a um antigo deputado conservador, seu vizinho à rua dos Voluntários da Pátria, para entrar numa conspiração, que devia proclamar essa mesma República, durante o baile oferecido aos oficiais chilenos, na ilha Fiscal, e marcado para o dia 5 ou 6 de novembro; o que deixou de verificar-se ou por desacordo entre os chefes da revolta, ou por atenção aos nossos hóspedes, às famílias e aos diplomatas ali presentes.

Parece, porém, que entre os iniciados nos últimos planos da conspiração, feita sob a responsabilidade do Exército e da Armada, não figuraram os dois chefes mais considerados e influentes por sua posição e prestígio: o marechal Diodoro e o visconde de Pelotas, ambos monarquistas e amigos dedicados do velho Imperador. O primeiro o era tanto que até passava por seu protegido, e o segundo o confessou ainda alguns meses depois de ter aderido ao novo regime,⁵ donde concluímos que ambos fizeram esta República, um tanto ou quanto, como Mr. Jourdain fazia a prosa, e, por mais extraordinário que isto pareça, o fato pode ser explicado.

4 Além de prudente por índole, ou mesmo tímido, o Imperador votava particular estima àquele oficial, que por isso ocupava então diversos cargos, e alguns de confiança.

5 Em uma carta dirigida ao sr. visconde de Ouro Preto, e por este publicada neste *Jornal*, em 27 de novembro do ano passado. A data dessa carta é 10 de julho de 1890.

.....

Capítulo II

O CHEFE DA REVOLUÇÃO E OS COMPANHEIROS

AS REVOLTAS, PRINCIPALMENTE AS MILITARES, como as pro-
cessões numerosas, somente são dirigidas pelos chefes até saírem à rua, e,
uma vez fora, ou estes se deixam dirigir ou são arrastados por elas, que,
mais cruéis do que Saturno, devoram tanto os filhos como os pais, que
lhes embaraçam o caminho, reservando sempre o triste direito de sacrificar
amanhã o seu Deus de hoje, e de endossar no futuro a sua vítima de ontem.

O caminho da lei é um só e direito como a verdade. Quem sai
dele uma vez, ou volta ao ponto em que o deixou, para continuá-lo de
novo, ou continuar por veredas, cada vez piores e que se multiplicam pelo
tempo como o peso pela distância.

Se o revoltado contra a lei, ou contra a verdade, pudesse prever,
na ocasião do primeiro desvio, a multidão dos outros, por onde terá de
embrenhar-se, como consequências dele, quase todos preferiríamos o ca-
minho direito, senão por amor da justiça e da verdade, ao menos para não
perdermos tempo e trabalho inutilmente, que não é o pior.

Dizem que o primeiro viva, dado pelo marechal Diodoro, ao en-
trar no quartel do Campo da Proclamação, foi à S.M. o Imperador e que,

sendo ele abafado pelos vivas à República, levantados pelos seus companheiros, Quintino Bocaiúva e Benjamim Constant, acabou repetindo o segundo.

Não afirmamos; porém, ouvimos de uma pessoa que o foi chamar à sua casa, da parte do Imperador, na noite de 15 de novembro, que ele alegara como escusa seu estado melindroso de saúde, aliás notório; mas acrescentara: “Se eu fosse lá, ficava com o *velho*, e não posso mais voltar atrás.” E o nosso informante acrescentou: “Se ele quisesse ir, seria impedido pelos companheiros, que o cercavam.”

Perdeu, pois, o marechal Diodoro, *por não poder voltar atrás*, aquela ocasião de reconciliar-se com o Monarca, a quem confessava dever muita gratidão, por amor da República, com a qual nem por isso foi muito feliz.

Os dias seguintes, porém, não foram de molde a provocar-lhe o arrependimento, porque nunca houve governo revolucionário, que encontrasse menos dificuldades do que o seu princípio.

O povo assistiu à proclamação, não diremos como um dos seus ministros, *bestificado* na [verdade *bestializado*], mas indiferente e, no meio das salvas e festas oficiais, não se ouviu um só foguete, sinal inseparável das manifestações da alegria ruidosa da população do Rio de Janeiro.

No resto do país as adesões formigaram como as pragas do Egito; de modo que, em vez de reação, que o novo regime devia reear da parte dos defensores do antigo, com três séculos de raízes, correu risco de congestão por excesso de sangue novo e falta absoluta de resistência se não fossem duas exceções inesperadas.

A primeira foi de um dos ministros militares do 7 de junho, exatamente o mais suspeito de espírito liberal, e a segunda foi do comandante de armas da Bahia, o mais insuspeito ao chefe do novo regime, porque era seu irmão, e superior hierárquico.

O marechal Diodoro era uma alma talhada em ponto grande, não tinha qualidades pequeninas. Boas ou más, nenhuma era vulgar; e as primeiras eram mais numerosas que as segundas. Entre aquelas sobressaía a lealdade para com os seus amigos, para os quais era tão indulgente como intolerante com os inimigos, nos quais não presumia virtude alguma, até a prova em contrário; porque suas antipatias nunca iam ao ponto de cometer o pecado contra o Espírito Santo de contradizer a verdade conhecida por tal.

Foi por isso que, brasileiro do Brasil e cristão confesso, até morrer, proclamou a federação dissolvente, que nos legou, e a abolição do seu culto oficial e particular, promovida pelos raros adeptos do positivismo, que prega “uma religião sem Deus, de crentes sem fé, na humanidade sem H e sem alma”, a qual, enquanto viva, representa uma abstração da sua trindade e, depois de morta, se incorpora numa das outras duas; razão por que tem sido considerada uma paródia do catolicismo ou, como dizia o protestante Huxley, “o catolicismo sem o cristianismo”.

Essa lealdade cega fê-lo parecer inimigo da unidade da sua pátria e da sua religião, como o tinha feito parecer inimigo de Pedro II, cujo retrato retirou, da sua sala de visitas, para o quarto de dormir, onde o podia contemplar longe e livre dos olhos profanos e petulantes dos *históricos* de 1871 e dos de 16 de novembro, que pretendem ser o núcleo dos jacobinos, e únicos defensores desta República.

Temos razões para crer que o seu concurso para a Constituição de 24 de fevereiro foi sempre passivo, e mais de uma vez constrangido, e que a *bênção* que dizem ter-lhe dado, ao receber a notícia da sua aprovação, foi lançada por sarcasmo; porque sabemos que estava disposto a metralhar o Congresso, se ele elegeisse presidente da República o dr. Prudente de Moraes, depois que este recusou a vice-presidência oferecida pelo chefe do Governo Provisório como uma deferência devida ao seu merecimento pessoal.⁶

O velho general, embora ignorante, supria pelo bom senso o que lhe minguava a ciência e, se lhe faltava a clarividência segura do seu ex-amigo barão de Cotegipe, tinha a intuição do patriotismo apaixonado e sincero, porque os grandes pensamentos nascem do coração, como dizia

6 Esta recusa foi determinada, segundo correu pelos representantes de S. Paulo, que só aceitavam o primeiro lugar e a ela devemos, remotamente, a funesta revolta de 6 de setembro de 1893. Entretanto, segundo outra versão de fonte que parece bem informada, foi o próprio dr. Prudente de Moraes quem, estimulado ou, ao menos, apoiado pelo sr. dr. Bernardino de Campos, declarou só aceitar a presidência da República. É um ponto importante a esclarecer que deixamos aos contemporâneos melhor informados.

P. S. No *Jornal do Comércio* de 15 deste mês o ilustre sr. barão de Lucena contestou três dos fatos referidos na passagem *supra*. Não podendo contestar o valor dos seus documentos, limitei-me a oferecer-lhe no mesmo jornal, do dia 21, os motivos da minha opinião sobre aqueles fatos.

Vauvenargues, e a prova de que ele o tinha bem grande vimo-las, pouco depois, quando em 23 de novembro de 1891, o velho leão de tantas lutas, onde afrontara galhardamente a morte, desceu, como um cordeiro, das caminhadas do poder “para que por sua causa não se derramasse o sangue brasileiro”.

Filho de uma província central da nossa costa; habituado a servir no norte, no sul, nos confins de Mato Grosso e no estrangeiro, a ideia e o desejo de ver a sua pátria reduzida a *partículas* não podiam entrar no seu pensamento nem no seu coração. E porque contribuiu para isso, promovendo a Constituição que nos deu ou que nos deram sob a sua responsabilidade; e que foi calcada sobre a norte-americana, ou antes sobre a argentina, que já era uma *contrafação* daquela *proles sine matre creatar*? Pela sua suposta lealdade, menos sensata do que sincera, e só por isso decentemente explicável. É quase o caso de repetir-se com o nosso Gonçalves Dias: “– *Erro fôï, mas não foi crime.*”

.....

Capítulo III

A CONSTITUIÇÃO CONTRAFEITA

PERDOEM-NOS ARGENTINOS E BRASILEIROS a dureza do nome *contrafação*, que dou às nossas constituições.

Dizem que os nossos vizinhos costumam apelidar-nos de macacos, e não poríamos muita dúvida em concordar nisto com eles, se concordassem que somos seus irmãos mais novos em todas as macaquices da *ilusão americana* que lavrou por lá primeiro do que por aqui; mas, antes que nós os chamássemos, chamaram-nos eles, no que ainda uma vez tiveram a prioridade no tempo.

A Constituição americana é na realidade um grande monumento de sabedoria política; mas é exatamente porque os seus autores a fizeram considerando o presente e antevendo o futuro do seu país, até onde podia chegar previsão humana.

Eles representavam treze colônias, independentes entre si, cada qual com a sua *carta*, as suas leis e os seus costumes particulares,

nem sempre conformes uns com os outros, e muito menos com os da Metrópole.

Os núcleos primitivos dessas colônias compunham-se de indivíduos emigrados por motivos superiores, para viverem num mundo à parte do antigo, onde pudessem adorar a Deus, como entendessem, e exercer livremente a sua liberdade já disciplinada pela religião e pela moral.

Esse mundo era um deserto desconhecido, que cada núcleo descobriu, arroteou e enriqueceu tendo como divisa “Deus e o seu trabalho” porque a Metrópole pareceu esquecê-los até que lembrou-se da riqueza deles, para os sobrecarregar de impostos que, ultrapassando a medida do possível ou do razoável, determinaram a revolta feliz da independência.

Essa revolta foi das mais difíceis de levar ao termo, não somente pela superioridade das forças inimigas, como pela dispersão das internas e pela falta de unidade de pensamento e de ação, que não podia deixar de se fazer sentir nas condições em que se achavam os revoltosos, no princípio.

A lição foi tão amarga que eles não puderam esquecê-la, depois da vitória, e foi a experiência quem lhes mostrou a necessidade e sugeriu os meios de fazerem uma constituição comum. Foi esta, portanto, quem fez de treze povos e de treze colônias um só povo, uma nação e uma pátria.

Não foram os americanos do Norte que fizeram a Constituição de 17 de setembro de 1787, pelo contrario foi esta quem os fez o que são, dos treze povos que eram.

Para chegar a este resultado, porém, foi preciso aos constituintes, um máximo admirável de patriotismo, de inteligência e de tenacidade, capazes de vencer hábitos, preconceitos e interesses inveterados, alguns muito justificados, e todos dignos de consideração.

O grande trabalho dos legisladores foi extrair de todos esses embaraços, por persuasão e sem violência, tudo quanto parecia preciso para constituir um poder central mais forte do que todos eles.

Dai a dificuldade de determinar-se o elemento histórico ou a fonte próxima daquele grande monumento legislativo. Summer Maine supôs encontrá-la na constituição inglesa do tempo de Jorge III. Bryce pretende que o foram as cartas das antigas colônias, concluindo, porém, que a Constituição dos Estados Unidos da América do Norte não foi um ato soberano, de um povo de indivíduos, mas um contrato celebrado entre muitas pessoas Morais poderosas.⁷

Esta opinião parece confirmada por Story, quando, na exposição do plano dos seus comentários, se refere “à necessidade das concessões e das transações que formam o *traço principal* da Constituição dos Estados Unidos e que foi preciso admitir para se chegar a uma união sólida e duradoura”.⁸

Foi este o seu grande merecimento e segredo da sua vitalidade, secundados pela continuidade do mesmo patriotismo e do mesmo critério, que não hesitaram em modificar quase mediatamente a sua obra, pelas dez emendas de 1789, a de 1794 e a de 1804; a fim de acomodá-la às necessidades do tempo, do meio das circunstâncias.

Desta Constituição não se pode dizer, como queria Macintosh, que ela “nasceu feita” nem que foi feita pelo povo a que se destinava; mas antes que foi ela quem o criou.

Foi a melhor que ele podia desejar e o fosse igualmente para outro, nas mesmas condições e circunstâncias, se estas se pudessem reproduzir em outro país, em outro povo, e no mesmo grau da evolução humana.

Em outro meio, porém, em outros tempos e em condições e circunstâncias diversas a sua aplicação é contraindicada, principalmente pelo seu próprio caráter de particularidade, pela mesma razão por que não se pode evitar a plethora com os remédios da anemia, nem navegar no oceano como em um lago. *Ominia tempus habent*, dizia

7 Boutmy, *Psychol. du Peup. Americ*, c. Iº § 2º.

8 *Exposição do Plano dos Coment.* edic. de P. Odent.

Salomão, e Cícero emitiu o mesmo pensamento escrevendo: *Benefata malelocata, malefata arbitror.*

E estaríamos nós em condições de imitar a Constituição dos Estados Unidos, quando demos este título às nossas províncias do Império?

Vejamos.

.....

Capítulo IV

AS CONDIÇÕES DO PAÍS, OS PROMOTORES DA CONTRAFAÇÃO E O SEU FIM

DURANTE MAIS DE TRÊS SÉCULOS, e desde os nossos primórdios, fomos colônia da monarquia absoluta de Portugal. Neste largo período variou algumas vezes a forma da administração, mas foi sempre o mesmo o regime do Governo, exceto nas poucas províncias, então capitânias, que estiveram alguns anos sob o domínio holandês, no século XVII. As nossas raras comoções intestinas foram, nesses tempos, quase sempre efêmeras e circunscritas a um ou outro ponto do território da vasta colônia.

Em 1808 recebemos de braços abertos, e quase como um dom da Providência, a dinastia fugitiva da sede da Metrópole.

Pouco depois obtivemos a nossa independência, fácil e quase incruenta, graças ao concurso decisivo do príncipe real, talvez a conselho do próprio pai ou, ao menos, de acordo com ele como geralmente se acredita.

A nossa primeira constituinte, violentamente dissolvida, nos não prometia uma Constituição melhor do que a outorgada pelo primeiro Imperador, com tanta lealdade que, pouco depois, o próprio autor estava incompatível com a sua obra.

Passados sete anos, Pedro I, forçado ou desgostoso pelos resultados do seu Governo, ou resolvido a assegurar o trono vacilante da filha, em Portugal, abdicou a coroa no filho do mesmo nome, ainda infante, cuja minoridade não impediu que as classes dirigentes lhe guardassem o cetro imbele, no meio de várias agitações, cujo efeito foi lhe apressarem a declaração da maioridade, com flagrante violação da carta outorgada pelo pai, mas com evidentes razões de ordem pública e imediatas vantagens para o país.

No princípio do Segundo Reinado continuaram aquelas agitações, cujo resultado mais grave fora a separação da Província Cisplatina, hoje República do Uruguai, e talvez mais infeliz depois do que antes da sua independência.

Este fato determinou provavelmente o Governo brasileiro a promover a pacificação do Rio Grande do Sul, onde os revoltosos, já vencidos em campo aberto, prometiam levar ainda muito longe a guerra de recursos.

Abafada tão bem no Norte a revolta dos praieiros, de Pernambuco, em 1849, tivemos cerca de quarenta anos de paz interna, durante os quais o Governo procurou por todos os meios promover a mor parte dos melhoramentos materiais e morais que ainda possuímos, diminuídos mas não suspensos pela guerra externa com o Paraguai, cujas causas remotas ainda são questionáveis, e cujo custo foi inferior aos déficits dos quatro primeiros anos do nosso novo regime de *Ordem e Progresso*.

Nesse largo período, o único movimento popular espontâneo e extenso, que tivemos, foi o dos *Quebra-quilos*, no Norte; mas esse mesmo foi facilmente contido, à falta de um chefe e de uma bandeira, e não passou de uma reação contra a introdução obrigatória do sistema métrico decimal, a cuja mudança o Norte se mostrou mais sensível do que à sua anulação pelo novo regime.

O nosso povo é em geral pacífico, em grande parte até passivo, e sempre disposto a receber com gratidão qualquer impulso benévolo do Governo, de quem tudo espera, e em quem chega a confiar ao ponto das nossas principais indústrias julgarem poder viver à custa dos auxílios dele.

Isso não o impede, entretanto, de ser patriota e de poder-se fazer uma guerra, como aquela, com os voluntários das províncias mais remotas das ameaçadas pela proximidade da luta.

Sua má vontade à dinastia só em alguns começou a dar sinal de ser depois da primeira lei de 28 de setembro (de 1871) na primeira regência da Princesa imperial, que em vez de diminuí-la, agravou-a na segunda; mas, em regra, só se manifestava na imprensa nas conversações particulares, que eram libérrimas.

Ele, portanto, não fez esta República, nem estava disposto a fazê-la, em vida do velho Imperador.

Também não a fizeram os chefes militares da Marinha e do Exército, que em geral o queriam muito.

Quem a fez, atrás deles, foram os chefes doutrinários daqui e de S. Paulo, cujos políticos fazendeiros esperavam dela os proventos, que têm monopolizado, e os meios de conseguirem a separação dos quatro Estados do Sul, consignados a um ministro paulista do Governo Provisório e, até hoje, confederados, em transparente segredo, para tirarem da União o máximo, em troca do mínimo possível. Naquela província o bairrismo tornou-se tão estreito que os seus filhos tomaram o hábito de designarem sua naturalidade pelo nome do respectivo município, de modo que, em rigor, só são paulistas fora de S. Paulo. Não têm, pois, nem podem conceber outra pátria.

Ao lado deles o pequeno grupo de positivistas do Exército, também inimigos das pátrias grandes, aproveitaram o ensejo para, à sombra de Benjamim Constant, introduzirem os seus lemas e fórmulas na bandeira nacional adulterada, no *Diário Oficial*, nas moedas, nos bilhetes do Tesouro (mais tarde reduzidos a veículos de símbolos muito piores) e na correspondência pública: o que tudo imprimiu às novas instituições um cunho profundamente impopular, enquanto o país conservar a sua moral privada e o seu velho culto católico.⁹

Rui Barbosa, que, no próprio dia 15 de novembro, publicava um artigo advertindo a Coroa do perigo que corria, se não afrouxasse os laços da centralização e aceitasse a federação das províncias, meteu-se no coro dos paulistas e, durante algum tempo, até lhe tomou a batuta.

9 Temos hoje motivos para suspeitar que o próprio Chefe real, embora não ostensivo, do positivismo no Brasil, já começou a descrer da obra política, em que tão ativamente colaborou. Ainda bem!

A centralização administrativa tinha chegado ao ponto de só se poder nomear um tabelião ou carcereiro, dos mais remotos sertões, na Corte.

Mas a descentralização administrativa não exclui a centralização governamental, que nunca foi tão necessária neste país imenso, com população escassa e sem meios de comunicação, como no período crítico da transição do antigo regime para outro radicalmente contrário.

Entre os doutrinários, com Rui Barbosa à frente, e os positivistas, à sombra de Benjamim Constant, o general Diodoro sentia-se asfixiar e, posto que resmungasse muitas vezes acabava quase sempre cedendo ao que chamava lealdade aos companheiros e, mais tarde, respeito à sua assinatura no decreto n. 1.

Daí esse desenfreamento de autonomia que tem ido ao ponto de algumas constituições dos Estados declará-los soberanos, apesar dos arts. 34, 35 e 63 da Federal, os quais não são únicos afrontados por aquela declaração.

Por ocasião da lei do casamento civil obrigatório, o autor do projeto ponderou ao ministro da Justiça que ele não podia ser decretado sem violação da liberdade de consciência, num país cuja religião oficial impunha o religioso como dogma, e que era, pelo menos arriscado para um governo provisório, dependente do voto de uma nação católica, tocar nesta matéria melindrosa.

Os reformadores, porém, não recuaram diante desta ponderação, e promoveram a abolição do culto oficial, apesar da resistência que, segundo correu, encontraram no general Diodoro e no dr. Rui Barbosa, que somente cederam depois da aquiescência de alguns bispos ao projeto do decreto n. 119 A, de 7 de janeiro de 1890, fato que só há três anos ouvi contestar, à primeira vez, pelo conselheiro Andrade Figueira, na discussão do projeto do Código Civil, perante a comissão da Câmara dos Deputados, mas parece confirmado pela Pastoral Coletiva de 19 de março de 1890.

Quando se organizava o projeto da Constituição, algumas vezes mais prudentes, tímidas ou zelosas da unidade da Pátria, que vale muito mais do que a forma de governo, uma do *Novidades* outras do *Jornal do Comércio*, deram o brado de alarma contra as tendências dissolventes da República, o seu radicalismo reacionário e a sua fúria reformadora, apesar da iminência do Congresso já convocado.

Um desses gansos do Capitólio pedia que, se não pudéssemos conservar a Constituição do Império, sem a coroa, suprimindo-se algumas

de suas atribuições e dividindo as outras entre o poder Executivo e o Judiciário, e, se tivéssemos de tomar alguma por modelo, fosse esta a do Chile, mais adaptável às nossas condições do que a norte-americana, feita para diversos povos de outra raça, de outros costumes, e destinada a unificá-los, depois de independentes e, por isso mesmo, imprestável para um povo unitário e já unificado pela língua, pela religião, pelo direito, pelos costumes, pela origem e pela índole.

Foi tudo baldado. *Erat in fatis!*

Debalde quis o velho general salvar a unidade do direito, do processo e da magistratura, estabelecer, ao menos, a incompatibilidade absoluta dos militares, para os cargos civis; porque, na sua sinceridade ingênua, receava mais da tendência despótica dos camaradas do que da voracidade insaciável dos advogados administrativos, dos comerciantes políticos e dos particularistas ferozes, que à socapa iam puxando a brasa para a sua sardinha e promovendo abraço de ferro entre as quatro províncias do Sul, ao mesmo tempo que embaraçavam o porto das Torres e a navegação do Araguaia.¹⁰

Aumentaram-lhe as honrarias, promovendo-o a generalíssimo, em uma parada, para diminuírem-lhe a autoridade nos conselhos do Itamarati.

De tudo que ele mais queria somente salvou-se na Constituição o princípio da incompatibilidade, nos arts. 15, 79 e 27, mas não só para os militares, como para os funcionários dos três poderes reciprocamente, como era mais lógico. Entretanto, a lógica foi abafada pela prática do interesse; os nossos legisladores nunca se atreveram a formulá-la nas leis eleitorais; de modo que aquele princípio nunca foi menos respeitado no Brasil do que depois de expressamente incluído na sua Constituição.

10 A estrada de S. Paulo ao Rio Grande foi concedida por Decr. imperial de 9 de novembro de 1889 e confirmada implicitamente pela República, desde que foi publicada no *Diário Oficial* de 25 daquele mês é explicitamente por quatro novos Decrs. de 1890, dois dos quais da mesma data, 24 de outubro. Neste mesmo ano correu que a navegação do Araguaia, favorecida pelo sr. conselheiro Rui Barbosa, ministro da Fazenda, determinou um conflito entre ele e dois ministros paulistas, que se opunham a ela. A concessão do porto das Torres provocou a retirada do primeiro Ministério do Governo Provisório, a qual, por seu turno, provocou a dissolução da Constituinte e a legalidade de 23 de novembro. E foi aquela *faisca* o bastante para provocar tamanho incêndio!

Quis custodiet ipsos custodes? (Juv. Sat. 6.)

Quando, em janeiro de 1891, foi substituído o primeiro Ministério do Governo Provisório, ainda muita gente esperou a unidade da magistratura e a do processo, sem a qual é impossível a do direito, porque era conhecida a opinião do chefe, e sabia-se que o presidente do seu novo conselho também as desejava. Mas o barão de Lucena não ousou promover estas medidas de salvação pública, ou pelo receio do Congresso ou por excessivo escrúpulo de lealdade para com os paulistas, cujo rompimento devia prever, tão inevitável como próximo, e lhe foi prognosticado por mais de um amigo.

Daí o que saiu da Constituinte, um *mistifório* legislativo, nem brasileiro, nem norte-americano, ao qual se aplica perfeitamente o que dizia Sêneca do filósofo, que queria ser cortesão e do cortesão que queria ser filósofo: *Dum utrumque esse affectat, neutrum est.*

E, todavia, se não fossem a tenacidade e o critério do presidente do Congresso, o finado dr. Prudente de Moraes, a coisa teria saído muito pior, um verdadeiro monstro horaciano; porque, ao ser aprovado o projeto, na segunda discussão, antes mesmo da balbúrdia dos centos de emendas da terceira, já era difícil apanhar a sua orientação e dar-lhe forma e figura, não diremos de uma Constituição, mas até mesmo de uma lei orgânica ordinária.

Este grande serviço foi o que mais prestigiou aquele distinto homem de lei, já notável desde um discurso sensacional, que proferira na Câmara dos Deputados do Império, digno de passar da presidência da Constituinte para a da República, se o bairrismo do seu meio, se o seu espírito naturalmente desconfiado de todos e de tudo, e se o editor aparente da sua candidatura não houvessem levantado suspeitas contra a sua lealdade.

Esse editor, se estamos bem informados, foi um militar desavindo com o marechal Diodoro, porque este se opôs à sua candidatura a deputado pela Bahia e opôs-se porque ele se recusara, por amor dela, a aceitar a nomeação de diretor da Escola Militar do Rio Grande que o chefe do Governo Provisório lhe oferecera com insistência e lhe pedira que aceitasse como favor pessoal.

Apesar, porém, da boa vontade do benemérito Presidente, a obra do Congresso não respondeu aos seus esforços, salvo, talvez, na tendência debilitante dos laços da União, se ele compartilhava do particularismo dos seus conterrâneos; o que não ousamos afirmar.

.....

Capítulo V

DEFEITOS E EFEITOS NEGATIVOS DA CONSTITUIÇÃO

ANTES DE TUDO, a constituição de 24 de fevereiro determinou muito vagamente os casos e o modo da intervenção do Governo Federal nos negócios dos estados; – discriminou as rendas de modo muito favorável a estes e lesivos à União, que, além do mais, foi esbulhada dos terrenos devolutos; – estabeleceu a divisão dos poderes políticos e a incompatibilidade absoluta das respectivas funções, durante a sua investidura, mas deixou à lei ordinária a declaração das incompatibilidades eleitorais; – decretou a unidade do direito, mas separou-o do processo e deixou a sua aplicação a duas magistraturas independentes e rivais, com restrições fáceis de serem iludidas pelas dos estados; – conferiu a estes a faculdade de fazerem suas constituições, respeitando os princípios da federal, sem garantir este respeito, sujeitando-as explicitamente à aprovação do Congresso; – garantiu a dívida pública sem restringir este qualificativo à da União, nem proibir aos Estados contrair empréstimos, como se proibiu na América do

Norte;¹¹ – abriu um conflito permanente e insustentável com as Constituições dos outros povos, estabelecendo a naturalização implícita dos estrangeiros residentes no país que tivessem ou tiverem bens imóveis, mulher ou filho brasileiros, como se fossem acessórios o dono da propriedade, o marido da mulher ou o pai do filho; – desnaturalizou o brasileiro que comprasse condecorações ou títulos honoríficos estrangeiros, mas permitiu-lhe aceitar emprego ou pensão dos outros governos com licença do nacional; – aboliu o culto oficial da religião do povo quase unânime, deixando impresso na nossa bandeira, no *Diário Oficial* e nas nossas leis o cunho de outra, parece uma paródia daquela; – proibiu casamento religioso num país católico; e, para obrigar os padres ao serviço militar, desnaturalizou os que se escusassem dele, *alegando motivo de crença religiosa*.

E não é tudo; mas basta para dar uma ideia da obra, cuja revisão tanto escandaliza os atuais usufrutuários da nossa antepenúltima *República Americana*.¹²

E o pior é que eles podem alegar em seu favor a inutilidade de qualquer reforma da Constituição Federal, cujas novas disposições, por melhores que fossem, não escapariam à triste sorte de algumas excelentes que ela já consagra, e que estão revogadas por leis ordinárias, ou pelo desuso, e mortas sem ressurreição possível, enquanto subsistir o duro e injusto contrato do *ut des, e facio ut facias*, há cinco anos celebrado sob o nome de *Política dos Governadores*, entre estes e o Presidente da República, e não fo-

11 Boutmy *loc. cit.*, pág. 22 ibi “Hoje nada mais singular do que a suspeição e o interdito lançados sobre as assembleias dos Estados, em cuja quase totalidade (excetuados seis) elas só se reúnem de dois em dois anos e têm as mãos atadas para os *empréstimos* e muitas outras matérias que as Constituições regulam diretamente”. Entretanto ainda em 1870 C. Seaman (*Syst. du Gouv. Amer. c. 6 seç. 4*) afirmava que: “Excetuadas as grandes somas, despendidas durante a rebelião, o dinheiro dos empréstimos dos estados era muito bem empregado e de um modo profícuo.” Aqui dá-se o contrário, os estados, já insoláveis, continuam a contrair empréstimos no estrangeiro, com ciência, paciência, e até garantia passiva da União; naturalmente porque trabalha-se na dissolução da pátria única, enquanto lá continua-se a consolidar, como uma só e forte, as treze primitivas que tiveram.

12 Consideramos penúltima a de Cuba e última, por enquanto, a do Panamá, ambas feitas por obras e graças da América do Norte, que ainda não parece próxima do sétimo dia da sua criação.

rem desmontadas as oligarquias que assaltaram o poder e exploram o país, quase desde o princípio do novo regime.

Com efeito, de que nos serve que a Constituição Federal incumbisse aos estados prover às suas despesas; unificasse o comércio interior; nacionalizasse a cabotagem; proibisse a acumulação remunerada, de funções diferentes de *um mesmo poder*;¹³ só permitisse a aposentadoria aos funcionários invalidados no serviço da nação e suspendesse os direitos políticos dos inválidos; reservasse à justiça federal o conhecimento dos crimes políticos; criasse o Tribunal de Contas para fiscalizar a aplicação dos impostos e garantisse a representação da minoria?

O estado mais rico tem custado muito mais à União do que todos os outros do centro e norte, do Rio de Janeiro.¹⁴

Os impostos locais, sem conta nem medida, mantêm os estados, e até os municípios confinantes, numa verdadeira e crescente guerra de tarifas.

A cabotagem nacional está quase monopolizada por uma companhia, hoje dependente do Governo, tão mal gerida e insuficiente para

13 Porque, para as de outro poder, subsiste a incompatibilidade geral e absoluta do art. 79.

14 E, não obstante, ainda a 2 do corrente o sr. dr. Bernardino de Campos, num banquete solene regado por 17 variedades de vinhos capitosos, referia-se àquele estado, como a uma “antiga província Imperial, apenas rica para opulentar o centro absorvente com os recursos do seu trabalho, mas paupérrima para si e privada dos meios até para a regularidade uma existência modesta”... Como se escreve a história de ontem!

E as estradas garantidas pelo Tesouro Nacional, e o porto de Santos, e a centena de milhar de contos despendidos com a imigração, que produziu em demasia essa preciosa rubiácea, em torno da qual gira a nossa tarifa aduaneira, como os cortesãos em volta do soberano, apesar de ser a sua renda estadual? Se gastássemos com a viação interior o que nos custa a sua colonização, teríamos prevenido os horrores das secas, facilitando os socorros.

Certo a República tem sido o seu El Dourado, desde a compra do ramal de S. Paulo e do subsequente alargamento da bitola, para não quebrar o sono dos viajantes do carro dos trens noturnos dos generais até a mudança da fábrica do material bélico e a poderosa artilharia da fortaleza de Santos feita com duzentos contos do café paulista(!); mas, se o Império não lhe fez tanto, fez sempre muito mais do que as duas províncias que, no dizer de um patriota de Jundiá, exerciam as indústrias das secas e das guerras.

as necessidades do comércio que este se vê fatalmente forçado a excogitar meios e modos para recorrer aos transportes estrangeiros.¹⁵

Nunca foram tão relaxadas as incompatibilidades, nem tão numerosas as acumulações retribuídas, e as aposentadorias, por contagem do tempo e reformas militares voluntárias ou compulsórias, estas fundadas em um decreto anterior à Constituição, segundo o qual não é tanto a idade quanto a graduação do posto que faz inválido o oficial; de modo que um alferes fica imprestável na mesma idade em que se presume a plena robustez de um general. E, para maior escárnio àquele princípio constitucional, a invalidez do aposentado não o inibe, antes parece recomendá-lo para novos e, às vezes, mais elevados cargos, sem prejuízo das vantagens da inatividade.

Os crimes políticos, reservados à competência federal, foram arbitrariamente reduzidos aos do tít. 1º e tít. 2º cap. 1 do Código Penal pela lei 221 de 20 de novembro de 1894, que desenfreado para sempre os poderes estaduais, ou os respectivos governadores, na sua marcha vertiginosa contra os direitos políticos dos seus governados e contra a unidade da Pátria.¹⁶

O Tribunal de Contas ficou, há quatro anos, virtualmente anulado, desde que o Governo da União intrometeu-se *a fortiori* no Banco da República, expulsou dele os acionistas, e entregou-o a uma comissão de sua confiança, cuja honorabilidade não a impede de fazer, por ordem superior, despesas consideráveis, sem o visto incômodo daquele fiscal importuno, apesar de muito condescendente.

A representação da minoria nunca foi respeitada; ficou impossível depois da subtração dos crimes políticos à justiça federal, e não ser tomada ao sério, depois da política dos governadores, que reduziu a 21 o número de eleitores deste país democrático, de 18 a 20 milhões de habitantes.

15 O *Brasil do Sul* deve dentro de pouco ver-se livre deste flagelo, porque o Governo Federal acaba de autorizar a organização de uma importante companhia para fazer a cabotagem entre S. Paulo e o Rio Grande do Sul. O resto incondicional do Brasil, que espere pela companhia de Hamburgo, se antes não morrer de fome ou ficar deserto.

16 Esta lei é filha legítima do Paulismo e espúria da Constituição de 24 de fevereiro.

.....

Capítulo VI

REMÉDIOS ILUSÓRIOS E MALES VERDADEIROS

OS CRENTES NA EFICÁCIA DAS LEIS HUMANAS, sem o concurso dos seus executores, apelam para reforma da lei eleitoral e para a revisão da Constituição Federal, como remédios heroicos contra este estado de cousas; mas

Quid leges sine moribus

Vanae proficiunt?

(Hor. L. 3 Od. 24.)

Antes da revisão constitucional as qualificações dos eleitores ficaram à mercê das autoridades estaduais, isto é, dos respectivos governadores, as quais só incluíram no alistamento os do seu partido; só deste se formaram as mesas eleitorais e as juntas apuradoras, cujos diplomas não serão dados aos candidatos da oposição, ainda supondo-se que algum deles pudesse romper o círculo de ferro da engrenagem atual. Mas é quase impossível que algum consiga isto, não só porque a oposição não será qualificada como porque, se o for, os seus votos não serão recebidos e, quando passem pelas mesas das seções, não passarão das juntas apuradoras, e muito menos da verificação de poderes, que já se não faz nas duas casas do Congresso, mas no Palácio do Catete, de onde pode ainda sair algum represen-

tante da nação que não tenha passado pela escala obrigada das secretarias dos governadores.

Por outro lado, a revisão da Constituição antes da reforma eleitoral, quando não fosse impossível seria perigosa; porque está bem visto que os mandatários dos nossos 21 Grandes Eleitores não a fariam para destruir esse *statu quo*, que os inventou e que os mantém tanto a seu gosto, no usufruto pleno deste país dividido em duas classes únicas: a dos inventores e devoradores de impostos e empréstimos, e a dos que trabalham para os pagar e sustentar governantes, que os tratam como outras tantas bestas de carga.

No conflito crônico dos seus interesses com os seus deveres não é verossímil que os nossos congressistas, educados como têm sido, e useiros e vezeiros, como estão, prefiram os últimos aos primeiros; pelo contrário, é muito de rezear que aproveitem a monção para riscar todas as disposições constitucionais que estão afrontando pelo desuso sistemático, ou pelas revogações descaradamente ilegítimas e exorbitantes dos seus poderes.

*

Entretanto a continuação do *statu quo* parece tão insuportável como impossível; porque a congestão mata mais depressa do que a anemia, a onipotência não cabe em mãos humanas e o desespero acaba sendo tão terrível para o algoz como para as vítimas, que são sempre o maior número e, portanto, a força, que reina fatalmente, onde falta a justiça.

Na maioria dos estados quem não apoia o governador tem de emigrar ou submeter-se a todas as violências e arbitrariedades do poder e a imprensa oposicionista está sempre em risco de ser empastelada ou destruída a fogo, pela vindita popular, representada pelos soldados da polícia *à paisana*, para se confundirem com o povo, ou mesmo *fardada*, para se tornar mais exemplar o castigo.

Aí o eleitor é um *deus ex machina* que por fas ou por nefas deve representar periodicamente uma farsa, cujo epílogo obrigado é a reeleição do governador que acaba o seu tempo, como no Rio Grande do Sul, que é o nosso México, ou um dos seus parentes ou afins, por ele designado, como na maioria dos outros listados.¹⁷

17 A regra que vai passando em julgado e constituindo praxe é: um senador substituir o governador do seu Estado e este vir substituí-lo; de modo que as próprias oposições locais já não disputam as respectivas eleições e têm os mais sólidos motivos para se absterem delas.

Destarte o governo não sai de um círculo de ferro, cada vez mais apertado, e o que vem é a continuação do que sai, salvo o direito de rebelião, que aquele reserva, às vezes em segredo, ou sobrevém por um conflito de interesses, e cujo exercício é sempre recebido com júbilo pelas vítimas do antecessor, as quais depressa constituem o partido dominante, engrossadas pela massa amorfa dos satélites incondicionais de todos os governos presentes, que todos podem adaptá-la à vontade, como barro em mãos de oleiro.

Alguns desses estados, sobretudo os do Sul, têm verdadeiros exércitos das três armas, artilharia inclusive, porque o Paraná, que ainda não tinha esta, acaba de adquirir quatro metralhadoras, de que o atual governador do Rio de Janeiro se desfez ultimamente, no louvável propósito de reduzir-lhe toda despesa desnecessária, para melhorar a situação desesperada, em que o recebeu de seu antecessor.

Metade do Exército Federal, que não excede da metade do fixado nas leis das forças de terra, está localizada e naturalizada no Rio Grande Sul, que é o primeiro satélite do sol de S. Paulo.

Temos agora necessidade urgente de fortificar o Acre e de manter ali uma força considerável por todas as razões; mas esta não irá lá, ou será tirada dos estados do Norte, cujas fortalezas, além de poucas e velhas, se acham desprovidas de tudo, a começar da pólvora para dar salvas.¹⁸

Aquela vasta região será proximamente anexada ao Estado do Amazonas, já excessiva para sua população e governada, salvo raras exceções, por mascates políticos filiados aos paulistas por uma empreitada polaca, e prontos a polonizarem o Brasil, quando for-lhes dada a palavra de ordem da dissolução da nossa pátria ou encontrarem um comprador resolvido a fazer a independência amazônica pelo processo *brevi manu* da do Panamá.

Sua constituição atual já o declara *soberano*, e a soberania dos nossos estados federais consiste em tirar tudo da União a troco de nada, em multiplicar impostos e empréstimos locais, que se saldaram com outros,

18 Uma das peças do forte de S. Marcelo, única defesa do porto da Bahia, matou um soldado arrebetando-se ao dar um tiro, nas salvas do dia 21 de abril. *Ab uno disce omnes.*

ou estrangeiros para serem pagos por ela e, para coroa de tantos direitos, ainda parece terem o de vender – *si implorem invenerint*, como de Roma dizia Jugurta.

O funcionalismo público e os seus vencimentos têm crescido e vão crescendo numa proporção assombrosa, e na razão direta da pobreza ou quase miséria da população laboriosa do campo.

Todos querem *cavar a vida*, com um título de doutor e, mesmo sem ele, com um bom padrinho ou madrinha qualquer, em um emprego público, sob a reserva de deixá-lo logo que possam farejar outro melhor, se não o puderem conservar com um ou dois novos, acrescidos.

As cidades crescem, o centro despovoa-se e a miséria alastra-se, porque as cabeças comem o corpo.

O pessoal do exército e da armada tem merecido tantos cuidados que ao seu lado fariam triste figura os soldados do tempo de Juvenal (Sat. 16), mas nunca foram tão escassos os nossos recursos bélicos de terra e de mar. Não temos esquadra; os vasos de guerra, que nos restam, não podem chegar, sequer, para termos um em Montevidéu, onde temos tantos interesses a zelar, e onde reina, ainda uma vez, o mal endêmico, a guerra civil.

Os poucos, que ainda temos, passam tão indiferentes ao Governo que às vezes só são pintados por subscrição entre os respectivos oficiais.

Os agentes do tríplice físico, municipal, estadual e federal, são tão incansáveis, como insaciáveis, salvo o respeito devido aos amigos e aos graúdos, e parecem ter num regimento secreto a faculdade de desfalcar o que arrecadam ou recebem, porque não há mês, quase se podia dizer uma semana, em que não se saiba de um desvio dos fundos públicos, ou de um pagamento indevido, ou ainda de um incêndio oportuno em repartição fiscal, e não conhecemos sequer um só funcionário cumprindo sentença, ou mesmo preso, por algum desses fatos.

Em uma grande zona do Norte reinam a seca, a fome e as pestes concomitantes, agravando a permanente dos seus governos violentos ou vorazes, e enquanto lá se morre de sede e à míngua de tudo, celebram-se na da União festins de Nero, para solenizar-se a inauguração de obras de

luxo, de cujo preço criminosamente encarecido, bastaria deduzir uma fraca porcentagem para aliviar todas aquelas misérias.¹⁹

A verdade oficial denomina melhoramentos a essas obras, que consistem em demolir templos e casas, remover ruas de um lugar para outro, arrasar morros para construir avenidas tão planas como as de Buenos Aires e tão baixas que possam ser convertidas em canais venezianos, logo que algum empreiteiro recomendado sugira ao Governo remodelar a nossa capital *provisória* pelo tipo da rainha do Adriático.

E, em nome desses espetaculosos melhoramentos, foram os habitantes da Capital Federal reduzidos a um estado de sítio permanente, durante o qual o prefeito da cidade pode despejar o cidadão da sua casa pelo destelhamento dela; desapropriá-lo, sem ouvi-lo sobre o preço, metê-lo na cadeia *ratione Imperii*, o que tudo na linguagem da nossa lei nº 939, de 29 de dezembro de 1902, quer dizer sem recurso ao Poder Judiciário, que a Constituição declara independente, e que ela sujeita a penas arbitrárias, impostas pelo mesmo prefeito, agente imediato, e demissível *ad nutum* do presidente da República!

E, ao mesmo tempo que tudo isto se faz sob o pretexto de melhoramentos urgentes; que se organizam regimentos de caçadores de cães, matadores de ratos e fumigadores de mosquitos; que se criam o foro e a jurisdição médica contra a Constituição e o direito comum (que é o privilégio dos povos livres); que se formam companhias de médicos, empregados em violar os domicílios particulares e impor-lhes quanta exigência lhes aprouver, em nome da saúde pública, deixa-se a população sem água bastante, até para beber, em alguns bairros, e conserva-se um sistema de esgotos que converterá os futuros palácios, das novas avenidas, em foco de infecção, e cujo contrato, findo há pouco tempo, foi inovado por mais meio século, com grandes favores novos, inclusive o aumento dos preços anteriores e o pagamento em ouro, num país onde o câmbio internacional

19 Ultimamente o Governo Federal, profundamente comovido por tamanha calamidade, mandou cem contos para o Rio Grande do Norte e cinquenta para a Paraíba, que devem ficar satisfeitos, atendendo a que do Tesouro Federal acabam de ser oitenta contos para a festa da inauguração das obras do porto do Rio de Janeiro, e de ser desviados oitocentos e cinco de bilhetes, recolhidos em S. Paulo, e de lá remetidos, *sem carimbo*, naturalmente por um acaso feliz, para quem o sabia e podia aproveitar-se dele.

é fixado quase ao arbítrio de quatro ou cinco filiais de bancos de além-mar, que vendem ouro e pagam papel, a uma taxa superior ao seu valor na praça.

Mais tarde, quando o governo verificar que sem água em abundância nunca haverá asseio nem higiene sofrível, teremos então um novo sindicato que, recebendo dele os mananciais, o material e as obras feitas ou adquiridas a peso de ouro, nos forneça água medida por mesquinhos relógios, a preço de um gênero de luxo, como já está sucedendo às casas servidas por hidrômetros. O pessoal já está pronto e o regulamento da lei, que os criou, já duplicou os casos em que eles serão obrigatórios.²⁰

Mas isto ficará para depois dos melhoramentos mais *urgentes*, por serem mais caros, mais visíveis e mais próprios para nos fazerem parecer muito ricos aos olhos dos estrangeiros, que conhecem melhor do que nós mesmos as nossas misérias reais e profundas.

Tudo isso nos traz à lembrança a praga que um velho, nosso conhecido na infância, costumava lançar sobre os seus inimigos “Deus te faça pobre com *fumaças* de rico, para teu castigo e minha vingança!”

Esta praga, que algum feiticeiro político parece ter-nos lançado, é realmente cruel, porque aquele que junta as necessidades reais, já numerosas, da sua pobreza, as artificiais e maiores da mentira da riqueza é mais do que pobre, é miserável.

Antes de concluirmos essas obras gigantescas, já iniciadas, estaremos sem marinha, sem exército, sem dinheiro, sem crédito e, portanto, seremos uma presa fácil para qualquer aventureiro audaz, desses que têm conquistado o mundo mais com o seu ouro do que com seus canhões raiados.

Então soará o momento propício de separar-se o Brasil do Sul, ideia afagada pelo bairrismo dominante e falsamente imputada agora²¹ ao velho patriota Diogo Feijó, paulista, mas brasileiro de coração, como quem melhor o fosse.

20 A experiência está mostrando que a substituição das atuais penas d'água por hidrômetros pode elevar o custo normal de uma só a mais de dez mil réis mensais, o que é um bom negócio para o sindicato da água de ração e um meio seguro de completar o saneamento, se não da Capital da União, ao menos das algibeiras dos seus habitantes.

21 Encontramos esta versão num panegírico da estrada de S. Paulo ao Rio Grande, publicado neste *Jornal* em dezembro do ano passado.

O novo regime foi apregoado aqui e lá fora, como restaurador do caráter; mas há três anos outro patriota paulista, roubado há poucas semanas às esperanças e às simpatias de quantos lhe conheciam o caráter de rija têmpera e a grande erudição, denunciava com a mais nobre franqueza que a nossa República se distinguia pela *seleção do pior*.²² E esta denúncia pungente, que talvez forçasse a nota mas não saio do compasso da verdade, foi feita a quatro ventos da imprensa, durante a presidência do exm. sr. dr. Campos Sales, irmão e amigo do denunciante, e antecessor do atual presidente da mesma República.

Os fatos já lembrados acima confirmam testemunho do malogrado Alberto Sales, porém o mais saliente pela sua frequência, é a improbidade do funcionalismo, aliás remunerado na razão do triplo ou de mais, do que o era no tempo do Império, quando a probidade era a sua regra, e a exceção não podia contar jamais com a clemência dos juízes, nem com a inércia da polícia, nem com a impunidade do fato. Não cremos que já seja muito escassa a probidade passiva, essa que não atenta contra a lei nem contra o Tesouro, mas a ativa, aquela que não atenta nem consente no atentado, tem-se tornado rara, como a mulher ideal de Juvenal:

Rara avis in terra, nigro que simillima cycno. (Sat. 6)

22 Alberto Sales, *Balanço político*.

.....

Capítulo VII

O VERDADEIRO REMÉDIO

NESTAS CONDIÇÕES NÃO É POSSÍVEL nem traria a mínima vantagem uma reforma eleitoral nem a revisão da Constituição. A única revisão sugerida pela razão prática e pelo bom senso, como necessária, urgente e inadiável é a do pessoal dirigente; mas *“hoc opus, hic labor est”*.

Entretanto a coisa em si não é difícil. Bastaria que dúzia e meia de chefes do Exército e da Armada, dos que fizeram esta República, que mais parece *res secreta*, quisesse emendar com as mãos o que fizeram com um passeio, em parada festiva. No dia em que esta resolução fosse pública a sua maior dificuldade não seria vencer os resistentes, mas descobrir os fugitivos.

Todavia um governo, embora mal, não é cousa que se mude, como um fato servido, e é sempre menos mal do que a anarquia; seria pois preciso, antes de tudo, pensar em quem o desse e devesse substituir. E, nas nossas condições atuais, quem poderia substituir o que temos?

Outros indivíduos, educados na mesma escola e edificados pelos mesmos exemplos do crime em vez de punido galardoado; iniciados nos mesmos mistérios, e talvez mais vorazes do que os substituídos, porventura já saciados, e, portanto, com algum tempo vago para, entre a digestão e o

repouso, pensar um pouco no interesse público? *Ca ne valig pas la peine assuréme.* Isto seria mudar os músicos para repetir a mesma peça, sem ensaio prévio e, portanto, mais desafinada do que a que estamos tendo.

Restaurar a monarquia com a d. Isabel prometia ser a anarquia coroada, e que é matriarca desta República, feita ao cair da noite, e por isso até hoje tateando nas trevas?

Seria uma emenda pelo menos, tão má quanto o soneto, uma vez que pior é muito difícil mesmo de imaginar-se.

Ela era e é muito capaz de, no dia em que se visse reinstalada no paço de S. Cristóvão, hoje convertido em museu, agarrar-se a todas as velharias do direito divino, sucessório ou da natureza, que nunca fez um rei nem um escravo, em que pese a Aristóteles.

Mais valera chamar-se, em lugar dela, um dos filhos ou um dos sobrinhos, que viesse casado, sem corte e já advertido de que os seus direitos não seriam regulados pelo cap. 8º do L. 1º do Rei; de que a sua missão principal seria superintender o governo, promovendo, quanto em si coubesse, o bem público, enquanto não cobiçasse a coisa alheia nem desejasse a mulher do próximo, e que o seu único título era a vontade dos governados, convencidos por uma experiência de quinze anos, que custa muito mais saciar vinte e uma alcateias de lobos famintos do que sustentar uma única família de leões, já fartos e dispensados do cuidado de procurar presas para o dia de amanhã.

Tanto tempo não esperou a Espanha!

Se nenhum aceitasse estas condições prévias e explícitas, não faltaria outro *leão* novo que as quisesse, e, pelo menos, tão bom como o melhor deles, apesar das boas referências que todos temos ouvido, sem as procurar.

Seria isto o mais sensato e o meio mais fácil de reatar o nosso passado ao nosso futuro, porque depois da grande tolice que fizemos a 15 de novembro, só poderemos fazer outra maior, que será manter o *statu quo*, apesar das duras provações que nos têm custado e nos vão levando fatalmente à dissolução do Brasil, cuja unidade vale incomparavelmente mais do que a sua forma de governo. Este é quando muito um bom padrasto, aquele é a nossa pátria, e a pátria é, como a mãe, só, única e impossível de substituir.

Essa solução, entretanto, colocar-nos-ia em uma posição singular na América, e talvez nos fizesse suspeitos às nações circunvizinhas, com quem desejamos, carecemos e devemos viver em paz. Mas teriam elas razão de recear alguma coisa do nosso *retrocesso*, ou tê-la-ão para se interessarem pela conservação do nosso desgraçado *statu quo*?

É o que vamos examinar, principalmente para tranquilizá-las sobre as nossas intenções e dar-lhes, ao menos, uma satisfação que, Deus permita, as possa contentar.

.....

Capítulo VIII

O CATOLICISMO E A MONARQUIA

NÃO CONCORDAMOS, no todo, com Lavelley, quando atribui à influência da religião a decadência dos povos católicos, e a prosperidade relativa dos protestantes, posto que tivéssemos ocasião de verificar, na Suíça, a verdade de muitas observações, que ele e H. Dixon fizeram em relação ao contraste que se nota entre uns e outros, não só em cantões diferentes, como entre os habitantes de um mesmo cantão.²³

Parece-nos até que ali a virtude, essencialmente cristã da tolerância, é menos vulgar nos católicos do que nos protestantes, salvo quanto aos judeus.

Um distinto *gentleman* da Escócia e membro do Parlamento inglês, com quem passamos um verão nos montes do Saleve, entre a França e a Suíça, disse-nos um domingo com a mais ingênua sinceridade: “Considero-me correligionário dos católicos, porque temos o mesmo credo e a mesma oração dominical, que são a base do nosso culto.

23 Lavelley, *O futuro dos povos católicos*. Consulte-se também Macaulay, sobre a *História dos papas*, de von Ranken.

“O mais são acessórios, em que divergimos, em que não posso ser juiz porque sou parte e em que o erro pode estar comigo ou com eles, sem nos levar ao Inferno, se for sincera a nossa fé, porque Deus é bastante bom e muito justo para castigar eternamente as fraquezas da nossa limitada inteligência.

“Prefiro, porém, orar a ele, a pedir aos santos, que nada poderão conceder-me sem sua licença, aplico ao caso a lei do menor esforço pela mesma razão por que prefiro o caminho reto ao rodeio, sempre que posso dispensar este.

“O culto das imagens parece-me a maior das violações que se pode praticar contra o segundo preceito do Decálogo,²⁴ e a confissão auricular, em regra, me parece mais desmoralizadora do que expiatória.”

Perguntamos-lhe se ele já havia lido Bossuet, sobre as imagens, e Pascal sobre a confissão e, em vez de responder, perguntou-nos, por seu turno, quantos católicos conhecíamos que fizessem praticamente a distinção das diferentes espécies de culto, ou considerassem e praticassem a confissão nos termos em que Pascal a descrevia e recomendava.²⁵

Deve realmente haver muitos casos de idolatria entre os católicos,²⁶ do mesmo modo que entre os protestantes, menos conhecidos de nós, mas o hábito e a liberdade que eles têm de ler a Bíblia, sem licença, dá-lhes notória vantagem sobre nós outros em questões dessa natureza, e tamanha confiança no *self-help* deve contribuir muito para a sua iniciativa mais larga e sua maior constância na luta pela vida.

Entretanto estas mesmas vantagens aparentes devem fazê-los menos governáveis do que os católicos, subordinados a um chefe infalível, e dependentes de licença para lerem os livros sagrados, e este fato foi reco-

24 Êxodo, cap. 20; Deuterônimo, cap. 5.

25 Bossuet, *Doctr. de l'Egl. Cath.* H. t. *A Hist. des Variat.* L. 2º 28. Pascal, *Pensées*, 1º art. 5 n. 8.

26 V. a credence vulgar de que as pequenas imagens de Santo Antônio são mais milagrosas que as grandes. Qual é, porém, a religião que pôde abolir a ignorância do homem e o medo do Inferno que geram a superstição de todos os tempos?

nhecido por Lord Macaulay quando preconizava as missões católicas nas colônias inglesas.²⁷

O mais que delas se pode concluir é que o nosso culto coaduna-se mais com o regime monárquico, e o protestante com o republicano; mas a monarquia inglesa não vale menos que a república norte-americana, e as vantagens que esta pareça ter sobre aquela, ainda quando reais, não se poderão explicar pela raça ou pela religião, que pouco diferem; e sim pelo meio, que é muito diverso.

A causa, portanto, da inferioridade atual da nossa raça deve ser muito outra, e só pode ser a organização e a educação da família, que é o seminário e o viveiro dos governantes e dos governados. O exame desta causa “é para os nossos filhos, e para nós mesmos, uma questão de vida e de morte”.²⁸

27 É sobretudo notável a sua crítica à obra de Gladstone *On Church and State*. Esta obra foi a primeira do autor, que acabou tão tolerante como o seu crítico, quando merecem a alcunha popular de *Old Great Man*.

28 Ed. Desmolins, *A Quoi Tient La Supériorité des Anglo-Saxons?*

.....

Capítulo IX

A SUPERIORIDADE DOS ANGLO-SAXÕES

A FAMÍLIA ANGLO-SAXÔNIA cria pais de família precoces, e a neolatina filhos-famílias perpétuos, como os romanos, sem a disciplina guardada por estes, até o túmulo, nem a virilidade em que eram investidos, com a toga pretexta, desde a idade de 14 anos.

A primeira cuida do animal antes de preocupar-se com o homem, e prepara os órgãos para as funções, cujo desenvolvimento hão de promover mais tarde, e mais oportunamente.

Os latinos cuidam antes de tudo do cidadão herdeiro e só muito tarde ou nunca do animal humano.

Os anglo-saxônios preparam os filhos para a independência pessoal e para a vida particular; nós outros para as relações sociais, para a vida pública e a caça das posições políticas.

O jovem saxônio, assim que se sente adulto com a instrução comum do seu meio, aspira a uma colocação, embora modesta, que o habilite a viver sobre si; a ter o seu *home* próprio e particular; olha para o futuro e caminha para diante. Julga-se pago, pela criação e pela educação, da dívida natural dos pais; quer provar que estes não perderam o tempo e o trabalho,

semeando em terra estéril, e que não vale menos do que eles. Rico, ou pobre, quer ser útil e independente, e deseja, quando voltar ao lar paterno, antes deixar alguma coisa por esquecimento do que levar por descuido. Seus pais nunca vivem demais para ele e quando afinal morrem, se nada lhe deixam, não lhe alteram o viver habitual e, se lhe deixam fortuna, esta não corre o risco de ser malbaratada porque vai ter às mãos de quem sabe o que custa o trabalho e o que vale o seu fruto; ao passo que entre nós latinos o bom senso popular já formulou, como regra, o anexim: “pai rico, filho nobre, neto pobre”.

Os jovens neolatinos, a quem a pobreza dos pais não impôs a necessidade de trabalho rude, desde os primeiros anos, são os *Messieurs les enfants* de Legouvé; habituam-se, desde pequenos, a ser o centro de convergência de todos os cuidados e atenções, não só dos pais como dos fâmulos, dos amigos, dos vizinhos e dos colegas.²⁹

Saídos desse templo de idolatria, vão às escolas, não aprender a ser úteis e bons, mas a serem sábios, admirados e hábeis para se imporem ao governo dos outros. Quando a vaidade não lhes dá suficiente estímulo para sobressaírem nos estudos, suprem-nos os empenhos e os amigos dos pais, e deste modo se habilitam a concorrer, preterindo-os, com os filhos dos pobres, os bastardos dos ricos, e os mestiços, que puderam dispensar aquele recurso, pelos seus próprios esforços e pela inteligência, fecundada pelo trabalho consciencioso e constante.

A instrução desses *príncipes afortunados*, outras vezes, é obtida com prejuízo do seu físico; torna-os cretinos morais, inválidos antes da virilidade; aguça-lhes a imaginação à custa do juízo; predispõe-nos para as abstrações do mundo real ou para a poesia choramigas, e cifra-se não raro nuns tantos ornamentos da memória: *dictu pulchra sed ab usu remota*, como qualificava Bacon os discursos dos juristas filosóficos.³⁰

Levados do exemplo, às vezes bem sortido, dos ricos, os pais abastados os imitam, e são imitados pelos pobres, que não raro privam-se do necessário no lar doméstico, pela vanglória de ter um filho doutor e,

29 Legouvé. *Une élève à 16 ans*, c. 2^o § 3^o

30 *Aphor. Jur.* I^o.

como tal, habilitado a aspirar a todas as posições, mais espetaculosas do que sólidas, da vida pública.

Se os pais são ricos, o filho, sempre inclinado a exagerar sua riqueza, provoca o sarcasmo dos colegas, antes rivais do que amigos, quando o veem queimando as pestanas, enquanto os *Velhos* estão mourejando em casa, para o livrarem daquela *canseira*.

Se o mandam educar no estrangeiro, correm o risco de o verem voltar, no fim de alguns anos, estranhando tudo em sua pátria, a começar da língua que não falam, da água que não bebem.

Se os pais são apenas abastados ou, ainda pior, pobres, correm o risco de verem o filho, educado num meio superior às suas posses, passar a idade, em que melhor se aprende a trabalhar, adquirindo hábitos de preguiça e de luxo, que o farão fatalmente pobre na sua abastança, ou miserável na sua pobreza, pela desproporção entre os seus gostos habituais e os seus recursos pecuniários.

Nestas circunstâncias ele dificilmente deixará de ser *um descontente incontestável*, confinado entre a ambição e a impotência, e sempre disposto a preferir a cidade ao campo, e a posição oficial mais subalterna à *áurea mediocridade* do trabalho, e à modesta independência, que Deus sempre concede a quem não rende culto ao luxo e à preguiça.

Em resumo: os anglo-saxões educam seus filhos para a luta pela vida; nós instruímos os nossos para os empregos públicos e para os cargos políticos, e, se não estamos muito enganados, a herança necessária, secundada pelo contágio do exemplo, pela mania de imitarmos o que não somos, e pelo atavismo deste vício é o micróbio original da epidemia que vai operando a destruição da raça latina, e já sê-la inferior à anglo-saxônia.

.....

Capítulo X

A HERANÇA NECESSÁRIA E A EDUCAÇÃO

“A

LEI NATURAL”, DIZ MUITO BEM MONTESQUIEU,³¹ “obriga os pais a criarem os filhos, mas não a os fazerem herdeiros”. A herança necessária, tal como a temos, é contrária à economia política, ao mesmo tempo que ao direito e à moral.

– É antieconômica porque, de um lado, desde que o produtor não pode aplicar, como quer, o fruto do seu trabalho, e tem já com que viver folgadoamente, ou deixa de produzir ou malbarata o que produz, e, de outro lado, aquele a quem a lei civil garante a riqueza, pelo único fato de ter nascido de pais ricos, tem todas as razões para ser preguiçoso e pródigo e nenhuma para ser laborioso e econômico.

Ele não sabe quanto custa o trabalho, nem sente o maior dos estímulos deste, a necessidade de ganhar o seu pão com o suor do rosto à qual todos fomos condenados tanto pela justiça como pela bondade de Deus por que quem não tem o que fazer não faz coisa boa e, para vigiar um ocioso, são precisos desocupados; supondo-se que baste um de vigia, enquanto o outro

31 *Espr. des Lois*. L. 26, c. 4°.

repousa. Não há cousa que mais pese do que o tempo a quem não tem em que o empregar.

Tudo quanto nos faz ricos sem trabalho nos induz aos dois vícios mais antieconômicos, o luxo, que malbarata a riqueza produzida pelo trabalho alheio não retribuído, e a preguiça, que impede a produção e é uma doença do espírito pior que a velhice do corpo, porque faz inútil a quem podia e devia deixar de o ser. Nada mais inútil e, às vezes, nada perigoso do que um herdeiro rico, mal-educado, ou, o que vale o mesmo, criado sem trabalhar.

É ainda injusta a herança necessária porque, para haver igualdade jurídica é preciso tratar desigualmente os seres desiguais, e o legislador não tem meios para ser, nem razão para supor-se melhor juiz entre os filhos do que o pai; porque a dívida natural deste fica paga pelo trabalho da criação e educação, depois das quais, se alguma das duas partes fica devendo à outra, não é o pai ao filho, mas o filho ao pai.

Isto pode não parecer bastante aos pais, que continuam, até o último momento da vida, a tudo querer e tudo fazer mais pelos filhos do que por si mesmos; mas, o que o coração paterno tem o direito de querer e de fazer, levado pelo seu amor natural, o legislador não tem o de impor-lhe, como obrigação jurídica, nem o filho o de exigir-lhe, como um credor civil, armado de todos os privilégios e meios compulsórios.

Os bons filhos não precisam e os maus não merecem esse favor da lei, cujo efeito neste caso é igual ao da proibição do uso das armas, que o mau cidadão traz sempre escondidas, tendo a certeza de agredir com vantagem a qualquer dos outros, inermes e indefesos por obediência ao legislador.

Parece que o nosso presume *juris et de jure* a perversidade natural dos pais, amadurecidos pela experiência, e a bondade dos filhos desprovidos dela, apesar dos fatos cotidianos mostrarem que ao lado de cada mau pai, que se cite, poder-se-á citar uma dúzia de filhos ainda piores, pela razão natural dos filhos somente saberem o que devem ao pai, quando também o são, e quase sempre muito tarde para repararem as suas ingratições e desobediências passadas.

Para ser imortal bastava à herança necessária converter em obrigação jurídica um dever moral, fundado no amor, que não se inspira por decretos, nem por textos de lei, porque é espontâneo ou não existe, e todos os meios coercitivos, empregados para produzi-lo, são contraproducentes; mas não é tudo.

Desde que a herança é necessária, os filhos devem-na à lei e não aos pais; não a recebem deste como favor, mas reclamam-na com dívida garantida por todos os meios compulsórios do direito. É o caso de repetir-se com S. Paulo (Rom. 4,14): “*Si ex lege haeredies sunt, exinanita est fides.*”

A intrusão do legislador entre o pai e o filho anula a confiança recíproca, que é o laço mais sólido das relações de família; com a confiança vai-se também o respeito, e sem este não pode haver amizade nem amor duradouros.

A força moral do pai, que é o segredo da educação, e supre com vantagem o emprego da física, desaparece *ipso facto*, ou fica tão enfraquecida que raramente poderá dispensar o auxílio desta.

“Homem desmoralizado não governe”, dizia uma lei de Sólon³² e como deixará de o ser, mais ou menos, o pai, devedor perpétuo perante o filho, que a natureza lhe deu, e que o legislador converteu em seu credor privilegiado, e senhor do fruto do seu trabalho?

Oriunda da organização férrea da família romana, cujo chefe a consubstanciava e recolhia o produto do trabalho dos seus membros, e personificava comunhão do lar, que só se dissolvia pela morte dele, a herança necessária não aproveitava ao descendente emancipado, enquanto não se introduziram as colações, e, no seu princípio, a necessidade era para o filho perante o testamento do pai, que era a lei da sucessão: *Uti legassit... ita jus esto.*

Só muito tarde é que foram trocados o sujeito ativo pelo sujeito passivo daquela necessidade, provavelmente por influência do Cristianismo.³³

Mas lá ainda a legítima só excedeu da quarta parte da herança, depois que as *Novelas* 18, 39 e 92, de Justiniano, a elevaram a um terço, quando o pai tinha até quatro filhos, e à metade quando tivesse cinco ou mais filhos.

O Reino de Portugal, cujo Código de 1603 ainda é a base do nosso direito civil, inverteu a proporção do direito comum, elevando a dois terços a legítima, e conservando as mesmas causas de deserdação dos

32 Chateaubriand, *Gén. du Christ.* L. 2º c. 4º.

33 Troplong, *Influenc. do Christ.* Pe. 2º cap. II.

descendentes, que eram catorze, e quase todas vergonhosas, tanto para o deserdante, como para o deserdado.

Mas o legislador português teve suas razões para exagerar as restrições do Direito comum, nas circunstâncias do tempo. A Inquisição dominava absoluta em todo o país e, apesar de invocar os direitos do Céu, não se descuidava dos interesses da Terra; a mão-morta absorvia a propriedade secular, a tal ponto que o mesmo legislador receou, em 1769 “o caso de serem as almas do outro mundo senhoras de todos os prédios do Reino”, como disse o 12 da L. de 9 de setembro de 1769.

E lá a maioria não emancipava o filho e este não podia testar impúbere nem, depois de maior, de todos os seus pecúlios; o marido era legalmente a cabeça da mulher, e os poderes paterno e marital o constituíam centro da comunhão da família, de cujos bens podia dispor com uma única restrição, quanto aos de raiz dos imóveis.

Foram, porém, os praxistas relaxando, através dos séculos, o pátrio poder, sugerindo casos novos de emancipação presumida; o nosso Império secundou-os, substituindo as Ords. do L. 5º pelo Cód. Crim. de 1830 e, sobretudo, promulgando o Decr. de 31 de outubro de 1831 de onde a nossa jurisprudência inferior à emancipação da maioria, reduzida de 25 a 21 anos.

Depois deste decreto o filho, desde que tivesse esta idade, podia casar sem licença e consciência do pai, e gastar quanto ganhasse, dar-lhe contas, por mais que lhe tivesse custado, e ainda que já houvesse recebido dele tanto quanto poderia herdar por sua morte e a nossa jurisprudência, até hoje mesmo, pretende que o pai, que repartir em vida com os filhos emancipados dois terços do que tiver, não poderá, ainda assim, dispor de mais de um terço do terço que reservar para si, isto é, só poderá, testar de 1/9 de toda a sua fortuna, porque “as colações não aumentam a terça”! Seja ele embora pobre e os filhos ricos; passe ele a mourejar a vida, enquanto os filhos dissipem os adiantamentos, os ganhos e os dotes dos respectivos cônjuges, de cada três moedas, que conseguir poupar, deverá necessariamente duas aos seus filhos. É um galé da paternidade, mas da paternidade legítima somente; porque a nossa lei renega, em regra, os filhos naturais, ainda que reconhecidos pelo pai; porque tanto importa negar-lhes a sucessão, como fazia o Decr. de 2 de setembro de 1847,

provavelmente por considerá-la um favor da lei; pois a natureza não tem dois processos para procriar filhos, nem o direito permite que estes sejam punidos pela culpa da sua procriação (se culpa houve), para a qual não concorreram nem podiam concorrer. E, todavia, a mesma jurisprudência ainda hoje pretende aplicar aquele decreto desnaturado, capcioso, inconstitucional e imoral até na parte derogada positivamente pela lei do casamento civil.

.....

Capítulo XI

IMORALIDADE DA DESERDAÇÃO COM DECLARAÇÃO DA CAUSA

OBJETA-SE QUE TEMOS O DIREITO de deserdação; mas deserdação como? Com a declaração dos motivos pelo testador, e a sua prova, em juízo contencioso, quando esses motivos são tão graves e indecentes, que o lembrá-los deve doer muito a qualquer pai de moralidade medíocre o escrevê-los, no seu último ato da cena da vida, deve parecer um impossível moral, e o exigir-lhe uma superlativa pouca vergonha do legislador.

E quem duvidar disto reflita sobre algum desses motivos, exatamente os mais graves, os que melhor justificariam em juízo a deserdação.

A Ord. L. 4t. 88 especifica, entre outros os seguintes: 1º Tentar contra a vida do ascendente;

2º Pôr-lhe as mãos irosamente, isto é, espancá-lo;

3º Ter cópula com a madrasta ou com o padrasto;

4º Deixar-se a filha menor desonestar com algum homem.³⁴ É o recibo ou a denúncia explícita destas vergonhas extremas do lar, feitos no ato mais solene da vida civil, e sujeitos ainda a um processo público e escan-

34 O projeto do Cód. Civ. pendente do Senado é ainda mais restrito contra a liberdade de testar, ao passo que é de uma tolerância magnânima para os inquilinos impontuais.

daloso, movido sobre as cinzas quentes do testador, o que a nossa lei, zelosa dos direitos da família exige, como condição essencial, para que ele possa exercer o seu apregoado direito de deserdação, como se o legislador não tivesse noção do pudor, ou supusesse legislar para um povo absolutamente desprovido desse sentimento, tão natural quanto respeitável!

Menos absurdo teria sido proibir tais deserdações do que permiti-las por tal preço. A proibição teria sido brutal; mas não teria sido indecente e a decência não se impõe mais aos governados do que aos governantes. Pelo contrário, estes são obrigados, pelo menos, a simulá-la, ainda que não a respeitem, pois desce do alto a corrupção dos povos.

E note-se que, se a filha for seduzida por um seu irmão, o nosso direito atual isenta este da deserdação e o premia com o direito de crescer sobre a legítima da deserdata!

A tanto não desceram os compiladores da Ordem, sob cujo regime não havia imprensa nem repórteres; os processos podiam ser secretos; só podiam advogar os que tivessem oito anos de curso e dois de prática e, em regra, pais de família, como deviam ser os juizes e escrivães, e os incestuosos não podiam herdar, porque morriam, na força os do 4º caso, e no fogo os do 3º. (Ords. L. 1º, ts. 48 e 94, e L. 5, t. 17, pr. e § I.º)

Daqui se pode ver a que ponto tem descido a organização legal, ou antes a desorganização moral da família latina, onde o legislador parece armar propositalmente os jovens inexperientes contra os pais amadurecidos pela idade e refreados pelo coração, como se estes fossem animais ferozes que, sem o bridão da herança necessária, preferissem necessariamente os estranhos aos seus filhos, para deixar àqueles fruto do seu trabalho e as heranças dos seus progenitores.

Entretanto a experiência de todos os tempos prova que o amor dos pais é mais constante e desinteressado que o dos filhos; admira-se mais a piedade filial do que os desvelos paternos, naturalmente porque estes são mais vulgares e o povo já inventou um anexim tão eloquente quanto verdadeiro: “uma mãe é para cem filhos, e cem filhos não são para uma mãe”.

Pela nossa parte estamos profundamente convencidos de que a liberdade de testar não mudaria sensivelmente o destino das heranças, mas apenas faria que os filhos criados recebessem, como favor o que hoje exi-

gem, muitas vezes como credores impacientes pela demora do vencimento, que, na hipótese, é a morte dos que lhes deram a vida.

Já ouvimos a um jovem bem instruído, senão educado, e de boa origem, bem dizer da sorte de um colega, que se salvara de uma situação desesperada, com a herança de uma mãe, que em vida nunca lhe regateara os sacrifícios reclamados pelas suas prodigalidades!

O único efeito prático (e tão justo quanto vantajoso para os próprios herdeiros) da liberdade de testar, será aumentar enormemente a disciplina do lar, que não se fortifica pelo direito, mas pela moral, e que, em regra, só recorre àquele, quando lhe falta esta; porque o princípio da família é o casamento, cuja base é o amor, que não se rege pelo direito, e procede do coração, que tem às vezes suas razões, que a própria razão não compreende, nem explica.

As velhas famílias fidalgas de Portugal sempre foram mais ilustres pelos cadetes, que não herdavam, do que pelos morgados, que herdavam tudo, e, extintos estes entre nós, elas se extinguíram também, como as burguesas, ou apenas se conservam pelo cruzamento com outras de origem pobre, mas educadas na escola do trabalho.

Isto é natural, porque economicamente a humanidade se divide em duas classes: a dos que produzem mais do que consomem, e a dos que consomem mais do que produzem, e, pela fatalidade das leis sociais, a segunda acaba sempre sendo dominada pela primeira.

A independência é impossível sem a abundância relativa, e os processos mais eficazes que a razão sugere e a prática nos ensina, para conseguirmos esta abundância relativa, são o trabalho e a economia.

.....

Capítulo XII

EFEITOS COMUNS DA HERANÇA NECESSÁRIA E DA ESCRAVIDÃO

JÁ VIMOS COMO A HERANÇA necessária predispõe o herdeiro para a preguiça, que é a invalidez dos válidos, e para o luxo, que é o delírio da riqueza.

Para estes dois vícios, mais brasileiros do que as cores da nossa bandeira, antes e depois de contrafeita, ainda tivemos, até um ano antes da República, outro fator, talvez mais eficaz, na escravidão dos pretos; porque, aviltando a classe mais numerosa dos trabalhadores, aviltou o próprio trabalho, e fez-nos viver, como pensássemos que somente os escravos estavam sujeitos a esta lei natural.

Aquelas duas qualidades negativas da nossa capacidade econômica, secundada por este conceito, pela fecundidade das famílias e pela pretensão dos herdeiros ricos manterem, cada um deles, a vida larga da casa paterna, foram, pouco a pouco, incorporando seus descendentes no proletariado, e obrigando-os a trabalharem sob o látigo, não já da pobreza, mas da miséria mesma.

E felizes os que têm tido a coragem de encarar de frente a situação, e reagir contra o inimigo até vencê-lo e dominá-lo; mas *rari nantes in gurgite vasto*. A mor parte prefere servir-se do nome da família, como um título para obter a esmola pública de um emprego, ou a particular do pão e do domicílio alheio.

A abolição do elemento servil tem confundido pela miséria, que é tão niveladora como a morte, os antigos escravos com os descendentes dos antigos senhores, e até mesmo com alguns destes.

Só assim nos vamos convencendo afinal de que todo trabalho honesto e útil, em vez de vil é nobre; mas

Pouca tamen suberunt prisca vestigia culpae. (Virgil. *Éclog.* 4.)

Ainda nos domina o funesto preconceito de que as profissões liberais e, sobretudo, as científicas são mais nobres, ou por aparentemente mais difíceis (não o são hoje) ou por menos acessíveis ao vulgo.

Daí essa inundação de doutores e a escassez de agricultores e industriais, devidamente preparados para as especialidades das suas profissões.

Os doutores que, como qualquer outra classe acessória, desde que excedem às necessidades do seu meio, tornam-se parasitas, superabundando nas capitais, inundaram o país numa concorrência desleal, cujo peso tem caído quase todo sobre o Tesouro público e, por consequência, sobre os proprietários e os trabalhadores, cujos impostos vão crescendo numa proporção cada vez mais intolerável. As velhas academias regurgitam de alunos, as novas vão surgindo, donde menos se espera; os empregos públicos e os seus vencimentos (que ninguém se lembra de reduzir, apesar da sua crescente procura) vão se multiplicando de ano para ano; de modo que aqueles que esperávamos da República, ao menos, um governo mais barato, só temos que nos envergonhar ante o desmentido tremendo das nossas esperanças e previsões.

A geração contemporânea, ainda criada com a escravatura, e pervertida pela certeza da fortuna sem trabalho, não promete emancipar-se tão cedo dos vícios geradores da nossa decadência, e até parece mais afetada pela mania de *títulos* do que a anterior. Nunca tivemos tantos doutores nem tantos aspirantes a este grau, depreciado pela sua multiplicação e pela facilidade com que pode ser obtido.

Uma vez adquirido o título, que é o bilhete de entrada no grande mundo, o novo doutor pretende, como Le Heron de Lafontaine, alimentar de salmão e desdenhar a carpa, enquanto a desilusão da necessidade não o obriga a perseguir o cadoz e a contentar-se com um caramujo.

Da preguiça e do luxo nasceram dois filhos dignos de tais progenitores: a fome de empregos públicos, com a caça dos dotes, garantidos

pela herança necessária e pelo escândalo da deserdação, de um lado, e do outro o abuso do crédito, quase sempre impune nesta porção da América, onde parece que a dívida só dá cuidado ao credor, porque, se este é influente, ele pode ser até um título à sua proteção, para o devedor obter um cargo rendoso ou um bom casamento.

Em geral o filho espera tudo do pai, este compadre; este do chefe local, este do deputado ou senador e este, como todo o mundo espera tudo do Governo, que parece a Providência da raça latina, e converte assim em seus clientes os seus imediatos fiscais.

Hoc fonte derivata clades

In patriam populumque fluxit. (Hor. O. 6. L. 3.)

A maior parte dos homens políticos é, pela raça e pelo gênio, mais propensa ao orgulho do que à baixeza; mas vive crivada de dívidas e o que não seria capaz de fazer por interesse ou por ódio, cede sem resistência a um credor diretamente, ou a um protegido dele, à custa dos seus deveres públicos, e da sua reputação particular.

Um ministro do Império chamou *confraria de pedintes a Câmara dos Deputados*, que o apoiavam; outro proclamou *coram Deo et populo*, da tribuna da mesma Câmara, que o *Poder era o poder*, e nesse tempo ainda não tínhamos o regime presidencial, tão simpático ao Sr. Dr. Assis Brasil, nem a *Política dos governadores*, nem a profissão dos *incondicionais!*

O hábito de contrair dívidas, sem coagitar do pagamento, alastrou-se dos governados aos governantes, com os quais se comunicou ao próprio Governo, que só tem neste caminho um corretivo: a desconfiança dos capitalistas estrangeiros, a cuja porta vai bater; porque os nacionais ou não têm mais dinheiro, ou já perderam a confiança no tomador, que se compromete ou compra fiado sem supor-se devedor do nacional, e paga sem dever o que o estrangeiro lhe exige.³⁵

Daí o crescimento descomunal da nossa dívida pública, sob este novo regime do suposto *governo barato*, apesar da multiplicação constante

35 Ex. o caso do pagamento de cem contos pelo marinheiro italiano, morto em 6 de setembro de 1893 e em ato de legítima defesa do Governo estabelecido.

dos impostos do tríplice fisco, federal, estadual e municipal. Entretanto cada nova dívida externa cerceia a nossa independência, e ameaça-nos de sermos presa dos povos que produzem mais do que consomem; que substituíram a pólvora pelo ouro na conquista do mundo, e que começam contentando-se com os tratados de comércio e amizade, continuam passando de fregueses a credores, e de credores a fiscais, enquanto não tomam posse da casa do devedor, insolvável por inércia ou por improbidade, ou por uma e outra cousa ao mesmo tempo.

.....

Capítulo XIII

RETROSPECTO

EM RESUMO, sob qualquer ponto de vista que se considerem os efeitos do regime político da América do Sul, a conclusão é deprimente, para não dizer desesperadora. Economicamente caminhamos para a rota, que anula a independência, desmoraliza o caráter e facilita a opressão do insolúvel, sempre reputado pelos credores poderosos como incapaz de reger sua pessoa e bens. Alguns inventaram, para agravar o peso dos seus empréstimos, umas reclamações diplomáticas, por verdadeiros casos de força maior, como o da guerra civil, que não induzem à mínima responsabilidade dos governos hostilizados, segundo os princípios correntes do direito comum.³⁶

E com que irritação o fazem, até por atos de legítima defesa! Politicamente a caçada ao poder é uma quase mania generalizada, que não escolhe meios nem recua diante de nenhum crime, a começar da corrupção e até da supressão dos sufrágios que devia ser equiparada ao crime de lesa-majestade, nas democracias modernas.

36 L. 23 Dig. de Reg. Jur. 50, 17, *in fine*.

E nem, ao menos, se nos pode aplicar o severo juízo de Tácito: *omnia pro dominatione serviliter*, porque já fizemos jus a outro mais duro: *omnia pro pecunia audacter*; pois o poder já não é mais o fim dos garimpeiros políticos; é, antes de tudo, o meio de assaltar o Tesouro público, onde se condensa o suor do contribuinte e o produto do confisco da propriedade particular, sobrecarregada de impostos, algumas vezes superiores à sua renda. Moralmente aí temos a família civilizada pelo casamento contrato, pelo divórcio fácil, apesar de proibido, pelos privilégios sucessórios dos filhos legítimos, pelo abandono legal dos naturais, pela servidão perpétua dos pais, apenas mitigada pelo miserável direito de denunciar em público alguns fatos escandalosos do lar doméstico, pela intrusão arbitrária do Governo no exercício de todos os direitos do cidadão, e pela precedência do casamento civil ao religioso.

Destarte roubar um alto funcionário público a mulher de outro, ou trocarem ambos as suas, ou repetirem o acordo de Catão com Hortêncio, são fatos lícitos, que até autorizam a licença do autor para viajar no estrangeiro, ou pecadilhos veniais, que se finge esconder com desejo de vê-los conhecidos, quando não são alardeados, como outros tantos triunfos; mas a cadeia ameaça o sacerdote (seja ele, embora, um protagonista do novo regime), que, antes do casamento civil, assistir ao religioso de dois nubentes, nesta República proclamada pelo Exército e pela Armada, em nome da Nação quase unanimemente católica e, portanto, convencida de que o casamento é um estado natural sancionado pelas leis divinas, como a base da família, que, lógica e, historicamente precedeu a todas as sociedades civis, e, consequentemente, a todas as leis positivas.

Se a nossa dinastia, ao ser expulsa, houvesse recomendado a dois cortesãos, disfarçados em jacobinos, que se pusessem à frente do novo governo para desacreditarem por todos os modos a mudança das instituições políticas, não teriam obtido resultado mais completo do que o que temos tido.

E não digam os nossos leitores, aquém e além dos Andes e do Amazonas, que as coisas por lá são muito diferentes, e que vivem num seio de Abraão, porque também nos chegam por cá os ecos das suas desgraças, que, nem por serem estranhas, nos passam despercebidas ou são indiferentes.

É apenas provável que viva menos mal do que nós o Chile, graças à sua Constituição unitária e às suas práticas semiaristocráticas, e o México, graças à docilidade com que os seus estados soberanos se submetem às reeleições repetidas de Porfirio Dias,³⁷ a cujo braço forte devem não estar ainda anexados ao Texas ou independentes, como o Panamá.

Mas, afora estas duas repúblicas neolatinas, nenhuma outra poderá rir-se do nosso caso, sem que lhe perguntemos: *Quid rides?*

Mutato nomine, de te fabula narratur, como dizia o velho Horácio,³⁸ com a única diferença de que isto não é fábula, mas história muito verdadeira, apesar de muito triste.

E desde já apelamos das contestações, que nos opuserem pela imprensa, para o juízo secreto que, em consciência, hão de fazer todos os homens de bem, que prezarem a pátria e respeitarem a verdade.

Bem sabemos que todas as verdades não se devem dizer (*veritas odium parit*) e que essas valem bem uma excomunhão, no meio em que vivemos, até a 3^a e a 4^a geração, como as bênçãos de Jeová aos Patriarcas da Judeia, mas, ainda que, em vez de velho, fôssemos jovem, e pudéssemos ter aspirações maiores do que a de morrer em paz (se não for preciso morrer lutando), no seio de uma pátria grande, unida e feliz, como Deus fadou esta para o ser, não nos sentiríamos menos capaz de julgar os contemporâneos pelos seus atos, e de repetir bem alto os juízos que formamos sobre eles, nos recessos da nossa consciência de brasileiro e sul-americano.

Já temos pago um tributo demasiado caro à *Ilusão Americana* e nós com a circunstância agravante de termos tido um publicista patriota que, sob aquele título, nos ofereceu um livro precioso para todos os neolatinos,³⁹ onde nos deu, com tanta erudição quanto previdência, uma lição magistral e tão oportuna como edificante.

37 É o art. 40 da sua Const. quem os declara soberanos (Dareste, *Les Constit. Mod.* tom. 2. Mexique).

38 Sat, 1^o.

39 *Ilusão Americana* é o título da mais importante obra de Eduardo Prado, um dos talentos mais robustos e melhor aproveitados da geração conterrânea, que ainda o lamenta inconsolável da sua perda inesperada, quando tudo lhe prometia o mais brilhante futuro. Todos os americanos do Sul a deviam conhecer e meditar.

Edificante, sim, mas inútil, porque o nosso atual presidente, apesar de seu conterrâneo, acaba de decretar a primazia comercial da América do Norte em todo o Brasil,⁴⁰ embora esse seu ato possa provocar ressentimentos e represálias dos nossos grandes mercados da Europa, dos quais também carecemos, e muito mais. Dir-se-ia que para S. Ex. o café é o Brasil, o Brasil é S. Paulo e S. Paulo são os poucos indivíduos que, em seu nome, exploram o país, depois da sua República, feita pelo Exército e pela Armada, em benefício deles.

Ficam avisadas as outras nações de que podem obter privilégios nas nossas alfândegas, desde que favoreçam a entrada da preciosa rubiácea do estado-rei.

Mas ainda assim o ato, para aparentar, ao menos coerência e lógica, deverá ter sido extensivo aos outros países, que concedem ao produto privilegiado os mesmos favores, que lhe dispensam os Estados Unidos, e não o foi.

E, se a nossa receita é tão folgada que comporta esses favores, melhor fora começá-los dos nossos vizinhos e da velha metrópole, cujos interesses mais se conciliam, quando não se identificam com os nossos.

Essa preferência iníqua só aparece explicável pelos fins secretos do bairrismo feroz dos políticos dominantes, que S. Ex. representa, e cuja influência onímoda não suportará muito tempo, porque falta-lhe o primeiro requisito, e talvez também o segundo, dos nossos *Warwicks* ou *Kingmakers*.

Entretanto, o *crack* que ameaça a raça latina, sobretudo no Novo Mundo, impõe-nos o dever da máxima prudência nas nossas relações internacionais.

Se a iminência do perigo não basta para nos inspirar o sentimento da solidariedade sul-americana, o próprio interesse inteligente devia advertir-nos da inconveniência dessa distinção odiosa, que, para agradar a um freguês, arrisca-se a perder tantos outros, de quem carecemos muito mais e até já estamos dependendo, infelizmente.

As nossas apregoadas grandezas são muito vulneráveis, ou anuladas pela incompetência ou pela improbidade de uma grande parte dos

40 Veja-se o Decret. n. 5.192, de 16 de abril p.p.

nossos governantes, e os males, que temos a recear de qualquer modesto vizinho, podem ser mais consideráveis do que os benefícios esperados de um grande amigo ausente, ainda que o seja sincero.

Nossa política deve ser liberal no interior e conservadora no exterior e, se pudéssemos fazer favores a alguém, o interesse nacional, a vizinhança e as afinidades atávicas deveriam ser os títulos de preferência.

Precisamos, além disso, de uma política sul-americana, de uma convenção geral de arbitragem, que nos permita resolver em paz os nossos conflitos de direitos ou de interesses, senão teremos, se já não temos, em cada questão suscitada entre duas nacionalidades desta parte da América, uma terceira interessada, clara ou oculta, pouca importa, mas ativa, inteligente e insaciável.

Aos patriotas sul-americanos, à sua imprensa doutrinária, aos cientistas de cadeira e à mocidade das escolas civis e militares incumbe promover a realização deste ideal, que não é uma utopia, porque é uma necessidade urgente, e tudo quanto é necessário é possível e oportuno, sem embargo da resistência obstinada que devemos esperar do jornalismo oficial e oficioso, dos políticos de profissão e de quantos especulam com os vícios dos maus governos, que têm feito periclitar a independência e a integridade das suas pátrias, ao mesmo tempo que a autonomia da sua raça.

Nós outros particulares podemos viver bem, modesta e obscuramente; mas as nacionalidades são, como os peixes, ou constituem-se como grandes ou correrão sempre o risco de serem devoradas pelas que o forem.

Pelos nossos votos as nações sul-americanas fundir-se-ão, desde já, em quatro grandes monarquias unitárias, formadas uma pelo Uruguai a Argentina e o Paraguai; outra pelo Chile com a Bolívia e o Peru; a terceira pelas outras repúblicas com o México, se ainda fosse possível acabar a solução de continuidade do Panamá, e a última pelo Brasil.

Conseguido isto, um congresso de representantes dos quatro novos Governos poderia promover a federação deles, e a unificação do direito privado.

Se, depois disso, ainda continuasse a obsedar-nos a *Ilusão Americana*, deveríamos começar a obra dos alicerces, reconstituindo a família, tolerando, ao lado do registro civil obrigatório, o casamento religioso, que

revigora o amor pela fé, e reformando radicalmente a educação neolatina, que não pode fornecer matéria-prima para a democracia anglo-saxônia.

Preparado por esse novo processo, o nosso povo poderia, depois de três ou quatro gerações, satisfazer a sua ilusão ou as suas veleidades simianas de imitar a América do Norte, sem todavia sacrificar-lhe os seus bigodes e muito menos a sua fé.

O Panamá e a ilha de Cuba aí estão a mostrar-nos o que nos espera em futuro próximo se seguirmos outro caminho. Por que hesitarmos?

O homem prudente passa a segunda metade da vida emendando as tolices da outra metade, primeiro castigo do insensato é o resultado nocivo da insensatez. Dar-se-á que ainda nos pareçam bastantes os males, que nos têm custado a mania de imitar os norte-americanos, que até hoje não têm conseguido converter os seus vizinhos do Canadá, os quais preferem ser colônia da monarquia inglesa a se constituírem República, à imagem e semelhança dos seus parentes *Yankees*?

É que os canadenses também são práticos por isso mesmo, refratários ao nosso fanatismo fetichista por aquela palavra retumbante, que enche os ouvidos, deixando o pensamento vazio à falta de uma realidade objetiva; porque, a maior parte dos países republicanos, diz-se representativa e suprime ou anula o sufrágio; proclama-se federal e dissolve a União; promete a felicidade dos governados e reduzi-los à miséria enquanto os governantes vão enchendo as algibeiras e passando aos seus amigos os sobejos da sua saciedade.⁴¹

O nosso velho Império, de quem nunca fomos turiferários, respeitava muito mais ao direito e à moral do que as nossas jovens repúblicas; de modo que, em vez de lucrarmos, fomos enormemente lesados com a troca, e a experiência tem-nos custado demasiado caro, para ser continuada.

A mudança foi operada pela ilusão generosa de poucos; pela voracidade de alguns e pela passividade geral da massa popular; mas hoje depois que a árvore se fez conhecida pelos frutos, só pode ser conservada como uma revoltante mentira convencional.

41 Mirem-se neste espelho os republicanos portugueses e os sobreviventes da revolta do sargento Abílio, que pretenderam fazer lá o que aqui fizemos, a 15 de novembro de 1889.

Errar é dos homens; mas perseverar no erro é dos brutos. O novo regime falho sem reabilitação possível, e a falência, se não foi culposa, foi fraudulenta. É preciso pôr a bom recato, senão para puni-lo do mal que tem feito, para evitar outros maiores, de que nos ameaça.

Isto interessa a todos os homens de paz e de boa vontade, é o melhoramento maior e mais urgente da nossa atualidade, e pode ser feito sem revoltas nem conspirações, com o concurso de todos os bons cidadãos, convencidos do mal feito e resolvidos a repará-lo.

O número dos nossos exploradores é relativamente pequeno, e apenas mantém a sua indústria rendosa à sombra da tolerância da força armada.

No dia em que esta lhes faltar, não haverá inimigos a combater; porque os mais graduados irão digerir no estrangeiro o fruto do nosso trabalho, e o resto será capaz de proclamar a restauração da sra. d. Isabel, se não reccar a resistência dos que já tomaram o pulso ao seu Governo. Esses heróis da política dos governadores só nos parecem gigantes, porque estamos de joelhos, ou porque têm a seu lado a luz do poder, e nessa posição a sombra é sempre maior do que o corpo.

Ergamo-nos, que eles se mostrarão como são; mais gordos do que eram antes da realização do seu IDEAL; porém, menores do que qualquer cidadão, filho do seu trabalho e amigo da sua pátria. E, se duvidam, experimentem.

*Modica fider quare dubitatis?
SURSUM CORDA!*

A. COELHO RODRIGUES.

Petrópolis, 3 de maio de 1904.

(Do *Jornal do Comércio* de 13-5-1904).

SEGUNDA PARTE

Defesa do autor da *República na América do Sul*
contra os seus acusadores

.....

Resposta ao barão de Lucena

P

I

OR MAIS LISONJEIRA E HONROSA que me pareça a contestação que, no dia 15, opôs o exm. sr. barão de Lucena ao meu artigo de 13, não posso deixar de oferecer-lhe algumas considerações, se não como réplica, ao menos como explicação.

Ele tem consciência de quanto me seria penoso e difícil contradizê-lo; penoso porque não quero nem parecer que tento deslustrar a memória do marechal Diodoro; difícil porque, ao passo que s. ex. foi um dos seus mais íntimos amigos, e possui grande parte do seu arquivo particular, as minhas relações com ele, posto que excelentes, foram pouco mais que officiosas.

É, portanto, possível que s. ex. tenha razão em todos os pontos – *decipimur specie recti*; mas espero mostrar-lhe que também tive cá as minhas razões, em todos eles.

Se fui injusto, supondo que o papel do marechal foi, em regra, passivo, e às vezes constrangido, na elaboração da Constituição, o culpado foi ele próprio, pelo modo como falava de si mesmo, e da posição espinhosa em que o colocaram os camaradas, que o meteram naquela enrascada, concluindo não raro que ainda guardava as chaves do n. 99 (se bem me recordo)

e era muito capaz de, quando lhe chegasse a mostarda ao nariz, largar o penacho na rua, e mandar dizer ao Velho que viesse tomar conta da sua gente.

Sempre que lhe falava sobre a Constituição, ele dizia-me: se é negócio do meu ofício estou pronto a ouvi-lo; mas, se é do seu, procure os seus colegas do Ministério; são doutores, lá se entendam. E uma vez, em que ouviu-me até o fim, sobre a organização judiciária, despediu-me dizendo, mais ou menos: “Isto me parece muito direito, mas é muito complicado para que eu exponha e defenda como ideia minha. Procure o Rui, veja se ele concorda com o senhor e, se concordar, diga-lhe que redija os artigos, que julgar necessários, e conte comigo na discussão.”

O mesmo se repetiu, depois do segundo Ministério, quando ele remeteu-me para o próprio sr. barão de Lucena, então Ministro da Justiça, depois de cuja audiência publicamos, eu e o finado conselheiro Andrade Pinto, de acordo com os finados drs. José Higinio e Anfilófilo Botelho, alguns artigos inúteis neste *journal*.

II

Quanto aos candidatos à vice-presidência da República, também nunca falei diretamente ao marechal Diodoro, porque, desde 21 de novembro de 1890, entreguei os negócios do Piauí aos seus novos representantes, obrigando-me apenas, por exigência deles, a adiar minha viagem para a Europa, até à votação da Constituição e à eleição do governador do estado, as quais tiveram lugar a 27 de maio de 1891, quatro dias antes da minha partida.

Neste ínterim fiquei residindo aqui, e toda minha intervenção na política limitava-se a conselhos de um amigo mais velho, e interessado na harmonia dos mais novos. O que sabia do marechal Diodoro era por intermédio dos drs. Anfrísio Fialho e Eliseu Martins, quando se reuniam no meu escritório, uma vez por semana ou me chamavam de lá. Nessas reuniões assentamos que fosse nosso candidato a vice-presidente da República o dr. Prudente de Moraes, que foi aceito por todos, menos o dr. Eliseu, que declarou destinar o seu voto ao almirante Wandenkolk, apesar de saber que o marechal queria o dr., e de ser, além de amigo, compadre dele.

Isso ficou assentado até o dia em que o *Journal* publicou a estatística dos votos, com que contava o dr. Prudente de Moraes, para presidente

da República. No mesmo dia, e quase mesma hora, recebi um telegrama de pessoa muito chegada ao marechal Diodoro e muito íntima do próprio sr. barão de Lucena, chamando-me mandou-me ao Rio, onde soube da reunião paulista de Santa Teresa, na qual foi resolvida a guerra à candidatura do marechal, em favor daquele doutor.

A isto seguiu-se outra reunião dos representantes do Piauí, na qual resolveram os presentes sustentar a do Chefe do Governo Provisório, e substituir ao dr. Prudente o general Floriano, cuja apresentação foi atribuída ao mesmo chefe, e pareceu de bom grado aceita por todos, não só por esse motivo, como ainda por outros, ficando o finado senador Pacheco, incumbido de transmitir a resolução aos ausentes.

Foi deste conjunto de fatos que eu conclui a apresentação sucessiva do dr. Prudente de Moraes e do general Floriano, para a vice-presidência da República, pelo marechal Diodoro.

Tomo, porém, nota da contestação do sr. barão de Lucena, para adicioná-la às minhas anteriores.

III

Quanto à notícia de ser metralhado o Congresso, se não fosse eleito o marechal Diodoro, a mesma contestação de s. ex. prova que ela correu, como um boato, e este acrescentava que a coisa seria dirigida por um general, senador de uma província do Norte, vizinha de Pernambuco. Das relações deste com ele bem se podia inferir que o segundo não agiria no caso sem acordo com o primeiro.

Além disso, o editor aparente da outra candidatura era um camarada, que ele supunha movido por despeito pessoal e desejo injusto de vingança, e “o *Manuel da Fonseca* não era homem que voltasse a casa, trazendo desaforos que lhe fizessem na rua”.

Finalmente, constou-me outro fato, que eu não posso publicar, mas hei de referir-lhe, à primeira vez que tiver o ensejo de encontrar-me com s. ex., do qual eu podia inferir a veracidade daquele boato.¹

1 Esse fato foi que ele prometeu receber a metralha o Congresso Constituinte, se fossem eleitos para este os ex-senadores Silveira Martins, visconde de Ouro Preto, Cândido de Oliveira, Luís Filipe de Sousa Leão e outros que tais.

Entretanto, todos os meus elementos são provas circunstanciais, e os de s. ex. são diretas, que, em direito, valem mais. Terão estes, porém, o mesmo valor perante a História?

É possível, mas eu continuo a dar graças pela eleição do marechal Diodoro, não tanto por amor, como pelos perigos que se me afiguravam decorrentes da eleição imediata do dr. Prudente de Moraes.

Em todo o caso, espero que o meu ilustre e autorizado contraditor não tome estas considerações como contestação às suas afirmações, mas como justificação aos juízos que emite sobre os pontos contestados.

E bem haja s. ex., nestes tempos, em que são tão comuns os amigos, qui absentem *rodunt amicum*, pelo zelo com que defendem a memória de um ausente, que não voltará mais.

A. COELHO RODRIGUES

Petrópolis, 17 de maio de 1904.
(Do *Jornal do Comércio* de 21.5.4).

.....

Resposta à Tribuna

E XTRAÍDO DE UMA MULTIDÃO DE NOTAS, folhetos e retalhos de jornais, destinados a um trabalho de mais fôlego, o meu artigo do dia 13, quase todo impessoal, não foi feito para suscitar polêmicas, nem esta seção do *Jornal* as comportava.

Não posso, portanto, acompanhar nos seus voos os meus ilustres contraditores; mas devo opor-lhes algumas considerações, como defesa às intenções do autor, mal compreendido, e retificação a algumas liberdades galicanas dos seus críticos.

Cabe aqui o primeiro lugar, por direito de prioridade, à *Tribuna* do dia 20, cujo editorial, posto lamente “o desacerto dos meus conterrâneos, que não recompensaram meus serviços nem galardoaram meus talentos, considera-me um sebastianista imbele, porque, não comandando nenhuma das 21 *brigadas* da República, não posso conspirar contra ela, graças à sabedoria com que os seus governos não se deixaram levar pelos meus altos merecimentos, preferindo as lamúrias e o encanto da palavra do general Pires Ferreira”.¹

1 Deus lhe pague a boa intenção, se não foi daquelas que o Dante descobriu, onde menos esperava, e formando calçadas.

De passagem faz um paralelo entre mim e o dr. Andrade Figueira, “que preferiu conservar o seu título de conselheiro a experimentar as posições da República, com *fingida adesão* ”, concluindo que “não se encontra no Parlamento nem na Imprensa uma voz respeitável, prestigiada com força no seu estado, que venha proclamar aos quatro ventos o desprestígio do regime” e “que outra seria a minha linguagem, se eu tivesse nas mãos o governo do Piauí”.

Se bem compreendo a *Tribuna*, tudo isso quer dizer que sou *sebastianista* por defeito, e fui republicano por interesse; mas os bons julgadores também se enganam.

II

Se ousasse imitar a Jesus Cristo poderia responder-lhe: “Filhas de Jerusalém, não choreis sobre mim, mas sobre vós mesmas”, porque, se assim me julgam a mim que apenas verifico o fato notório da dissolução da nossa pátria, e sugiro o remédio que me parece eficaz, como deverão ser julgados os que vivem das chagas dessa mesma pátria, e preparo-lhe a sorte da galinha dos *ovos de ouro*?²

Poderia também dizer-lhe que não é tamanha, como se lhe afigura, a falta de vozes, na imprensa e no Parlamento, que proclamem aos quatro ventos o desprestígio do novo regime e, ainda que o fosse, o fato se poderia explicar pela sua corrupção, pois, onde não há partidos, não pode haver eleitos por influência própria, nem vozes autorizadas, que denunciem os abusos do poder.

Aí a imprensa também não pode fazer política; onde aquela não pode fazer esta, faz por força outros negócios e, como o melhor freguês é o que dispõe do produto dos impostos, converte-se, muito naturalmente, em oficial, ou antes oficiosa, que é a que mais ganha e corre menos risco, porque pode, a todo o tempo, voltar as costas ao sol poente.

Poderia ainda citar em meu apoio a própria *Tribuna*, em cujo editorial de 27, escrito uma semana depois daquele, a que respondo, lê-se:

“Mas estes fatos de deslealdade se observam, principalmente, porque não temos partidos organizados e, *não podendo haver oposição nos*

2 Esta fábula tem sido a única história da nossa República. Reflitam sobre isto os que a fizeram, o nome da Nação, e creiam que a morte da galinha só tem sido adiada à espera de alguns ovos, que estão encascados.

Estados, porque os oligarcas absorvem as posições... os seus governos não se mudam senão pela *traição* ou pela revolução...”

Ora, um regime, em que a oposição vive reduzida a tais recursos, só pode ser defendido por quem tenha interesse nele, e seja incapaz de sobrepor ao seu egoísmo o respeito aos seus concidadãos e o amor à sua pátria, e quem escreveu as palavras ultimamente reproduzidas deve, por amor à sua coerência, defender-me contra o autor do editorial do dia 20.

Mas eu tenho defesa melhor, mais antiga e mais completa, para poder dispensar a da *Tribuna*.

III

No *Manual do Súdito Fiel* (8ª carta *in fine*) escrevi, em 21 de junho de 1884: “A escravidão, pode estar tranquilo o sr. senador Otoni, não passará ao século vindouro; a monarquia desaparecerá com ela, ou pouco tempo há de sobreviver-lhe...” e no P. S., de 7 de setembro, acrescentei: “dentro de quatro meses poderemos apresentar ao Imperador o dilema de Gambeta a Mac-Mahon: “Submeta-se ou demita-se. Metamo-lo dentro da Constituição, ou ponhamo-lo fora do Brasil.”

Fui, além disso, o deputado conservador que na sessão de 7 de junho de 1888, declarou à Câmara: “A América é republicana, o Brasil é americano e eu sou brasileiro; mas parece-me que a maioria do país ainda é monarquista... (*Apartes*) Eu suponho, mas não afirmo...” “Além desta consideração, que me faz recear uma guerra civil, caso se tentasse uma transformação do nosso governo, ainda tenho outra. Ultimamente vai-se acentuando, em algumas das nossas províncias, certa tendência separatista, que traduz-se nas novas denominações de *Pátria Paulista*, *Amazônia*, etc., que me fazem recear também a divisão do Brasil, a se mudar-se a forma de governo. Ora, eu tenho tanto amor a esta pátria, que recebi de meus pais e desejo transmitir inteira a meus filhos (tanto mais quando os tenho nascidos no Sul e no Norte), que não posso admitir que eles tenham pátrias diversas e, diante deste perigo, sinto-me com a resignação precisa para suportar, não só uma, como duas dinastias...”

Na sessão de 26 de setembro do mesmo ano ainda encontrará a *Tribuna* outro discurso meu, onde se lê: “Eu não favoneio o movimento republicano... atenda-me, porém, s. ex. e concordará talvez comigo. Nunca foi meu ideal, como pai de família, criar e educar filhos para terem a honra

de ser fatalmente governados pelos descendentes de uma família privilegiada (*apoiado do Sr. João Penido*)... mas acredito que a monarquia teve sua razão de ser, como a escravidão; que o tempo de eliminá-la ainda não chegou; que, se for eliminada antes desse tempo, a restauração virá violenta, ou que as perigosas consequências dessa eliminação serão maiores do que as vantagens imediatas ou remotas de uma mudança de governo.” (*Vozes: Perfeitamente.*)

Quando em 18 de novembro de 1889 publiquei neste jornal a minha adesão ao novo regime, depois de pedir dispensa da comissão, que estava exercendo aqui (a do Código Civil) e aposentadoria na cadeira que, havia 18 anos, tirara por concurso na Faculdade do Recife, disse o seguinte: “o resto (excetuados os que tinham interesses ou esperanças fundadas na monarquia, e alguns sebastianistas intransigentes) mantinha o *statu quo* por indolência de caráter, ou pelo receio da divisão da pátria, *cuja integridade vale mais do que a sua forma de governo*, e corre sério perigo nesta transição inevitável, mas em todo caso melindrosa. Deste número era eu há alguns anos... Não contribuí nem contribuiria para isso, do modo como se fez, pelo receio de uma conflagração social, de que escapamos quase por milagre; mas a coisa está feita, quando menos se esperava, e eu, que a queria por meio de outra transição, que me parecia mais azada (*a do segundo para o terceiro reinado*), não serei quem a repila, porque outros a fizeram por processo diferente.”

Releia a *Tribuna* os tópicos do que tenho publicado há vinte anos, coteje com o meu artigo do dia 13, e verá que a minha passagem de um regime para outro só podia ser natural, porque era lógica, e que para alcunhar de *sebastianista* a quem ameaçou de expulsão a D. Sebastião, ainda hoje pensa que a vinda do seu imediato sucessor seria tão má como o péssimo soneto, que aí temos, é preciso não só afrontar a história, como o senso comum e o dicionário da nossa língua.

Não me defenderei, porém, das suas suspeitas de adesista por interesse; apelo, de quem tão pouco me conhece, para qualquer comprovinciano e político militante, de qualquer dos quais poderá saber que não me ofereci, mas fui chamado a intervir na política do Piauí; que organizei a sua chapa da primeira eleição, excluindo-me dela; fui eleito senador, dois anos depois de ausente do país, porque nem o sr. dr. Gabriel Ferreira, nem o general Pires quis ser em meu lugar; só aceitei uma candidatura recente, depois de ter-me escusado alguns velhos amigos, a instâncias de uma comissão

de adversários, que procurou-me da parte de um velho amigo, cujas relações havia rompido há cerca de doze anos.

E fi-lo a contragosto, depois de ter pedido em vão ao Dr. Anísio de Abreu que se apresentasse, e uma semana antes de grave operação cirúrgica e urgente, a que devia submeter-me, e que foi adiada por cinco meses, para não parecer que a minha abstenção era semelhante à renúncia do mundo pelo rato da fábula, que retirou-se a um queijo.

De fato a política sempre me levou mais do que tem trazido, e cuido melhor da minha vida, fora dela, do que nas suas fileiras, onde sou obrigado a cuidar dos interesses coletivos, e por isto nunca votei leis individuais. Além disso, eu temia muito o competidor, esse mesmo general, cujos triunfos a *Tribuna* atribui às suas lamúrias e ao encanto das suas palavras, e cuja figura me parece das mais proeminentes desta República, porque o tenho visto quase sempre cavalgando o Governo federal, sobre os negócios daquele estado, e sempre considerei mais ao Cavalcanti do que ao cavalgado, como se dizia outrora em Pernambuco.

Se esta reminiscência da mocidade serve à *Tribuna*, aí lhe deixo da melhor vontade, como transição a considerações mais graves, que ainda corroboram as conclusões do meu mal assinado artigo.

IV

“Não é preciso muita probidade para que um governo monárquico (*constitucional*) ou um governo despótico se mantenha ou sustente. A força das leis, no primeiro, e o braço do Príncipe, sempre suspenso, no segundo, regulam ou contêm tudo; mas, num estado popular (*República*), é preciso uma mola de mais, que é a *virtude*...

“É claro que o monarca, que, por mau conselho ou negligência, deixa de fazer cumprir as leis, pode facilmente reparar o mal; basta-lhe mudar de conselho, ou corrigir-se da própria negligência.

“Mas, sempre que em um governo popular as leis deixam de ser executadas, como isto só pode vir da *corrupção* da República, o *Estado já está perdido*...

“Quando desaparece a *virtude*, a ambição entra nos corações, que a podem ter, e a avareza em todos os outros. Os desejos mudam de objeto o que se amava já se não ama. Era-se livre com as leis; quer-se ficar livre contra

elas; cada cidadão é como um escravo escapo da casa do senhor; o que era máxima chama-se rigor; o que era regra chama-se embaraço; o que era atenção chama-se medo. Antes a fortuna particular constituía o tesouro público; mas agora o tesouro público torna-se o patrimônio dos particulares...”

Esses trechos, que parecem a descrição do nosso estado presente, foram escritos por um mestre da ciência e da prática do governo Montesquieu, no L. 3, c. 3º do seu *Espírito das Leis*, há mais de um século e meio.

Outro mestre contemporâneo, Bluntschili, começa o 12o livro da sua *política* dizendo: “Os partidos políticos manifestam-se onde quer que a vida política mova-se livremente. Eles só desaparecem nos povos preguiçosamente indiferentes aos negócios públicos, ou oprimidos por um poder violento. Sua ausência é, pois, um sinal de incapacidade ou de opressão”, e eu acrescento, por minha conta e risco, ou de uma e outra coisa ao mesmo tempo.

Ora, quem considerar o nosso mundo político, de perto ou de longe, é induzido a crer que no Brasil atual o interesse público é como um cão sem dono, e o tesouro nacional, estadual e municipal são três desgraçados, que têm inimigos por toda a parte, e não encontram defensor eficaz em parte alguma. As leis ficam hibernadas, às vezes durante anos, no diário menos lido de quantos há na sede do Governo; suas coleções estão recheadas de quanto favor exorbitante pode ocorrer a um pretendente apadrinhado, e não foi lembrado a tempo de embarcar-se na Arca de Noé da cauda de algum orçamento, e sua redação final é, não raro, confiada a uma comissão de leigos, em sua maioria. *Plurima leges, corruptissima Res publica.*

Juízes e advogados não se entendem, no seu labirinto, nem vale apenas estudá-las muito, porque todas parecem provisórias, como têm sido sempre as reformas eleitorais, e do processo de falências; algumas (e são muitas) parecem feitas para o *inglês ver*.

Dos decretos do Governo nem é bom falar, porque nenhum profano pode prever qual será a sua última e definitiva edição.

A profissão dos legistas tornou-se assim tão difícil como inútil, e mais dura quanto a de cavar a terra.

Uma lei nova que embaraça um plano político, ou cai em desuso à falta de executores, ou sofrerá por estes o castigo, *como o Príncipe Fatal do Tesouro das Meninas*, pelo garrote de outra novíssima.

O Supremo Tribunal, que podia socorrer-nos, ao menos, contra os crimes políticos e as leis inconstitucionais, foi obsub-repticamente... anulado (a expressão própria podia parecer ofensiva) há dez anos, e parece que a operação correu tão suave, como a extração de um dente de leite, porque o operado parece gozar de perfeita saúde.

O próprio povo parece emasculado pela sua indiferença para com as questões, que mais de perto o interessam.

Na última eleição para presidente da República, madruguei aqui, e lá fui levar os meus votos, à freguesia da Lagoa, onde era qualificado; percorri quatro seções, três delas na companhia do ilustre dr. Edmundo Barreto, então chede de polícia; não encontrei nenhuma massa organizada, e só muito poucos eleitores, com uns ares de quem suspeitava alguma nova edição da lei, fixando outra data para aquele comício.

Destarte perdi o meu dia, conservei os meus votos, despendi 20\$ inutilmente, e fiz um jejum que não vinha no calendário, nem entraram nas minhas previsões.

Voltei pensando que a eleição fosse um fiasco pela exiguidade dos sufrágios e, todavia, nunca tivemos uma tão concorrida... no resto do país.

À nossa imprensa, espelho da nossa vida intelectual, nada escapa; tem seções diárias para tudo: comércio, indústria, teatros, xadrez, corridas, regatas e até para o jogo dos bichos; mas falta-lhe uma seção crítica para o que se passa entre os pais da pátria do Campo da Aclamação, ou da Rua da Misericórdia.

Ora, quem como eu passou três anos em uma república de verdade, feita e mantida por um povo, onde cada cidadão considera-se parte nas questões que interessam a todos, onde o governo é tão barato como honesto, e renova-se em período muito mais curto do que o nosso, e os governantes continuam dez anos, como Mr. Ador, em Genebra, ou mesmo vinte como Mr. Droz, em Berna, e só deixam o poder depois de duas ou três tentativas baldadas; porque o eleitorado é tão capaz que sabe escolher os melhores, e estes são tão patriotas que sacrificam seus interesses ao sufrágio, quase unânime, depois de uma declaração solene do propósito do sufragado não aceitar a eleição; quem viu tudo isso, repito, pode acreditar em República, onde não há republicanos? Pode temer a alcunha de *sebastianista*, porque não julga seu país preparado para aquele regime e aconselha, não só a eles como aos vizinhos neolatinos, outro que lhes garanta melhor

os direitos civis e políticos e, sobretudo, a integridade e a independência da sua pátria, em perigo iminente e à mercê de uma aristocracia improvisada e composta de indiferentes, vorazes ou ideólogos?

V

Mas, nem por isso receie a *Tribuna* ver-me conspirando, ainda que tivesse às minhas ordens uma ou muitas das 21 brigadas do seu artigo do dia 20, as quais não são mais do que aquelas oligarquias, que, segundo o 27, reduziram as oposições nos estados aos tristes recursos da traição ou da revolução.

Nunca fui conspirador, e é ofício que na minha idade já não se pode aprender, admitindo-se mesmo que me não faltassem mais outras condições para ele.

Em conclusão, quero tanto a república para a Suíça quanto a monarquia para a América do Sul, como único recurso ainda possível contra o perigo anglo-saxônio que, de outro modo, considero tão certo como próximo.

Em teoria prefiro a primeira à segunda; mas não pode haver República sem republicanos, e estes não se fazem com um golpe de mão, como os desfalques do Tesouro, ou como as votações esmagadoras de mr. Malat.³

Em política os ideólogos, por mais puros que o sejam, não me parecem menos perigosos do que os ineptos e os velhacos.

Há vinte anos escrevi, na 5ª Carta do Súdito Fiel, referindo-me ao Imperador: “Além disso é ideólogo em política, o que equivale a ser um fanático em religião, isto é, um homem capaz de um ascetismo suicida, ou de um auto de fé a fogo lento, supondo que está executando um decreto da Providência, ou consumando um ato heroico, em prol da humanidade.”

A ideologia dele e os desacertos da Regente trouxeram o Império a esta República e esta há de levar o Brasil à anarquia, ao despotismo e à dissolução, se não restabelecer a monarquia, dentro de pouco tempo.

Seja esta da extinta, ou de outra dinastia, de aquém ou de além-mar, da Guiné ou da Conquista, o fato é que o Brasil carece de restabelecê-la para salvar-se dos inimigos internos e dos perigos externos, que são iminentes.

3 Nome do fabricante das penas de aço mais vulgares do Brasil.

.....
Resposta ao conselheiro Andrade Figueira

I

C ONVENCIDO DISTO NÃO POSSO aceitar sem restrições os honrosos parabéns do sr. conselheiro Andrade Figueira, mas aceito a lição de História que, como bom professor, não perdeu o ensejo de dar-me.

S. ex. é monarquista de doutrina e de ação, quer a monarquia, porque lhe parece a melhor forma de governo e lhe sabe bem, como um refrigerante, e lembra-me o art. 117 da Constituição do Império, porque é legitimista.

Em tese, eu penso que a república é o governo ideal do futuro, para os povos que ainda não a podem realizar; em hipótese, prefiro a monarquia no Brasil, porque prefiro o quinino à febre, e antes quero ser gralha verdadeira do que pavão contrafeito, e não sou legitimista, porque considero a imediata sucessora do Imperador a matriarca desta nossa República.

Só aceito a volta ao passado, como remédio aos males do presente, que me parecem incuráveis pelos meios estabelecidos; mas a restauração da Regente, a julgar-se pelos seus precedentes, nada aproveitaria ao país e, para restabelecer a sua corte, não vale a pena mudar o *statu quo*.

Finalmente, se é possível, como proponho, o restabelecimento da monarquia, devemos fechar a conta velha e começar outra nova, sem dependência do art. 117 da Constituição do Império que pertence à história antiga.

A restauração não se pode justificar por ela; mas apenas por uma necessidade prática das nossas condições internas e externas; porque os princípios fazem tão pouco caso das necessidades passadas e futuras, como as presentes fazem deles. *Necessitas caret lege*, o que nós outros vertemos – “a necessidade não tem lei” e o povo traduz mais livremente: “*a necessidade tem cara de herege.*”

É esta cara de herege o que me faz recuar, e S. Ex. nunca recuou; foi e é monarquista, e será talvez o seu último *Abencerrage: non ergo sumus pares.*

II

Entretanto, há dezesseis anos, eu não esperava isto dele, porque foi um dos meus melhores mestres de maledicência contra o antigo regimen, em cujo rebanho fomos sempre mais cabritos monteses do que ovelhas do redil.

Nunca procedemos como os crentes na ficção da *coroa coberta*, nem parecemos acreditar nesta máxima de Helo, sobre a inviolabilidade da pessoa do Rei: “*On ôte tout au prince, dont on s’habitue à médire; rien ne résiste à l’action continue du dénigrement et du sarcasme, et il n’y a pas de majesté humaine, qui ne s’évanouisse dans les outrages.*” Não fomos tão longe, em verdade, mas andamos muito perto, e s. ex. muito mais vezes do que eu.

Da primeira vez que, ainda imberbe, entrei na Câmara dos Deputados, já lá encontrei, em 1869, três vultos da nossa tribuna, que o meu grupo dos mais jovens crismou em Carlos Martelo, Voltaire de Cogula e Erasmo de Casaca. Destes, só o primeiro está vivo, e cada um, por sua vez, descobria, de quando em quando, a Coroa e dava-lhe tundas de tirar couro e cabelo.

Essas tundas repercutiam profundamente no espírito daqueles jovens, e eram comentadas, quase sempre com algum sal e pimenta de sobrecarga.

Três quartas partes das minhas liberdades galicanas de conservador podem ser lançadas à conta daqueles mestres, e da outra nada quero dizer agora.

O que me sucedeu deve ter sucedido à mocidade do meu tempo, já amadurecida em 1889.

Feridas as instituições no monarca, pelo suposto poder pessoal; invalidado ele afinal pela doença, e malquista a filha pela infelicidade das suas regências, pouco restava aos republicanos doutrinários para conquistar a opinião; bastava-lhes comentar as acusações dos conservadores, para variar as que faziam por conta própria.

Feito isso, apenas faltava-lhes o propulsor, que eles acharam, aliciando ao seu partido, ou a uma partida, a força armada. Não admira, portanto, que muitos conservadores aceitassem de boa vontade a República, e não faltou quem esperasse o mesmo do próprio Sr. Andrade Figueira.

Dos jornais do tempo da cerimônia da *Rosa de Ouro* guardo uma poesia, cuja última estrofe é a seguinte:

*“Já temos a Rosa de Ouro
Com a nossa Isabel primeira,
E para imitar a Espanha,
Já nem nos falta um Figueira.”*

Não pode ser mais clara a alusão feita ao nome do presidente da efêmera república espanhola, D. Domingos Estanislao Figueira Oca, e ao Domingos Figueira do Brasil.

III

De tudo isso eu concluo, com sua licença ou sem ela, que s. ex. também cooperou com este simulacro de governo, cujo título é vão. República só pode iludir hoje aos ideólogos, e satisfazer aqueles que a converteram em bandeira para cobrir seus contrabandos.

Estudando as causas, que determinaram aqui o naufrágio deste regime, pareceu-me que elas vêm da raça e da organização da família, coisas comuns aos latino-americanos e, como a lógica não tem pátria, estendi a todos eles as minhas conclusões.

Se voltarmos só ao antigo regime, continuarão as nossas antigas rivalidades com os vizinhos, e ficaremos mais expostos à dominação da América do Norte, que vai tomando tudo do Império, menos o nome, enquanto nós outros contentamo-nos com o de República, caminhando, sob esta ilusão pueril, para a anarquia, o despotismo, já infrene, e a dissolução, inevitáveis, sem um retrocesso imediato.

Quando estivermos todos reduzidos a repúblicas homeopáticas, seremos alopaticamente devorados pelo grande império do Norte.

Além disso, aqui a imprensa, neutra mas oficiosa, pode suspeitar-me de republicano por interesse e sebastianista por despeito; mas lá fora, onde encontrar um leitor desconhecido, espero ser julgado sem paixão. Em sua terra ninguém é profeta: fora dela até os charlatães passam por tais. Se um clássico pagão podia dizer *Homo sum et nihil humani a me alienum puto*, ninguém pode estranhar que eu, tratando do futuro do meu país, interesse-me também pelos outros, que são cristãos, latinos e americanos, como ele – *Habes igitur reum confitentem*, se isto é crime.

.....

Resposta ao dr. Pedro de Barros

DO QUE FICA DITO INFERE-SE QUE, embora com pesar, nada pude ceder à brilhante defesa póstuma do sr. dr. Pedro de Barros; mas o pior é que nem sequer posso acompanhá-lo, discutindo os fatos do governo da ex-Regente.

Não os articulei; emiti juízos que, aliás, não eram novos nem exclusivamente meus. Nem era digno formular libelo contra “uma fraca dama delicada” que, antes de ser expulsa do seu país, foi quase rainha nele, e fora dele continua banida, treze anos depois que a nova Constituição, feita pelos seus súditos emancipados, aboliu a pena de banimento.

Posso dizer alguma cousa mais do que s. ex., sobre a questão Leite Lobo; as causas secretas da retirada do Ministério Cotegipe, e o projeto dos cinco artigos, sobre a abolição do elemento servil, mais tarde reduzido a um só.

Poderia mesmo acrescentar algumas informações sobre a entrevista do conselheiro Silveira Martins com a família imperial, na Europa; o

que não posso é expor tudo isso sem dizer algumas verdades duras sobre a regente e *non erat his locus*.

Tem o seu denodado patrono muito interesse, em vê-las publicadas? Declare que, em vez de oficioso é oficial, e será satisfeito; advertindo em todo o caso, que é mais fácil calar tudo do que dizer somente o preciso.

A. COELHO RODRIGUES.
Petrópolis, 29 de maio de 1904*.

* Do *Jornal do Comércio* de 2 de junho de 1904.

.....

Tréplica à Tribuna

DECORRIDOS CINCO DIAS, depois de publicado neste jornal o meu artigo de 29 de maio, em que me defendi da suspeita que a *Tribuna* de 20 lançara contra o autor da *A República na América do Sul* considerando-o adesista por interesse e sebastianista por despeito, deixei de a ler durante umas duas semanas, e tive a veleidade de supor que os fatos reiterados, seguidos, e constantes, alegados e provados contra seu juízo maligno, tinham-na convencido da sua injustiça.

Não durou muito, porém, este “engano d’alma ledo e cego”, porque, pouco depois, um amigo ofereceu-me um exemplar do número de 7 de junho, daquela folha, já então impressa em papel cor de rosa, e parecendo ver tudo da mesma cor... menos as minhas intenções e os meus motivos de agir e de pensar.

Aí vi que perdera meu tempo e meu trabalho com a *Tribuna*; porque sem refutar o que opus-lhe, e manifestando-me até toda a benevolência de que é capaz, repetiu a matéria velha do artigo de 20 de maio, senão pelas mesmas palavras, como a pega do César vencedor, por outras equivalentes, como verá o leitor dos trechos que passo a trasladar.

Referindo-se a minha resposta *múltiplice*, diz que vim “engrossar as fileiras imperiais”; com “referências desrespeitosas à augusta Senhora, que se viu descoroadada antes de ser rainha (isto é, antes de ter coroa), pelo fato de haver concorrido para a abolição no Brasil” e “que só aderi à República” no terceiro dia do novo regime, isto é, no dia em “que tive a certeza de que o Imperador tinha embarcado para a Europa”, fazendo, entretanto, algumas referências ao general Pires Ferreira, mais respeitadas do que as anteriores para não dizer graves, e até lisonjeiras, graças à minha alusão aos *Cavalcantis* e aos *cavalgados*.

Diz mais, que “aderindo, ocupei as mais altas posições políticas, depois de me ter sido confiado o *estudo* do projeto do código civil e, se não logrei entrar para o Senado ultimamente, não foi a República culpada, mas a gente do meu estado, que o abandonou em proveito de um general, preferindo assim à pena a espada”... Diz, ainda, que “desejava ver-me no Senado; mas a sorte não o permitiu... e a humanidade acostumou-se a achar detestável o que não possui, fazendo lembrar a fábula da raposa e das uvas... e que, se eu estivesse com o Governo do meu estado, ou possuísse uma cadeira no Congresso...nada diria tal qual como fiz no Império...”

E ia por diante..., mas, como amostra do pano, já bastam esses dedos de gigante...

Infandum, Tribuna, jubes renovare e dolorem?

Para fazer-lhe a vontade e treplicar a esta conclusão talvez bastasse-me lembrar a história recente do mais remoto de nossos estados, e a atitude de um dos seus chefes, *ante et post Murthinum*, donde poderia concluir que, se a *Tribuna* começou de ser boa julgadora, acaba pretendendo, para não ficar só, descobrir um companheiro, que não serei eu; mas prefiro deixar isto à sua consciência e voltar ao princípio da sua crítica.

A resposta, porém, mais uma vez, será *múltiplice*, não porque cada um dos meus críticos me não mereça uma especial; mas porque nesta seção só posso responder, por atacado, aos meus atacantes, que felizmente têm sido menos numerosos do que os amigos e estranhos, que aplaudiram o meu malsinado artigo de 3 de maio.

I

Meu juízo, sobre a nossa ex-princesa regente pode ter sido severo, duro, cru ou injusto, como aprouver ao mais prevenido dos meus leitores, mas nunca desrespeitoso, e, se não citei, a *Tribuna* o trecho ou a palavra que importe ofensa à sua pessoa dela. Ainda menos podia ter-me sido inspirado por ódio à abolição, ou por amor de interesses feridos por ela; pois fui colaborador constante, quer da lei de 28 de setembro de 1871, quer da de 13 de maio de 1888.

Disto sabem todos os contemporâneos de ambas, e poderia saber a *Tribuna*, se já houvesse atingido à idade do siso, ou se se tivesse dado ao trabalho de compulsar os anais do tempo, donde constam as votações, que foram nominais, e onde, não só o meu nome, como os dos meus companheiros do Piauí, figuram entre os favoráveis àquelas reformas.

O que eu nunca fui, nem quis parecer, foi abolicionista de Sua Majestade, como chamava o venerando Martinho Campos aos promotores ou fautores dos *quilombos* e aos *papa-pecúlios*.

E a prova é que, ainda em 7 de junho 1888, declarei à Câmara que havia votado a abolição “por amor dos princípios, dos escravos e dos senhores, e por ódio ao governo” que vivia explorando, há muito tempo, aquela chaga social, de cuja conservação dependia a sua vida, e em 1884 declarei, no *Manual de súdito fiel*, que a monarquia e a escravidão haviam nascido juntas no Brasil, e que a primeira acabaria com a segunda, ou pouco lhe poderia sobreviver.⁴

Votando pela abolição, votei ciente e conscientemente pela República e, como só a esperava no fim do Segundo Reinado, e não a desejava promover, como foi feita, propus, logo na sessão de 24 de maio, o projeto n. II de 1888, cuja leitura deve convencer ao meu crítico de que não fui um monarquista tão quieto e calado, na Câmara Legislativa do Império, como seria republicano, se estivesse no Senado Federal de hoje, segundo o critério com que me julga.

O II daquele projeto propunha a reforma da Constituição, para que as assembleias provinciais “fizessem a nomeação e fixassem as atri-

⁴ Carta 8^a, *in fine*.

buições dos presidentes das respectivas províncias”, e o *Manual* já havia pedido a igualdade da representação delas no Senado do Império, e a eleição dos senadores pelas mesmas Assembleias; assim como a abolição da vitaliciedade do seu mandato.⁵

Era isto um começo da federação, contra a qual protestei, logo depois da proclamação da República.

Mais uma contradição do autor da *República na América do Sul*, dirá o seu crítico, tentado a parodiar Cícero, repetindo: *Habeo igitur reum confitentem*; mas esta conclusão, digna da lógica de fr. Gerúndio de Campazas, provará apenas que ele é um político ideólogo, incapaz de adequar o governo às circunstâncias e proporcionar a ação dele às necessidades do seu meio, e às condições do país e do tempo.

A monarquia tinha tanta força de coesão e atraía tanto a periferia ao centro, que eu podia escrever em 1884: “O Brasil é o Rio de Janeiro; o Rio de Janeiro é a Corte e a Corte é vossa majestade.”⁶

No antigo regime a federação teria sido caminho mais curto e mais suave para habituarmos as províncias ao *Self-Government*, e dispensarmos, dentro de poucos anos, a monarquia, sem abalo nem perigo para a unidade do Brasil, que sempre considereei questão prejudicial e preponderante, relativamente à da forma do seu governo.⁷ Inaugurado, porém, de chofre e sem transição, o novo, que começou operando logo como uma força centrífuga, a federação deveria ter sido adiada, como uma aspiração de futuro para quando o país, já afeito à sua unidade e adaptado a esta sua nova forma de governo, pudesse comportar aquela.

Em vez de incoerente, portanto, esta diferença de pensar, conforme as circunstâncias, apenas prova que tenho procurado sempre colocar os grandes interesses da pátria acima dos meus, do meu partido e dos alheios, e não devo a outra causa ter votado sempre contra as leis individuais, contra as autorizações legislativas, não previstas na Constituição, e

5 Carta 12^a, *in pr.*

6 Carta cit, *in fine*. Hoje é o contrário: “o Brasil é S. Paulo e S. Paulo são os seus politizantes brasileiros, *si et in quantum* como as águas do Tietê”, porque também existem lá paulistas excomungados e não são estes os de menos merecimento.

7 Como se vê do próprio *Manifesto* de adesão à pág. 841 dos *Apontamentos para a história*, de Campos Porto.

contra a aplicação dos impostos à pesca de colonos estrangeiros, que, antes de estabelecidos, são pensionistas do Tesouro, e depois são concorrentes melhor preparados para a luta da vida, do que os nacionais, a cuja custa foram contratados, a tanto por cabeça, sem exame, nem escolha.

Compreendendo que os politicantes de profissão *quorum Deus venter est*, na frase de S. Paulo, me não compreendam nem me aplaudam, e até que me censurem e odeiem; mas não receio que os brasileiros dignos deste nome, inclusive os descendentes legítimos dos bandeirantes paulistas, que sacrificavam a vida e os haveres para aumentar a extensão e o poder da grande pátria comum, me queiram mal por isso. Podem querê-lo apenas os que não são brasileiros em parte alguma, e só são paulistas fora de S. Paulo; porque, dentro dele, são apenas santistas, ituanos, campineiros ou capitalistas: neologismo extravagante, mas inventado para significar os filhos da Capital, que, de outro modo, ficariam confundidos com os da turbamulta dos outros municípios.

Podem também querê-lo os apóstolos da monocultura exaustiva e os Midas do café, a cujas cerejas são capazes de sacrificar os grandes interesses do próprio estado, e fechar os ouvidos aos conselhos mais desinteressados,⁸ sem atenderem a que estão correndo o risco de ficarem, como o usurário de Horácio – *magnas inter opes inopes* – isto é, pobres de tudo que não for café, no meio dos seus grandes elementos para a formação de outras e maiores riquezas.

Entretanto os fatos têm-me dado razão. Há oito anos que eu lhes dizia, no Senado: “Não mais um pé de café plantado, nem mais um colono importado.” Disseram-me que era inveja da grandeza de S. Paulo, quando eu já sabia que ela era mais espetaculosa de que sólida e que o estado já se achava meio desnaturalizado, porque quem percorre suas extensas vias férreas quase só ouve falar o italiano ou, para variar, o espanhol; de modo que, se os filhos dos colonos não forem mais brasileiros do que os

8 Como os do nosso ilustre ministro em Paris, nas conferências que ali fez sobre a crise do café, e os do sr. Galeão Carvalhal em dois lúcidos aos cargos que publicou em 15 (?) de agosto e 22 de dezembro do ano passado, neste jornal. Agora a ideia dos donos da terra é proibir que os fazendeiros plantem café, sob penas cominadas em leis absurdas, inconstitucionais e, infelizmente, inexecutáveis, enquanto os próprios fazendeiros não reconhecerem, por si mesmos que, com lei ou sem lei, não lhes convém mais plantá-lo.

destes (creio que o são) aquela porção do Brasil, quando realizar o seu desejo de separar-se dele, ficará sendo uma colônia da Itália.⁹

Por outro lado isso, que aí vemos com o pomposo nome de República, indevidamente usurpado e constantemente repetido, para embair os que não a conhecem, senão de ouvida vaga, está convertido em um verdadeiro conto do vigário; a federação não passa de uma bandeira esfarapada, que mal cobre o contrabando da política dos governadores que, com raras exceções, formam um sindicato secreto, de gigantes e pigmeus, contra as eleições, que são a base das democracias, contra os direitos privados, sobretudo na sede da União, e em prol do tríplice fisco, que opera como três *gravateiros* associados, a limpeza das algibeiras do contribuinte.

E, todavia, quem poderia esperar isto dos primeiros atos que se seguiram à proclamação da República, e da generosidade de seus princípios!

De que céu em que báratro caíste?

II

A monarquia caiu ferida no nó vital, e quase como um defunto sem choro.

Na noite de 15 de novembro, satisfeito ou contrariado, ninguém duvidava, na Corte, da vitória da revolução, e muito menos eu que fui passar para o Piauí o telegrama seguinte: “República proclamada. Monarquia *abandonada*, sem resistência possível...”¹⁰

Do telégrafo dirigi-me ao paço da cidade onde quis despedir-me do velho Imperador, de cuja próxima deportação fora informado, no *Jornal do Comércio*, pelo conselheiro Leonardo. Lá disse-me o comandante da guarda que as visitas só seriam admitidas depois das oito horas da manhã de 16, e de lá voltei ao *Jornal*, onde escrevi uma carta ao sr. general Quintino Bocaiúva, que eu supunha o mais moderado dos chefes, pedindo-lhe que não consentisse na mais leve ofensa à dinastia indefesa: o que seria um crime inútil e um descrédito para a República.

9 E já pouco falta para sê-lo, felizmente; porque os filhos dos colonos serão mais brasileiros.

10 Este telegrama foi incerto no meu *Manifesto* de 18 e publicado a 16 de novembro, em Teresina.

E, na tarde daquele dia, já tinha ido pedir asilo à veneranda mãe do novo ministro da Marinha, d. Martinha Wandenkolk, então minha vizinha, para o ex-ministro da Guerra, cujo assassinato suspeitava-se promovido por alguns exaltados, segundo me informara a primeira pessoa, que me deu a notícia da proclamação do novo regime, o sr. conselheiro Pontes Ribeiro.

Ao sair da casa daquela senhora, à Rua Dezenove de Fevereiro, encontrei, indo da cidade, o sr. coronel Serzedelo, a quem pedi notícias das ocorrências do dia. Respondeu-me que a República estava proclamada; mas “que alguns elementos, aderentes à última hora, ainda hesitavam e que tratava-se de dissuadi-los das suas dúvidas”.

“Se dependesse de mim”, disse-lhe eu, “isto não se faria agora; mas a cousa está feita e não há o que hesitar entre ser herói da República, ou ser réu de lesa-majestade da monarquia. “Que dúvida!”, republicou ele, despedindo-se, e seguindo a largos passos para a Rua dos Voluntários da Pátria, donde eu vinha.

Na manhã de 16 voltei ao Paço, onde cheguei ao mesmo tempo que o finado barão de Mamanguape e o sr. conselheiro Olegário, e onde fomos todos informados de achar-se incomunicável toda a Família Imperial.

Na manhã de 19, quando saiu o meu manifesto, onde dei notícia do meu telegrama de 15 e das minhas visitas frustradas ao Imperador, fui visitar o sr. barão de Ladário e procurar notícias do sr. conselheiro Cândido de Oliveira e do sr. visconde de Ouro Preto. Não pude ver nenhum dos dois nem acompanhar o segundo a bordo, por ter proibido, de sua parte, o dr. Honório Ribeiro; mas acompanhei o primeiro, a quem já havia visitado, em condições de relativa tranquilidade, logo que descobri o seu paradeiro, no Catumbi, ou no Rio Comprido.¹¹

Tudo isto prova que aceitei a República desde a sua proclamação, e que a demora da publicação do meu *Manifesto* não foi devida à espera da deportação do monarca, mas à necessidade de ver, se a orientação do novo regime era pacífica ou feroz, porque, neste caso, ter-me-ia conservado na defensiva.

11 Durante os primeiros dias não pude ter a mais vaga notícia de S. Ex.

E ainda tive outra razão, para demorar meu *Manifesto*, que, todavia, foi o primeiro dos antigos monarquistas, muito embora seja o sétimo entre os colecionados nos *Apontamentos para a História*, do finado Campos Porto. Era a necessidade de pedir demissão de uma comissão de confiança, e aposentadoria de um cargo vitalício, que tinha, do antigo regimen, antes de fazer pública a minha adesão: o que não pude conseguir antes do dia 18, porque a proclamação foi numa sexta-feira, no sábado as secretarias estavam ainda em revolução, e o domingo era dia impedido.

Qualquer destas razões é mais honesta, e deve parecer bastante a quem quer que seja menos bom julgador do que o meu benévolo crítico da *Tribuna*.

Aquela comissão era a do Código Civil, na qual eu me achava desde julho de 1881.

Não foi, portanto, o novo regimen quem se lembrou de mim para aquele trabalho; pelo contrário, foi ele que, sobre o meu pedido de dispensa, dissolveu a comissão em 20 de novembro, dois dias depois do meu *Manifesto* declarar aos piauienses que eu não poderia ocupar uma cadeira do Congresso, porque (*sic*) “preciso proximamente de uma temporada de repouso, que só poderei ter fora do Brasil, e não desejo ocupar por muito tempo um lugar, que poderá provavelmente ser ocupado por outro mais capaz, e muito mais vigoroso”.

Então já me não preocupava o Código, de que só em abril tornei a pensar, ao ser convidado por Silva Jardim para colaborar com ele no Estado do Rio de Janeiro, que esperava lhe fosse confiado pelo sr. dr. Francisco Portela. Dissuadiu-o disto, ponderando-lhe os perigos da legislação múltipla e, levando o caso ao sr. dr. Campos Sales, pedi-lhe que contratasse logo o federal, para fechar a porta a outras tentativas semelhantes.¹²

Ele concordou comigo, mas queria o projeto dentro de um ano; o que lhe declarei ser impossível para mim, e só me parecer possível para o conselheiro Lafaiete, que já se havia recusado a isso, no tempo do Ministério Dantas, ou para o dr. Sousa Ribeiro (eu não conhecia ainda o sr. dr.

12 Devo ao meu censor esta ocasião para retificar esse ponto da história do Código Civil.

Clóvis Beviláqua), mas o segundo, consultado por mim, recusou *in limine*, e em termos quase desabridos.

Só depois disso cogitei de redigir o projeto; mas sob a condição de me ser dado um prazo de três anos (única dificuldade do nosso acordo) e de só começar a correr depois de setembro, quando eu esperava ter concluído outros trabalhos pendentes, que me davam muito maior interesse.

Não procurei, pois, nem aceitei aquele contrato, como o meu *velo de ouro*, e a impressão que ele deixou-me, foi tão boa, que, há alguns anos, os testamentos ou codicilos, que tenho feito, contêm todos, com pequenas variantes, esta cláusula: “Recomendo aos meus filhos e genros que evitem, quanto possível, contratos de obras, serviços, ou rendas com os governos federal, estaduais ou municipais; assim como a compra de Apólices da Dívida Pública, ou etc., etc.”

Por outro lado todos os políticos do Piauí sabem que, em 1890, recusei peremptoriamente a sua senatória; que em 1894 só fui eleito, três anos depois de ausente do país, porque nem o sr. dr. Gabriel Ferreira, nem o sr. general Pires quis apresentar-se à vaga, que esteve aberta catorze meses. Sabem mais, que, findo o meu mandato, não solicitei a reeleição, e já declarei, de outra vez, como me obrigaram a ser candidato em 1903, nas antevésperas de uma operação cirúrgica muito melindrosa.

O que ainda não disse aqui, mas foi público lá, é que, depois de apresentado, mandei desistir, quando teve lugar o conflito sanguinolento da Parnaíba, e que só continuei a ser candidato, porque os amigos não aceitaram a desistência.¹³

E, segundo as provas, que de lá me remeteram e eu ofereci ao Senado, só houve eleições em um terço dos municípios (número muito superior aos do Amazonas, em que foi possível à oposição dar o seus votos) e naquele terço fui o mais votado.

Disse isto mesmo a dois chefes daquela casa do Congresso, a quem consultei se devia ou não apresentar minha contestação e, de acordo com o parecer deles, a ofereci; posto que ambos me ponderassem que

13 Em telegrama de 3 de fevereiro, divulgado no mesmo, em Teresina, quinze dias antes da eleição, e muito explorado pelos governistas.

o da comissão seria decisivo, como foi contra mim, por um concurso de circunstâncias muito felizes para o meu competidor.

O que a respeito me constou foi que um dos membros da comissão, dando um passeio pela praia da Glória ou pela Rua do Catete, apanhara um *resfriamento*, que o obrigou a fazer-se substituir por outro ainda mais resfriado; que o segundo, recebendo uma visita, direta ou indiretamente, de pessoa *leal e modesta*, mas altamente *titulada*, também se resfriara, e que o terceiro, receando resfriar-se ao contato dos companheiros, absteve-se de colaborar com eles no parecer.

Não ouvi isto aos médicos dos ilustres enfermos, porém, acredito que o meu competidor deve menos o seu triunfo às atas unânimes das seções, onde não houve eleição, do que àquele *andaço* de resfriamentos, que pareceram uma epidemia, na primeira quinzena de maio de 1903, ao menos no Senado.

Concorreu talvez para isso a alta temperatura da sala do café, onde, a última vez que estive, ouvi um general de verdade dizer a outro de parada, a propósito de outra eleição “da primeira vez v. exa. arranjou um bom dote, e desta vai ter provavelmente outro dobrado”. Não quis esperar a resposta, temendo que o termômetro subisse a um grau insuportável, mas parei algum tempo, na sala dos resfriados, e, nada tendo ouvido de notável, saí repetindo um verso de Camões, que me lembrou por acaso:

Ditosa condição, ditosa gente!...

III

Se a ambição ou interesse fossem os meus móveis de ação, ou os reguladores das minhas opiniões, ninguém estaria melhor nem mais logicamente ligado com os diretores da nossa política do que eu; porque, até a anistia *ferrete*, mantive as melhores relações com o dr. Prudente de Moraes, e quase intimidade com sr. dr. Campos Sales, até o dia em que ele mandou acusar-me de *chantage*, por atribuir as informações dadas ao *Correio da Manhã* contra o diretor do Matadouro, nomeado por mim a contragosto do próprio nomeado.

Do atual sucessor dos dois fazia tão boas ausências que, sem outro motivo aparente, fui nomeado para a comissão, que o recebeu na antessala

do Senado, quando lá foi tomar assento, e do próprio sr. Bernardino de Campos mereci uma defesa muito honrosa, quando me achava fora do país, e nem de vista o conhecia.

É certo que fui o primeiro a romper com o sr. general Glicério, quando ele já era o nosso Warwick¹⁴ mas não fui dos últimos a protestar contra a calúnia da sua suposta cumplicidade no atentado de 5 de novembro, nem a procurá-lo, quando os seus adutores da véspera fugiam dele, como se fugissem de um leproso na Idade Média.¹⁵ Só agora, que ele reasumiu a sua suprema função, presidindo às investiduras solenes dos novos governadores, nos banquetes simbólicos dos seus programas de administração, coloquei-me de novo em guarda e a respeitosa distância de S. Ex.

Aí tem, o crítico da minha *República*, o resumo da minha política ambiciosa e interesseira, desde o princípio do novo regimen, isto é, desde quando tenho procurado afastar-me da vida pública, de que fui sempre tão mau praticante que nunca pedi aos grandes eleitores do Piauí (alguns nomeados por meu intermédio) que protegessem as minhas candidaturas, ou nomeassem, para qualquer cargo, irmão ou sobrinho meu, que lá me não faltavam. E podia muito bem afastar-me, sem fazer falta, porque o pessoal que procurei sempre, para colaborar comigo na política, era tão escolhido que, apesar da morte nos ter roubado quatro homens dos mais distintos, e de terem alguns outros emigrado para longe, no resto, que lá se conserva, a probidade pessoal ainda é a regra, e não tem faltado a capacidade administrativa, como provam os nossos orçamentos modestos, mas capazes de fazer vergonha aos de outros estados ricos e preponderantes.

IV

Mas isto não impede que lá seja também verdade que as atas das eleições se façam nas casas dos chefes locais, como denunciou, há poucos dias no Senado, o sr. Glicério, e que a própria magistratura esteja absolutamente sem garantias, como disse, na mesma discussão, o sr. Azeredo, que, como seu redator e chefe, não é suspeito à *Tribuna*.

14 Isto consta de um meu discurso proferido na sessão do Senado de 24 de outubro de 1895, além de muitos outros.

15 Depois de publicado o meu juízo sobre o caso, a que aludo aqui, informações fidedignas fizeram-me duvidar da inocência daquele general.

Efetivamente nenhum desses dois luminares do nosso atual Senado faltou à verdade, naquelas afirmações, e até poderiam ter forçado a nota, aproximando-se mais dela; porque já se tem dado o caso das próprias atas, feitas nas casas dos chefes locais, serem requisitadas do correio de outro estado, pelo daquele de onde foram expedidas, para voltarem à secretaria do respectivo governador, e nela receberem a última demão.

Por outro lado o que disse o sr. Azeredo a respeito da magistratura dos estados aplica-se *a fortiori* à do Distrito Federal, onde a Constituição, depois de suspensa pela lei do semestre do despotismo, continuado, até quando Deus quiser (Deus ou o presidente da República demolidora dos templos) foi revogada pelo *Codas Torturas*, e onde os juizes, indistintamente, estão sujeitos às multas e, portanto, à prisão, impostas pelo prefeito que, para adverti-los disso, tem feito publicar diariamente, em edital, o art. 27 da famigerada lei do sítio permanente, n. 939 de 29 de dezembro de 1902, ou o correspondente do seu regulamento.

Ora, não há crítica da *República na América do Sul* que não esteja implícita em uma daquelas duas confissões, tão autorizadas como insuspeitas, que invoco em meu apoio contra o censor benévolo, que salta sobre os argumentos e os fatos alegados, para malsinar as intenções e o fim do autor que, se tivesse a ambição e o móvel que lhe atribui o paladino desinteressado do Governo, não seria tão inepto que tentasse pôr a nu os expedientes e processos deste; pois não é preciso ter descoberto a pólvora para saber que não é seguindo o rumo de Cartago, que se pode chegar à Roma.

A verdade, porém, é que só os beócios ou os cegos da Escritura podem acreditar em uma democracia sem eleições, ou eleições de analfabetos, feitas pelos chefes locais em suas casas, ou em República monopolizada por uma oligarquia geográfica, de mão leve e pé ligeiro, cujos únicos laços de união com o resto do país reduzem-se ao supremo poder, ao tesouro público, e a um banco particular, convertido em sucursal daquele, pela violência contra a propriedade dos acionistas, ou pela necessidade sinistra de um escoadouro seguro dos impostos, sem o visto do Tribunal de Contas. Quem, como o autor criticado, já viu de perto um governo sério, honesto e amável, nascido da confiança dos go-

vernados sustentado por ela; quem já viveu, cerca de três anos, sob esse governo, que fez da nacionalidade, menos numerosa e mais heterogênea de toda a Europa, o primeiro povo do Velho Mundo, não pode, sem repetir a mais monstruosa das mentiras convencionais do seu tempo, dar o mesmo nome desse governo – *República* – as de um país onde as eleições são feitas nas casas dos chefes locais, e a própria magistratura não tem *absolutamente* garantias, para sua própria independência e integridade.

Falta-lhe, para isso, a coragem que sobeja àqueles dois senadores, e que ele admira, sem invejar, porque o que faz a felicidade dos politicamente, dos melhoradores e dos saneadores de profissão, é exatamente a calamidade nacional, que desespera a todos os brasileiros estrangeiros, a essas três indústrias novas, e as únicas florescentes, no Brasil de hoje.

Com efeito, onde a própria magistratura, que é ou deve ser, em qualquer governo constitucional, o refúgio do cidadão ferido em qualquer dos seus direitos, garantidos pela Constituição, não tem garantias para si mesma, nada mais natural do que repetir-se das suas sentenças injustas o que dos seus versos alegres confessava o pobre Bocage:

“Crede, ó mortais, que foram com violência ditados
pela voz do fingimento,
E escritos pela mão da dependência.”

E, se assim não fora, como se poderia explicar que a pena de morte, depois de abolida pela Constituição, ressuscitasse sob o nome de *homicídio legal*, no Supremo Tribunal do país, e que o inventor dessa teoria celerada fosse promovido a primeiro órgão da Justiça Pública, e mais tarde a diretor espiritual dos colegas, até nas causas em que não pode ser juiz, por impedimento legal, ou suspeição confessada? Como poderia o mesmo Tribunal, primeiro guarda da *Lei das leis*, recuar diante de uma ordinária, em todos os sentidos, e responder ao recurso dos proprietários garantidos por aquela, contra as interdições arbitrárias e a picareta violenta de um subalterno do presidente da República, mais poderoso do que este, que só conheceria dele por via extraordinária, isto é, apenas possível, depois que a propriedade, fraudulentamente desvalorizada, estivesse morta, enterrada, quatrídiana e, portanto, sem ressurreição possível,

porque, se as leis mesmas não destroem fatos, como poderão destruí-los as decisões judiciais?¹⁶

Como poderia a Câmara dos Deputados, sobre a requisição de um órgão inferior do Governo, desacompanhada da prova do motivo fundamental, abrir mão, contra o único membro confessadamente oposicionista, da imunidade parlamentar, comum a todos, e rejeitar o pedido de informações, formulado por diversos colegas sobre essa prova indispensável a uma decisão consciente?¹⁷

Como poderia o Senado aprovar, quase unânime, os vetos menos fundados do onipotente prefeito do Distrito Federal, com tanta docilidade, que arrancou a um dos senadores mais respeitáveis este grito de angústia, das entranhas da sua alma de brasileiro:

“Se o prefeito vetasse o próprio Senado, o seu veto seria aprovado!”

O homines ad servitutem paratos!

Tudo isso não pode ser imputado só à fraqueza ou à perversidade dos juízes e dos legisladores, porque muitos ainda reagem contra as leis inconstitucionais, e os abusos do Governo, e sobrenadam puros num meio mefítico, cientes e conscientes do risco próximo de inevitável naufrágio; a causa principal deve ser outra.

Esta não pode deixar de ser a corrupção do princípio do nosso regimen, democrático, descrito por Montesquieu¹⁸ e a contrafação da nossa Constituição, que narrei no capítulo 3º do meu malsinado opúsculo, observando contudo que ela é muito menos má do que as nossas práticas

16 Depois disto escrito o Supremo Tribunal Federal reformou esta jurisprudência, graças a uma injeção da primeira instância, que entrou nele, sem fazer escala pela polícia, onde o Governo sagra seus candidatos à magistratura suprema. Mas a imprensa siamesa, que deseja vê-lo convertido em Tribunal do Supremo, já bradou às armas, e está empenhada em fazê-lo voltar à sua dispendiosa passividade.

E não me admirarei, se o conseguir, porque ela pode muito, quando se faz eco do *El Supremo*.

17 Quando escrevi isto ainda pendia de discussão a licença; mas não era preciso ter tido assento em ambas as fábricas dos nossos heróis para prever o resultado, sem a menor hesitação.

18 *Esprit des lois* – Liv. 8º, cap. 2º.

abusivas, que lhe deturparam não só as linhas gerais, mas até a conformação da espinha dorsal da sua estrutura.

Como se pode chegar a este resultado? Suprimindo o sufrágio do eleitor e a independência do juiz.

Quem denunciou esses crimes de lesa-nação?

Não foi a *República na América do Sul*, que apenas levantou a ponta do véu que os encobria; mas antes os senadores por S. Paulo e por Mato Grosso, que o romperam, de alto a baixo, e, portanto, dois próceres desta República, que não se parecem com os romanos descritos por Juvenal:

In quorum facie misera magneque sedebat Pallor amicitia (Sat.5); porque ambos estão nédios, corados, sadios e satisfeitos, como quem mais o esteja.

E por que há de o meu benévolo censor saltar por sobre estes dois personagens ilustres, que aliás têm todas as dimensões dos grandes sólidos, para alvejar um simples anônimo, ex-tudo quanto foi, e nada do que se impõe no presente, e pode fazer-lhe sombra; um velho, além de velho doente, e tão desconfiado da vida que a tem três vezes segura?

Fraqueza é entre ovelhas ser leão.

Não é, decerto, este adversário imbele quem provoca os tiros com pontaria daquele crítico feroz de um protesto impotente, contra os usufrutuários deste país sob a intemperante oligarquia que o subjogou e explora, são talvez os eixos da própria consciência, que ele tenta aturdir com essas investidas de zelo público por misérias notórias que, de si para si, não ousa contestar, o que leva-o a imitar os ébrios, quando buscam no álcool o esquecimento dos pesares, que os perseguem.

O autor criticado teve motivos, tão poderosos como honestos, para protestar contra o *statu quo*, embora sem esperança de resultados práticos e imediatos.

V

Ele aderiu à República enquanto a sua feição prometia ser a que lógica e naturalmente devia ser, mas, no próprio ato da adesão, declarou: “*A união brasileira, como fim, e uma capital central, como meio, é em minha opinião o primeiro problema a resolver, e o único sobre o qual a nova ordem de coisas deixou-me em sobressalto...*” E foi adiante, na sua aspiração

unionista, esperando que a federação, que aliás nunca lhe cheirou bem no novo regimen, pudesse “reintegrar o Brasil de 1822”.

A Constituição de 24 de fevereiro, apesar dos seus descuidos sobre os laços da União, estabeleceu a unidade do comércio interno, a nacionalização da cabotagem e a intervenção federal, em condições que uma lei complementar poderia tornar eficaz.

Mas, dias depois da proclamação, os jornais da Capital transcreveram, de outro de Santos, um manifesto de sr. dr. Martim Francisco Ribeiro de Andrada, onde se lia que o seu partido, há três anos, trabalhava pela separação do Brasil, mas aceitava a República, porque (*sic*): “O separatismo independe de acidentes políticos, como os que acabam de acontecer; é a marcha do homogêneo para o heterogêneo, em sua manifestação sociológica. Um dia de *descanso* não merece ser julgado o termo da viagem...”¹⁹

Foi esta declaração que me fez pedir ao velho Diodoro a audiência, narrada na minha *Carta aberta* ao presidente da República (inserta neste *Jornal* a 24 de outubro de 1902) e induziu-me a aproveitar o banquete do Cassino, a que nela me referi, e em que foi-me distribuído o brinde de S. Paulo, para fazer sentir aos paulistas o seu particularismo exagerado, que eu já conhecia, mas não suspeitava tão perigoso.

Depois da Constituição e da *Legalidade* trimensal do primeiro vice-presidente da República, formou-se contra a reeleição dele o Partido Republicano Federal (P.R.F.), em que colaborei com o sr. Glicério, declarando, porém, que me reservava o direito de promover oportunamente o regime parlamentar, defendido pelo sr. conselheiro Rosa e Silva em reunião solene, onde fiz minhas as suas palavras, desistindo da que antes havia pedido.

Quando, porém, me convenci de que o P.R.F., em vez de partido nacional, era simples instrumento da dominação paulista, procurei colaborar noutro, que não chegou a constituir-se, porque então já não podia

19 Felizmente, o autor deste artigo, que vem à pág. 385 dos *Apontamentos* citados, era um sincero, que só engoliu a pílula, enquanto lhe não sentiu o veneno, e o denunciou logo que o sentiu, como se vê da carta que dirigiu ao sr. coronel Prestes e veio no *Comércio de S. Paulo*, de 9 de maio do ano passado. É uma *Amende honorable*, digna de meditação.

haver mais de um no Brasil – o do presidente da República –, o qual já era, continuou, continua e continuará a ser paulista, até que a União lhe não possa dar mais nada, e soe a hora prevista da separação.²⁰

A este tempo Santos estará fortificado, quanto baste, contra a nossa marinha de guerra, propositalmente sacrificada aos interesses sinistros dos profissionais do saneamento e melhoramento da nossa capital provisória, desprovida d'água, provida de esgotos pestilentes e flagelada por um governador *Touche à Tout*, a quem só falta, para igualar ao grande ministro do *Prince Caniche* “*numéroter ses sujets*”.

A esse tempo o Exército será insuficiente para fazer face à polícia das três armas dos estados do Sul; o Tesouro da União estará exausto pelos empréstimos estrangeiros, contraídos ou afiançados por ela; pelas estradas estratégicas, pelo Sanatório, pela mudança da Fábrica de materiais bélicos e dos arsenais, pela construção do quartel para um corpo de exército, no terreno há pouco doado e aceito para esse fim; pelo custeio dos telégrafos oferecidos *grátis*; pela compra e pelos alargamentos das estradas paulistas, inclusive a Sorocabana, que há de custar os olhos da cara ao Brasil, para ser mais tarde encampada, a crédito, ou tomada à força pelo Estado Leão.²¹

A esse tempo faltará tudo à União, desde o dinheiro que hoje se desperdiça, até o crédito de que estão propositalmente abusando, e ela estará impotente contra qualquer tentativa de separação, no Sul ou no

20 E ponha-se em guarda o generoso Estado de Minas contra a próxima visita presidencial, que não é à sua nova estação ferroviária, mas ao governador. A primeira custou-lhe a calceta do *incondicionalismo*, que alguns paulistas já quebraram, mas os mineiros ainda arrastam. A segunda pode custar-lhe uma injeção de patriotismo do Tietê, sob a forma de algum presente de gregos, tão funesto como os duzentos contos para a fortificação de Santos, o donativo imaginário para a revolta e o real do armamento ao Rio Grande, ou a doação recente do colega do deputado, que com um requerimento pode ganhar cem contos.

Um biênio, com sentinela à vista, não compensa dois futuros, sobre cinco passados, e todos absolutos. E, em todo caso, o presente do passeio da *Porciúncula* não pode ser cousa que valha mais do que um *muito obrigado*, breve e seco.

21 A história desta Sorocabana, cujo leilão deve ser feito durante a curta ausência do chefe do Governo da União, dá matéria para um romance. A ela os literatos.

Norte; ao passo que S. Paulo, só com o ramal da Central, a Sorocabana e a Fábrica de Ipanema, poderá levantar dinheiro bastante para uma esquadra melhor do que a nossa, e para manter a polícia confederada contra o Exército Federal, reduzido à inércia pelo desmoronamento oportuno de alguns túneis na serra do Mar.

VI

Tudo isto pode parecer, como o monstro horaciano, outros tantos *agri somnia* de um velho misantropo, mas a indiferença diante desta hipótese não poderá também parecer um otimismo, muito semelhante ao do *Cândido*, de Voltaire?

Inclino-me à afirmativa, diante dos fatos que vou lembrar, *per summa capita*, deixando livre aos leitores cândidos interpretação mais conforme à sua candura.

Logo após o estabelecimento do Governo Provisório, o de S. Paulo fez publicar editais de concorrência para um serviço de navegação, cujos navios pudessem, quando fosse preciso, converter-se em transportes de guerra.

O Sr. Glicério, na pasta da Agricultura, saciou, até cansarem-se os pretendentes, de toda a espécie de concessões, no prurido de *fazer guerra ao deserto*, com tiros contra o Tesouro da União, que somente não falo, em consequência deles, pela reação oportuna do seu benemérito sucessor, o sr. B. Lucena.

Um desses tiros foi a compra do ramal de S. Paulo, com a promessa de alargar-lhe a bitola, para ser anexada à Estrada Central, quando aquele era perfeitamente dirigido, e esta parecia uma fábrica de desastres diários.

Os terrenos devolutos foram, na votação da Constituição, usurpados à União pelos particularistas; mas continuaram a ser povoados à custa dela, sobretudo em S. Paulo, que esqueceu esta dívida, mas pretende revogar agora a doação, que fez contra a revolta, cuja importância e aplicação têm muito que se lhes diga.

O primeiro presidente paulista firmou positivamente a hegemonia do seu estado e, separatista ou não, reconheceu passivamente o direito dos substitutos falsários usurparem o poder dos governadores efetivos, conluindo-se com o Congresso do Estado, e mandando fabricar renúncias em nome deles.

O segundo seguiu a mesma orientação, no Amazonas, foi intervencionista violento em Mato Grosso, como teria sido na Paraíba e no Piauí, se ali não houvesse um triunfo em espadas, e se aqui os casacas não se houvessem submetido antes da luta. Além disso, ateou a discórdia entre os seus próprios correligionários do Pará e da Bahia, e tentou fazer o mesmo em Pernambuco e no Maranhão, onde recuou, não sei bem como nem porque; pois os nortistas são muito ingênuos e brigam facilmente, sem fazer um acordo prévio, em que secretamente se fixem os fins, os meios, as condições e a duração das brigas públicas.

É por isso que o sr. dr. Campos Sales fazia deles tanta conta que suspendeu o auxílio, legalmente votado para os estados flagelados pela seca, em sua ausência, e mandou contra a lei abrir o Tesouro para que se não demorasse a exportação do café da zona sorocabana, e até para fazer-se nos fundos do seu palácio uma ponte escusa e escusada, mas “a ternos crimes acomodada”, graças à incondicionalidade dos congressistas, a começar dos supostos representantes da região flagelada.

Para remate, desarmou por *economia* toda a costa do Norte.

E, apesar de tudo isso, e de ter sido o seu governo qualificado o mais corrupto do mundo, em uma assembleia de uma companhia estrangeira (que devia estar maravilhada da sua liberalidade à custa alheia) pode gabar-se de ter sido o mais elogiado pela imprensa daquém e dalém-mar, de todos os presidentes, havidos e por haver, até o dia em que toda a guarnição do Rio de Janeiro foi obrigada a formar uma linha de duas léguas, para evitar a manifestação popular mais espontânea que os seus habitantes têm feito, depois da República, segundo li nos jornais do dia seguinte, e numa informação oficial, que ainda guardo do nosso mais que insuspeito chefe de Polícia, dr. Cardoso de Castro.

O atual, e terceiro presidente paulista, veio precedido de grande nomeada, consoante às suas tradições honrosas de conservador moderado e administrador provector, em ambos os regimens; mas um ano depois da sua ascensão à altura das vertigens, deixou-se injetar com o gás do dr. Ox de Quiquedone, e transformou-se de improviso em Faraó das Avenidas, ou Átila das Igrejas, e aí o temos, antes do segundo ano do seu governo, o Tesouro empenhado numa guerra ao mosquito, quase tão ruínosa como a do Sr. Glicério ao deserto, e a população do Distrito Federal reduzida

a pagar impostos, tão apurados como arbitrários, e a ver sua propriedade esbulhada, o seu lar invadido, a sua liberdade limitada a exercer-se na cadeia, e a sua vida conservada à força, por fumigações, ou injeções, hoje contra a varíola, amanhã contra a febre amarela ou bubônica. E tudo isto se faz *ratione imperi*, isto é, sem recurso ao Poder Judiciário e à vontade do poderoso prefeito, um verdadeiro *Touche à tout* neste país da Ordem, do Progresso e da Verdade oficial.

A essa transformação do chefe Supremo, corresponde outra do contribuinte que, há trinta anos, se revoltava contra o imposto de um vintém, e hoje suporta não só os esbulhos, como as extorsões e as violências, de cara alegre ou indiferente, não faltando no seu seio quem aplauda os nossos governadores, dentro e fora da imprensa siamesa, porque Alá é grande e Maomé é o seu Profeta.²²

Todos esses fatos, além de outros que não caberiam aqui, levaram-me, no meu estudo particular de brasileiro, apreensivo sobre a situação de meu país, a concluir que a República de verdade é impossível nele, e que a sua paródia que temos tido, em marcha acelerada para o abismo, é pior do que a monarquia que tivemos, apesar de tudo quanto teve de mau, com ou sem a minha cumplicidade, ou apesar de todos os meus protestos, que não foram poucos nem muito anódinos.

VII

Os republicanos não se improvisam e sem eles não pode haver República; nem esta pode garantir a União nas mãos dos separatistas, ou a democracia sem eleições, ou eleições sérias sem instrução. Ora, eu creio que já tivemos muito mais republicanos do que temos hoje, quando os vejo substituídos pelos réus públicos e publicanos réus.

Minha conclusão, porém, não foi pessoal nem limitada pelas fronteiras do país, porque foi induzida de causas comuns à raça latina, e a lógica não respeita os governantes nem a verdade tem pátria.

Daí a consequência de ser aquela raça e, portanto, nós também incapazes, por enquanto, do governo puramente democrático, e a necessi-

22 E nós todos somos muçulmanos.

dade de nos reformarmos, começando de reconstituir a família sobre outros moldes.

Se tivesse limitado minhas vistas ao Brasil exclusivamente, a conclusão talvez fosse mais odiosa e desoladora, para os raros republicanos sinceros que ainda nos restam; talvez concluísse que nem mais de uma monarquia democrático-representativa somos capazes, e apenas merecemos um ditador que, como o segundo rei das rãs de Esopo, leve a ferro e fogo os falsos republicanos, que têm explorado, falsificando, o novo regimen, e reduzido o país ao triste estado de abatimento e miséria em que se acha.

Se eu tivesse levado tão longe as minhas conclusões, o meu crítico teria dito, apesar de todos os protestos do papa e do camerlengo da Religião da Humanidade, que eu estava engrossando as fileiras dos políticos positivistas ou dos positivistas políticos; como, porém, optei pela monarquia representativa, concluiu que “vim engrossar as fileiras imperialistas” que em parte alguma tem engrossado tanto quanto, ultimamente, na América do Norte, a quem tomamos, em má hora, para servir-nos de modelo.

Ora, eu não sou ideólogo em política, onde temo esta classe mais do que a dos ladrões inteligentes e práticos, e concebo perfeitamente que um republicano doutrinário seja monarquista, no seu país, ainda não preparado para a realização do seu ideal, como aqueles revolucionários da Espanha, que, depois de elevarem à presidência da República d. Domingos Figueira, restabeleceram o trono com outra dinastia.

Se o nosso fosse restaurado com a sra. d. Isabel, eu me conservaria na defensiva, e se o fosse com algum dos príncipes, eu ficaria em guarda até ser informado de quem e como era ele, pelos republicanos zelosos que, em regra, são os primeiros convertidos e mais apressados em se fazerem aproveitar, segundo afirma Ch. Bigot, na sua obra curiosa *Un témoin de deux restaurations*.

Se, pois, reconhecer, após uma experiência de quinze anos, que a nossa República só pode satisfazer a quem a explora, ou não sabe, o que é República, e que só pode levar-nos à dissolução do país, contra a qual só a restauração será eficaz, se os republicanos sinceros a auxiliarem catequizados pela prova negativa, convertidos pela necessidade, e sacrificando-se ao bem da pátria; se reconhecer isto é engrossar as fileiras imperialistas, eu

sou réu confesso desse crime de *engrossamento*; o primeiro e provavelmente o único da minha vida.

Mas o pior de tudo não é esta minha conversão, no caminho de Damasco, onde ando há já três lustros, procurando a miragem da verdade na República, é o desespero de obter o único remédio, que se me afigura possível, contra a dissolução do Brasil, a Restauração; o que deve tranquilizar o meu censor, sobressaltado, apesar da segurança que aparenta.

Com efeito, o remédio não está preparado; é preciso quem o faça; fazê-lo não é fácil, e o médico, que o receita, não pode ser boticário.

Onde se encontrará quem avie a receita?

Na massa desse pobre povo, que sofre, como um cordeiro, a ditadura legalizada por uma lei escandalosamente inconstitucional e, na própria sede do governo da União, um estado de sítio permanente, onde até uma autoridade subalterna pode despojá-lo da sua propriedade, invadir o seu lar, privá-lo da sua liberdade “preso em três tempos ou conservado entre baionetas” e tudo isto *ratione Imperi*, que é a única razão desta República, não é provável. Quem não luta pelos seus direitos civis, não se mexerá pelos políticos.

Encontrá-lo-emos nos monarquistas intransigentes, que nunca se deixaram levar da *Ilusão americana*, que tem sido a miragem dos republicanos?

Quem não lutou pelo objeto dos seus cuidados, enquanto vivo e presente, não é provável que se exponha a ser alvo de trinta tiros por minuto, e só por amor da ressurreição dele, depois de ausente, com um oceano de permeio e quinze anos por cima.

Estará nesse congresso *introuvable*, que apoia incondicionalmente quanto dele exige o único poder do país, inclusive a abdicação das suas imunidades, pedida sem motivo provado; – que acredita quanto ele diz, até quando afirma que algumas chuvas em junho equivalem a um bom inverno nas regiões do Norte, flageladas pela seca, e aplaude-o até mesmo aplicando a tirar lama da baía do Rio de Janeiro, ou demolir casas da Capital Federal ou alargar bitola da viação paulista, dezenas ou centenas de milhar de contos, enquanto recusa alguns miseráveis centos a matar a fome e a sede, e a cobrir a nudez dos brasileiros do Norte?

Não, ao atual Congresso é preciso fazer justiça, e julgá-lo acima desta suspeita; ao menos a sua intemerata maioria.

Do Exército e da Armada que fizeram esta República, em nome da nação estupefata (mas não bestificada [*bestializada*] como disse o finado Aristides Lobo) e que não deviam prestar-se a servir de comparsas passivos da dissolução da pátria, também não se pode esperar a reação, nem a cura; primeiramente porque os politicantes têm tido o cuidado de mantê-los em rivalidade latente, mas profunda, e acirrada a todo propósito, até por ocasião das manifestações póstumas a mortos ilustres.

Depois, não menos cautos do que a adúltera de Juvenal, que começava de seduzir os próprios guardas, esses felizardos da sua *república*, ao mesmo tempo que emasculam o Exército e a Marinha, reduzindo o seu quadro, na razão inversa do funcionalismo civil, agora mesmo ameaçado do engrossamento universitário, de um novo Ministério e de um novo arsenal, tem aumentado os favores e as vantagens do restante reduzido, de modo a contentar o que temos, e dificultar o acréscimo de que carecemos prover-nos, contra os exércitos estaduais.

Eles têm, portanto, razão de crer que a força armada está contente e que o *statu quo* está garantido, porque as mudanças são promovidas pelos incomodados, e os satisfeitos são sempre conservadores.

Assim, por exclusão de partes, ou por falta de um aviador da receita, o meu remédio ficará inócuo, como em geral o são os homeopáticos, e a receita será tão ineficaz como a resolução dos ratos para colocar-se uma campanha no pescoço do insaciável Rodilard.

Esta situação continuará até que a sanguessuga do novo regime – *plena cruoris hirudo* largue a presa – *lassata viris necdum satiata*, como a mesma adúltera de Juvenal, por sentir na vítima os sintomas da dissolução cadavérica.

Só então hão de acordar o Exército e a Armada; mas, a esse tempo, não será mais possível a restauração da Monarquia, porque já reinará soberana, do sul ao norte, e do nascente ao poente, a anarquia infrene, sobre cujos destroços adejará ovante a grande Águia do Norte, para fazer vinte e um novos Panamá, das ruínas deixadas pelos nossos Panaminos dos últimos três lustros.

Isto é o que eu espero, como consequência do que vejo, e somente não verei se, como também espero, Deus me levar daqui antes de ser obrigado a pegar em armas e atirar de pontaria sobre os parricidas da minha pátria.

Mas até lá a *Tribuna* ainda tem muito tempo para incensar a sua República, acusando as pessoas que maldisserem dela, porque não tem razões com que a defenda, e, satisfeita ou não, contente-se com esta resposta.

.....

*Tréplica ao conselheiro Andrade Figueira
e ao dr. Pedro de Barros*

AGORA AS OUTRAS, que só poderão ser sumárias.

Nunca duvidei da fé monárquica do sr. Andrade Figueira, nem dos seus dignos companheiros nas grandes lutas parlamentares, quando os seus jovens colegas e correligionários da legislatura de 1869 os alcunharam de Carlos Martelo, Voltaire de Cogula e Erasmo de Casaca. O primeiro, porque raro era o dia em que não levava um dos ministros do seu partido à bigorna, donde, em regra, ele saía suando até o nariz, a começar do finado conselheiro Antão. O segundo, porque satirizava tudo, menos a Igreja e o sacerdócio, a começar do rei “que se babava, vendo a luta dos cães e dos gatos”, simbolizando os conservadores e os liberais daquele tempo. O terceiro, porque tomou o pseudônimo do frade livre-pensador nas suas célebres *Cartas ao Imperador* e porque, se não fez o *Elogio da Loucura*, fez a crítica do “absurdo, que reinava, governava e administrava”.

O que eu afirmei e continuo a sustentar é que os golpes tremendos dos três ilustres parlamentares, nos governos monárquicos, abalaram

profundamente a própria Monarquia, no conceito dos seus jovens colegas, um dos quais votou em 1872 no conde d'Eu, no duque de Saxe e no d. Filipe para a comissão de resposta à Fala do Trono, e onze ou doze, depois de terem acompanhado, até o fim, o 7 de março, na sua laboriosa campanha da lei de 28 de setembro de 1871, reduziram à minoria a maioria de ano anterior, a fim de não ficarem com os *Amigos do Rei*, como então foi alcunhada a fração conservadora, que acompanhou o Ministério e que não engrossou depois da ameaça da dissolução da Câmara, dias antes anunciada como processo de *conversão*.²³

E ela tinha sido unanimemente conservadora porque o Partido Liberal, depois do célebre manifesto da *Reforma ou Revolução*, havia começado esta, recomendando a abstenção de todos os correligionários, nas eleições de 1869.

Que diferença daqueles tempos dos três partidos, para o do único, o incondicional deste regimen, que parece o inferno dos brasileiros e o paraíso muçulmano dos politicantes!

Continuando, porém, a resposta ao sr. Andrade Figueira, declaro-lhe que tenho tido além de outras provas do acerto com que lhe atribuo a colaboração indireta mas ativa contra a monarquia, o testemunho de *Um da Velha Guarda*, em carta escrita da Bahia, entre dois acessos de arterosclerose, onde me lembrava que, além dos três parlamentares, a que me referi, outros muitos haviam contribuído para o desprestígio do antigo regime, alguns vivos, outros já falecidos, dentre cujos nomes citarei apenas os dois primeiros, Silveira Lobo e Silveira Martins. O autor não se assinou; mas tenho motivos para crer que é um velho liberal, ex-ministro do gabinete de 1882.²⁴

De Pernambuco escreveu-me também um amigo, retirado da política, onde já figurou com brilho, acusando o recebimento do meu folheto e dizendo: “Francamente a impressão geral foi a melhor possível, e

23 Já me não lembra quem foi o inventor desta alcunha; mas o sr. conselheiro Andrade Figueira, que é tão forte em história, deve lembrar-se ainda.

24 Dali também recebi outra, muito longa e sensata, de um velho parlamentar dos dois regimes, à qual só me poderia referir em artigo especial, que não sei se poderei ainda escrever. Ele que espere.

quem diz verdades tão bem e tão claramente devia dizê-las mais vezes. Já o tinha lido, mas dificilmente, no *Jornal*, que, sendo o primeiro desta terra, devia ter ao menos, o tipo mais legível.

“Com algumas restrições, quanto a certos homens da República, que, no meu entender, só cultivaram *ab initio* a seleção de gente *toda igual*, penso que se não podia escrever melhor nem com mais patriotismo e coragem... A invasão deletéria assusta a todos menos aos responsáveis imediatos, que parecem ver tudo pelo prisma dos seus interesses, e dispostos a não recuar senão diante do aniquilamento integral do Brasil...”

Outro amigo escreveu-me de Paris:... “Realmente V. C. resumiu ali um grande número de verdades, que expôs de modo a impressionar o leitor... Infelizmente as doutrinas pouco ou mesmo nada valem no nosso país, que não se rege pelos princípios, mas pelas conveniências dos políticos...”

Ainda outra carta da mesma procedência, escrita com poucos dias de intervalo, depois de falar da *República na América do Sul*, acrescentava: “Já li também os seus artigos publicados no *Jornal* de 21 do mês passado e de 2 do corrente, e vou ver se encontro os do Andrade Figueira e do Pedro de Barros, porque não vejo nos seus motivos para provocar contestações. Há, em alguns pontos, alusões que podiam ferir a suscetibilidade das pessoas a quem são dirigidas, mas provocação ou ofensa não há, salvo no final do último artigo que me parece efeito do seu juízo sobre o antigo dominador do Piauí...”

Como essas tenho recebido muitas outras (a primeira veio de Minas), quase todas aprovando meu trabalho e algumas estranhando minha indulgência para com os chefes da revolução, e, em particular, o presidente e um dos ministros do Governo Provisório.

A última das extratadas parece considerar-me, pelo menos, severo; mas *entre les deux mon coeur non balance* porque provam que me afastei dos extremos, procurando o justo meio e *In medio consistit virtus*.

Os homens do Provisório não foram irrepreensíveis, mas, para julgarmos os outros com justiça, é preciso nos supormos nas mesmas circunstâncias e no seu meio.

Depois nada perverte tanto o homem como o poder sem leis, que eles de fato não tinham, ou faziam e desfaziam à vontade.

Ao velho chefe ouvi mais de uma vez maldizer da sua obra, e lamentar-se de haver tantas vezes escapado a uma morte gloriosa, para vir morrer de desespero no Itamarati, e até concluir que era muito capaz de, num belo dia, largar o *penacho* na rua, e mandar dizer ao dono que viesse tomar conta da sua casa de *Orates*.²⁵

Por outro lado o antigo dominador do Piauí nunca me impediu, em absoluto, de disputar-lhe as eleições, nem que a oposição fosse atendida muitas vezes, e que um seu delegado de confiança, fosse demitido, quinze dias depois de ter assumido a presidência da província.

E agora, que esta foi condecorada com título de Estado, eu aconselho aos meus amigos que desertem das urnas, pela unanimidade do sufrágio, raramente possível, e pelo perigo das perseguições consequentes, da elevação dos impostos, dos processos crimes, da denegação de justiça aos suspeitos de oposição, e das excomunhões que pesam sobre quantos não rendem culto ao *precioso grão*, e aos grandes cultivadores, que fizeram dele o título perpétuo da sua aristocracia oligárquica.²⁶

Já encontrei até um velho camarada que atribuísse à sugestão do b. de Cotegipe o meu juízo sobre a ex-Regente, e não seria essa a única que eu dele houvesse recebido; mas aquela não, porque ao tempo em que lhe ouvi, pela primeira vez, o que pensava sobre a sucessão da Princesa Imperial ao pai, já estava publicado meu *Manual do Súdito Fiel*, donde consta o mesmo juízo, que vinte anos de lutas e desilusões não conseguiram abalar.

É injusto, dirão os seus defensores.

25 Um dia fui procurá-lo com uns telegramas urgentes do Piauí, pedindo a demissão do coronel Taumaturgo. Encontrei-o desesperado e, indagando a causa, disse-me que só de senhoras tinha até aquela data 139 petições, solicitando as cousas mais extravagantes, a começar das concessões de estradas de ferro e burgos agrícolas. Procurei dissuadi-lo daquela preocupação e voltei sem lhe dizer nada do que lá me fizera ir.

26 Não conclua, porém, o leitor disso que os piauienses são mais flagelados pelos impostos e pelas violências do que os habitantes do Distrito Federal. Nem tanto, graças a Deus!

Pode ser, porque não tenho pretensões à infalibilidade, contento-me com ser sincero e o sou tanto que, apesar de ver minha pátria reduzida à triste alternativa de “reconstituir-se com a monarquia, ou dissolver-se pela anarquia” receberia com o *credo* nos lábios a restauração com a Princesa Imperial, e pedindo a Deus que a fizesse esquecer o que sabia e saber o que ignorava, quando partiu para o exílio, onde creio que nada aprendeu que nos pudesse aproveitar, no seu futuro governo.

A. COELHO RODRIGUES.

Petrópolis, 14 de julho de 1904.²⁷

²⁷ Este artigo não foi remetido na data que leva, a fim de esperar a solução da licença para processo do Dr. Varela, pelo que só foi publicado a 24.

.....
*À ilustrada redação d' O Piauí**

TIVE A INESPERADA FELICIDADE de ver o meu opúsculo sobre a *República na América do Sul* aplaudido pela maior parte dos jornais daqui ou apenas criticado em pontos relativamente secundários. Só a *Tribuna* a contestou, em globo, e esta mesma atacando menos a obra do que os motivos e as intenções do autor, e insistindo nas mesmas *personalidades*, quando replicou à minha resposta.

Trepliquei-lhe, no *Jornal do Comércio* de 24 do mês passado, e, do silêncio, que ela tem guardado até hoje, devo inferir que ficou satisfeita.

Dos jornais de fora só um me veio às mãos, secundando a *Tribuna*. Esse foi exatamente o número 572 d' *O Piauí*, cujo nome evoca-me a grata e longínqua lembrança do outro, onde fiz a minha primeira campanha na política da nossa província, hoje condecorada com o título de Estado, com que os nossos *republicanos* a consideram bem paga de tudo o que tem perdido sob o novo regimen.

* Jornal da cidade de Teresina, capital do Piauí.

Não posso querer mal ao adversário, que ainda traz como bandeira o nome do Piauí nem me admira o seu repto, porque “não há profeta em sua terra”; mas não o devo deixar inferir do meu silêncio que lhe não posso rebater o golpe; tanto mais quando foi dado de viseira erguida, e com armas de cavalheiro.

Se o ilustre redator d’*O Piauí* acompanhou de lá a discussão, que tenho tido aqui ou, ao menos, leu os meus artigos do *Jornal* de 2 de junho e de 24 de julho, já deve ter visto porque me oponho a sua *petição de princípios* e, se não leu, vai ver, em poucas palavras, porque a recuso.

Em falta de gente, mais habilitada, ou mais corajosa, fui lente de direito público, durante longos anos, e já vivi três na Suíça, que é, com razão, considerada a mais antiga e a mais típica dentre todas as repúblicas do mundo civilizado.

Devo, portanto, saber teórica e praticamente o que é uma república e, com o devido respeito à competência d’*O Piauí*, afirmo-lhe que nunca estivemos tão longe dela, como depois que a proclamamos.

É duro dizê-lo; mas é verdade.

O princípio vital desta forma de governo é essa virtude, cada vez mais rara, que consiste em preferir os interesses comuns aos particulares, e respeitar igualmente aos direitos individuais. A sua mola central é o sufrágio do eleitor, que representa no regimen o soberano do país.

Ora, desde 15 de novembro de 1889, que o interesse particular de certos indivíduos, ou famílias, ou grupos, ou estados (*La persone presente c’est toujours excepté*) campeã ovante sobre as ruínas do interesse público, a começar do primeiro – a integridade da Pátria – e todos os atos do governo sobre eleições, desde o regulamento Alvim, até a última verificação de poderes (hoje convertida em função executiva) tem-se constantemente dirigido contra a liberdade do eleitorado, e a eficácia do sufrágio popular.

Este regimen, pois, não é o republicano e o seu tipo é muito menos político do que industrial; porque o seu objetivo tem sido sempre explorar o crédito público, e a fortuna particular, e essa indústria, aliás rendosa para os poucos, que podem exercê-la, é muito difícil de ser classificada entre as lícitas.

Com efeito, apesar dela se apresentar com alguns caracteres da extrativa e da mineira, distingue-se profundamente de ambas estas; porque

os empréstimos públicos não são produtos naturais, e os impostos não são minérios, nem extraídos da terra, mas da algibeira do contribuinte, que é o próprio povo, donde sai o eleitorado, que é ou deve ser o poder constituinte das democracias.

Se, pois, o nosso governo agisse em nome e em benefício do povo, seria econômico; as eleições seriam sérias; as leis seriam todas de interesse público, e todos os direitos seriam respeitados, porque é este o máximo interesse dos governados, isto é, de todo o povo e do país inteiro.

Ora, feliz ou infelizmente, penso que não temos nada disso, e não sou bastante tolo nem suficientemente velhaco para dar o nome de República a uma cousa que me parece exatamente sua antítese.

O Piauí está convencido do contrário? Pois conserve a sua crença, enquanto puder; mas não perca o seu tempo e o seu trabalho a discutir com quem lhe nega o princípio, em que funda o seu raciocínio: *cum negantibus principia non est discutendum*.

Eu poderia confirmar a minha tese com a história da nossa política local, desde o tempo, em que a dirigi, procurando assentá-la sobre as largas bases de um regime seriamente republicano, até aquele em que, ciente e conscientemente, me deixei eliminar, para não transigir com a preterição iníqua do nosso distinto patrício, dr. Oliveira Lima, pelo dr. Joaquim Pires, aliás incompatível e, não obstante, eleito, ou reconhecido, por ser irmão do sr. general Pires Ferreira.

Mas essas recordações poderiam melindrar o sucessor do velho órgão do Partido Conservador do Piauí, cuja política deixei sem ódios, nem ressentimentos a vingar, mesmo porque não havia motivos para tanto.

Eu contava com o general para vingar-me do capitão Coriolano, e com o dr. Joaquim Pires para vingar-me do general, como a ele próprio o disse, na sua verificação de poderes; não pela guerra fraternal, que ambos me fizeram, mas pela injustiça clamorosa, que cometeram contra aquele nosso distinto patrício.

Sabia eu, além disso, que Minas, para onde ele imigrara, o indenizaria daquela iniquidade, confiando-lhe, como confiou, pouco depois, na Câmara federal, uma cadeira, que a verificação executiva lhe tomou, para dar a outro, porque ele não é mineiro, e ninguém poderia então prever esta exceção peremptória, inventada pelos homens do novo regimen.

Minha saúde, profundamente abalada por um trabalho, tão penoso como improficuo, lucrou muito com o meu retiro, e com ela a minha profissão me tem bastado para manter minha independência, que nunca sacrifiquei à política, porque muito cedo me convenci de que nela ninguém vale pelo bem que fez, mas pelo mal que pode fazer, e eu não o desejava, nem mesmo a alguns amigos ingratos ou... fracos. Depois, onde as eleições são sérias, os cargos eletivos são de confiança, e esta não se pede nem se concede por favor; pelo que, se eu não a merecia espontânea, me não devia mostrar indigno dela, mendigando-a.

E, onde as eleições não passam de outras tantas comédias, com alguns episódios trágicos, o homem, que é ou deseja parecer sério, pode, em dados casos, aceitar, mas não pedir um cargo eletivo.

Isto mesmo repeti eu aqui, em 6 de janeiro do ano passado, aos ilustres patrícios, que me vieram oferecer a senatória, então vaga, cuja candidatura só aceitei, depois da invencível abstenção do dr. Anísio de Abreu (ainda agora preterido por um sobrinho do governador) e pelo receio de que o meu modesto retiro de Petrópolis fosse equiparado “ao queijo do rato retirado do mundo”, se eu recusasse.

Os fatos subsequentes vieram dar-me razão contra aqueles amigos, e esta experiência me forneceu mais um argumento contra novas tentativas.

Esteja, pois, tranquilo *O Piauí* sobre os meus sentimentos e ideias, a respeito dos políticos dirigentes da nossa terra.

Ainda penso que a República de verdade é o governo ideal, e toda a minha vida tem sido um protesto constante contra o aulicismo, e o *engrossamento*, sobretudo depois que este se tornou o talismã dos nossos Paturots do novo regimen: *manet imota fides*.

Mas a corrupção do ótimo é o péssimo; é impossível República sem republicanos, e esta nossa da seleção do pior, denunciada pelo insuspeito Alberto Sales, não só me repugna, como parece ter feito o Brasil recuar, em quinze anos tanto que, em vez da restauração da monarquia constitucional, está reclamando uma Ditadura violenta e justificada, para restabelecer o direito e a moral escandalosamente proscritos.

Se, pois, o antigo regime foi mau, o atual tem sido muito pior e, entre os dois males, era preferível o primeiro; porque, ao menos, garantia

a integridade da Pátria, que está sendo esfacelada, do norte ao sul e do nascente ao poente.

Não renego os princípios, verifico apenas que eles zombam tanto dos males passados e dos futuros, como os males presentes zombam deles.

Quanto aos meus sentimentos pessoais afirmo que o meu desejo é ver o Piauí livre, próspero, em perfeita comunhão com as outras províncias do Brasil, e servido por filhos tão ilustres que, ao seu lado, eu possa parecer o último e o menos útil; porque o pesar que isso pudesse trazer à minha vaidade, seria sempre menor do que o prazer que daria ao meu coração de piauiense.

Descanse, portanto, o jornal que tomou o nome do Piauí, e as dores por sua república. Por mim não será perturbada a paz desse seio de Abraão, no qual parece achar-se tão à vontade, que eu, mesmo de longe, admiro, sem invejar-lhe, a ventura.

Non omnes juvant omnia.

Rio, 24 de agosto de 1904.

A. Coelho Rodrigues.

(D' *O Piauí* de 18 de outubro de 1904).

.....

Post Scriptum

O MEU PROPÓSITO, de preferir um editor nacional aos estrangeiros, custou-me, além da perda da metade do preço ajustado, para salvar meus direitos de autor, a demora desta edição, durante cerca de um ano.

Neste curto lapso de tempo têm ocorrido tantos e tão importantes fatos, no Velho e no Novo Mundo, que não posso passar sobre eles de um salto, e sem lançar-lhes uma vista retrospectiva, antes de reeditar a minha *República na America do Sul*.

*

As nossas pequenas irmãs do Norte continuaram a exaurir seus recursos e desperdiçar suas forças em lutas intestinas, ou de umas com outras, ou para satisfazer reclamações, nem sempre justificadas, dos governos da Europa, e quase sempre apoiadas pela maior de todas, a suposta protetora comum, e inventora do *Monroísmo*.

A Venezuela, cujos negócios diplomáticos já parecem transferidos de Caracas para Washington, recomeça uma nova luta com a França porque descartou-se, como pôde, do ministro desta que, cinco dias depois de rotas as relações dos respectivos governos, não tratava de retirar-se e era

talvez suspeito de cooperar em um movimento hostil contra o do país, onde estivera acreditado.

A Colômbia e o Equador parecem estar vendo, mais uma vez, lavrar a guerra civil no seu seio. O segundo começou o ano arcando com uma rebelião, que, embora aparentemente sufocada, obrigou o governo a decretar o estado de sítio, para fazer condenar os vencidos, que talvez, dentro de pouco tempo, sejam vencedores, com o partido do ex-presidente Alfaro, que os incitou à luta.

No México o general Porfírio Dias, alquebrado pelos anos e pelas fadigas da sua ditadura vitalícia, acaba de pedir a nomeação de um vice-presidente e sucessor eventual, que oxalá não seja um rival impaciente, e possa continuar, no exterior e nas finanças, a sua política, para evitar que o *velho* venha a ter a sorte do *Novo México*, ainda há pouco elevado à categoria de um dos Estados Unidos da América do Norte.

O Peru negocia a esta hora com o Brasil, e faço votos para que os dois governos tenham juízo e consciência quanto baste para liquidarem amigavelmente as suas reclamações recíprocas, mesmo com sacrifício de interesses legítimos sem recorrer a algum juiz como o da ostra ou da noz das fábulas.

Mais do que as nossas fronteiras devem preocupá-lo Tacna e Arica, a cujo propósito já lhe sugeri o remédio da união com o Chile e a Bolívia (que, enquanto descansa da guerra civil, contrai novos e perigosos empréstimos) para formarem os três um só e grande estado.

O próprio Chile viu, há pouco, sua capital entregue à anarquia, durante uma semana; começou o novo ano ameaçado de uma greve geral, e descobrindo uma conspiração, cujos chefes conhecidos foram presos; mas podem muito bem ser substituídos por outros ignorados e mais perigosos, por mais prudentes.

A Argentina também começou este ano em estado de sítio, que só no dia dos Reis terminou, ou foi suspenso.

O Uruguai, na forma do costume que vai estendendo-se à nossa fronteira do sul, continua oscilando entre a guerra civil efetiva ou em elaboração, e agora parece impelido pelo nosso exemplo aos grandes empréstimos estrangeiros, tão saborosos aos maus governos, que os fazem, como fatais aos povos, que se deixam explorar por este processo.

O Paraguai mudou mais uma vez de presidente, e desta por uma revolução parlamentar, em todo caso menos violenta do que a anterior;

mas, nem por isso, acredito que o dr. Diez[?] se sinta mais seguro do que o seu antecessor, dr. Gaona.

Nós escapamos, a 9 de novembro último, de uma das crises habituais daquele nosso mês eminentemente republicano; porque os soldados da fortaleza da Santa Cruz, que é a chave do porto do Rio de Janeiro, não encontraram um oficial que os dirigisse na sua revolta, e pusesse em ação os seus formidáveis canhões, com que teriam podido, em dois tempos, demolir o palácio do governo e meter a pique os restos da nossa esquadra, ancorada diante dela.

Escapamos tão bem, ao mesmo tempo, da *Convenção*, que devia, mais uma vez, proclamar o privilégio dos paulistas à presidência da República; mas, apesar da sua resignação aparente, ainda não estou seguro de ver à frente do nosso governo um brasileiro do Brasil, nem tranquilo sobre as artes do paulismo, antes e depois da eleição, e, sobretudo, durante a verificação de poderes *Latet anguis in herbis*.

*

Como se vê, nenhuma das nossas repúblicas está satisfeita com o seu governo nem é tão bem governada, como fomos, antes do domínio das fardas violentas e das casacas vorazes. Daí as minhas conclusões da 1ª Parte, que foram e continuam a ser lógicas; mas a lógica zomba tanto dos males passados e dos futuros, como os presentes zombam dela. O verdadeiro remédio, para a cura radical dos nossos males, continua ser a restauração; mas ainda será possível e, se o é, como, por quem, e quando deve ser aplicado?

A Europa faz tão pouco caso da América do Sul que, mesmo nesta terra livre e hospitaleira, passou quase despercebida a morte do primeiro dos seus estadistas contemporâneos, o general Mitre¹ e o *Journal de Genève*, acompanhando a imprensa alemã, faz coro com a francesa para condenar o procedimento do presidente de Venezuela com Mr. Taigny.

Mas, apesar disso, ou antes por isso mesmo, cada vez obedecemos e seguimos mais cegamente às suas sugestões, e aos seus exemplos, como à última palavra da civilização do Velho Mundo.

Ora, neste, ou eu me engano muito ou a monarquia representa uma instituição decrépita em caminho da caducidade, e à qual bem se

1 Acabo de ver, sobre o ilustre finado, um bom artigo na *Gazete de Lausanne*; mas a pedido, e escrito por um argentino.

pode aplicar o dito de S. Paulo (Heb. 8, 12): *Quod antiquatur et senescit prope interitum est.*

Na Rússia ela começou, desde a guerra com o Japão, a purgar o pecado das repetidas hecatombes e das perseguições horróricas, que tem feito, há tantos anos e ainda não cessou de fazer, aos judeus, pelos únicos crimes de serem ricos, ou de não adorarem a Deus como os crentes da religião do Czar. E isto em pleno século XX!

Ali a montanha geme, há muito tempo e, desta vez, parece que o parto será igual ao da França, de 1789, se não for maior.

Na Turquia ela ainda vegeta, porque segura um osso muito grande e cobiçado por muitos cães poderosos, cada um dos quais receia ser o primeiro a agarrá-lo, temendo que os outros caiam-lhe em cima, quando o virem indefeso, pela boca ocupada com a enorme presa.

Na Itália os republicanos já têm representação organizada com *leader*, no Parlamento,² e o anarquismo, difundido com a instrução, alimentado pelo sangue quente daquele povo inquieto e irritado pela miséria, que os impostos produziram, e as comoções do solo agravaram, ameaçam, ao mesmo tempo, a Coroa e a Tiara, que, mesmo unindo-se, em vez de hostilizarem-se, apenas poderão adiar a catástrofe.

Se Pio X tivesse vindo, há sessenta anos, quando veio Pio IX, teria sido talvez o chefe do socialismo cristão e pacífico, mas forte bastante para resistir ao nihilista e ímpio. Infelizmente o seu advento foi tardio; quando chegou-lhe a vez de dirigir a Igreja, o povo não tinha mais fé nem o clero autoridade, e hoje só um milagre poderá ressuscitar uma e outra.

Na Áustria-Hungria ela arqueja com um velho cansado e doente, mas ainda muito respeitado, a cuja morte será inevitável a divisão dos seus domínios, e muito provavelmente a transformação do regimen, em todos eles. Na Alemanha ela mantém-se por uma ferrenha organização militar, e uma política de paz armada, mais fatal do que duas guerras efetivas a todo o país, saturado do socialismo cientificamente organizado, e tão forte na prática, que já obrigou o chanceler do Império a pedir, em público, o auxílio da burguesia contra ele.

Entretanto, nem mesmo esse auxílio poderá salvar a monarquia, quando o socialismo dominar nos quartéis, onde já penetrou feio e fundo,

2 E, enquanto se imprimia este P. S. fizeram um ministro, o Sr. Pantano.

ajudado dos sofrimentos infligidos aos soldados pelo arbítrio dos oficiais, que formam lá uma casta, como estão formando no Brasil, salva a diferença do maior número das famílias, que monopolizam a carreira.

Na Espanha, combalida pelo separatismo e pelo carlismo, e minada pelo anarquismo, crescente e irritado pela miséria, não poderá manter-se muito tempo, representada por um jovem que, apesar de já batizado pelo fogo das bombas da Rua Rohan, e de ter visto absolvidos os autores daquele atentado, cometido também contra o presidente Loubet, não parece ter colhido nenhum proveito daquela terrível experiência.

Ele continua tão inexperiente que, para casar-se, recorreu ao patrocínio da Inglaterra, o mais fatal de todos os amigos, e a nação que já pousou o seu guante de ferro em Gibraltar, e é muito capaz, depois desta aliança de família, de tomar Ceuta à Espanha, como já tomou o Suez e o Egito à França, para dominar, ainda mais e melhor do que já domina, todo o Mediterrâneo.

Na Inglaterra mesma, onde ela para lisonjear os *sem trabalho* acaba de fazer ministro um operário, a monarquia está ameaçada de ruir, ao peso da própria grandeza, como o Império romano, ou de cair por uma coalizão geral contra ela, quando os outros governos virem mais claro a sua política, felina ou maquiavélica, de fomentar guerras entre os seus concorrentes mais temíveis, para ser *Tertius gaudens*, como acaba de fazer com a Rússia e o Japão e, agora mesmo, está fazendo com a França e a Alemanha.

O caso recente da Noruega foi uma visita da saúde à instituição moribunda, que, apenas restabelecida no novo reino, já está ameaçada, pela simples nomeação de um professor para a Faculdade de Teologia na Universidade, de uma guerra religiosa, se não sacrificar à oposição o seu primeiro ministério.³

*

Nada disto, porém, deveria importar-nos. Cada qual governa sua casa como quer, e como pode, e, se o governo republicano parece mais racional, o monárquico representativo parece mais prático.

No primeiro o chefe ocupa o poder, como um inquilino, que procura tirar dele o máximo proveito; no segundo o chefe ocupa-o, como o

3 Parece que, por enquanto, ela contentou-se com o sacrifício do ex-ministro dos Cultos.

dono a sua casa, empenhado não só em conservá-la, como em transmiti-la melhor aos seus sucessores.

O nosso Império não teria comportado essas Embaixadas fanfarronas, que só têm servido para abonar a probidade das grandes companhias de seguro, convencidas de fraudes colossais por uma comissão parlamentar do país do próprio abonador, ou para *venezuelar* o Brasil, transmitindo à Casa Branca os queixumes do nosso governo, contra outro de nação poderosa, que violou nosso território, e cuja resposta negativa o mesmo queixoso aceitou pouco depois, agradecido, apesar de fundada exclusivamente no testemunho do autor da violação, previamente desmentido pelo depoimento solene e insuspeito de compatriotas do mesmo autor!

Depois não pode haver República de verdade sem a verdade do voto, nem esta sem a instrução do eleitor.

A República num país de analfabetos é um “vão som que nada exprime” ou exprime apenas uma grande mentira convencional, com que os politicantes de profissão exploram o povo e arruínam o país.

Mas, se nada disto pode mover os nossos compatriotas superiores pelo saber, pela moralidade e pela conseqüente influência política, se eles se obstinam na ideia de que a revolta de 15 de novembro de 1889 é de natureza irretratável, ou que a vida da ex-princesa imperial tem tido, no Brasil, o mesmo efeito que a rivalidade dos três partidos dinásticos da França, estabelecer e consolidar a República, no seio de um povo “em cujas veias correm globos de sangue monárquico”, segundo Taine, cedamos a esse prejuízo, já que o erro comum faz direito.

Cedamos sim; mas com uma condição: invertamos a *seleção do pior* para a do *melhor*, e façamos com sangue novo, ou com o velho reformado, uma República unitária, com forte centralização administrativa.

Congreguemos todos os homens de paz e boa vontade, quaisquer que sejam as suas ideias, contanto que sejam brasileiros de coração; que na vida pública não tenham como objetivo o dinheiro, e na particular contente-se com uma só e fiel companheira, porque os ladrões políticos e as mulheres públicas e semipúblicas, inclusive as *honestas* da classificação de Balzac (que fazem favores de graça) têm sido fatais a todos os governos, e já provocaram em Roma um velho anexim, que parece inventado para nós: *Munera cum vulva faciunt rectissima curva*.

Denunciemos esses garimpeiros do poder, republicanos do ventre, históricos do 28 de Setembro, e separatistas por indignação, e neguemos quartel a esses esfaceladores da Pátria, que formam uma malta de Coriolanos sem Vetúria, e rodeados das Labats.

E façamo-lo quanto antes, se não queremos ser engolidos, depois de retalhados, pelos anglo-saxões do Velho e do Novo Mundo, que se estão armando até aos dentes.⁴

Façam o mesmo, reconstituindo-se sob outro tipo de governo, as outras pequenas repúblicas, onde a independência nacional é uma fantasmagoria explorada pelos seus ditadores, e onde a união não pode encontrar obstáculos históricos, nem repugnâncias de crenças e costumes; porque todas descendem do mesmo tronco, conservam a mesma fé e as mesmas tradições, e já tiveram a mesma nacionalidade, como colônias de uma só metrópole.

*

No Brasil a coisa poderia ser fácilima, se não tivéssemos deixado o *Paulismo* medrar, crescer, fortificar-se, difundir-se pelo Sul, enfraquecer o Centro, e anular o Norte.

Monopolizando o governo do país eles têm tido representantes para todos os gostos, como os moralistas de Escobar, citados por Pascal nas suas *Cartas a um Provincial*.

Uns, a pretexto de economia, vendem nossos navios de guerra, na ocasião de serem recebidos; tiram ao Norte todos os meios de defesa, que o Império lhe deixara, ou deixam os nortistas morrerem de fome, sede e peste, negando-lhes, crua e friamente, até os socorros decretados por lei.

4 Quem duvidar leia os telegramas abaixo transcritos, o primeiro do *Petit Journal*, de anteontem, e o segundo do *Matin* do dia 30 do mês passado: *L'armée anglaise. Une déclaration de Lord Roberts. (Dépêche de l'Agence Havas). Londres, 30 Janvier. Lord Roberts, parlant dimanche à la chambre de commerce de Liverpool, a déclaré de nouveau que le pays était aussi peu préparé à la guerre aujourd'hui, qu'en 1889. Lord Roberts demande la création d'une armée d'un million d'hommes, dont 500,000 pour la défense de l'Inde, et 500,000 pour les besoins éventuels d'une guerre européenne.*
L'armée des Etats-Unis. Le Matin de 30-1-06. Washington, 29 Janvier. – M. Taft a soumis aujourd'hui au Congrès onze projets de loi préparés par l'état-major général américain, et ayant pour but d'augmenter la puissance de l'armée; quelques des mesures proposées dans ces projets de loi sont considérées comme étant de la plus grande importante". (*New York Sun* transmis via P.Q.)

Outros inventam todos os meios e modos de malbaratar os bens e o crédito da União, ora fazendo *guerra ao deserto* com contratos e concessões inexecutáveis, ou escandalosos; ora vendendo-lhe o Ramal de S. Paulo, de que ela não carecia, e cujo uso gratuito era cobiçado pelos promotores da venda, com a sobrecarga do quebramento da bitola, para se não quebrar o sono deles; ora inventando outra estrada estratégica contra o tesouro com o apêndice de um sanatório para as algibeiras vazias ou insaciáveis dos amigos do governo; ora comprando, sem concorrente, a Sorocabana, com um lance gracioso de alguns milheiros de contos, para ser vendida a S. Paulo, por menos do que ofereciam outros pretendentes e paga na espécie que mais conviesse ao comprador; ora, comprando-se, no mesmo estado, para uma fábrica de artigos bélicos, três fazendas inteiras, qualquer das quais bastaria de sobra; ora, finalmente, inventando presentes gregos, como linhas telegráficas, feitas à capucha, mas difíceis de manter e custear, ou a doação de terrenos desvalorizados sob a condição de construir-se neles um quartel para parelha daquela fábrica-monstro, ou a lambujem ridícula para a fortificação e os custosos armamentos de Santos. – Outro, fingindo querer melhorar um dos melhores portos do mundo, e a nossa capital provisória, despende nisto mais do que bastaria para fundar a do centro, que a Constituição ordenou, mas embaraça o seu plano separatista e, enquanto faz esta cortesia vulpina ao Rio de Janeiro, torna-o inabitável, submetendo-o a um despotismo perverso, ímprobo e devasso, apesar de impotente, e procura mudar o seu arsenal, da sua baía, perfeitamente defensável, para uma ilha exposta a todos os ataques e, portanto, mais ao alcance das unhas rapaces dos renegados conspiradores.

Este capricho, digno de Nero ou de Calígula, além de ter-nos custado o melhor dos nossos vasos de guerra, acaba de sacrificar ingloriamente centos de vidas; muitas delas mais preciosas do que a do seu autor.

E, para distrair-se do remorso de tantas mortes, a pesarem-lhe na consciência calcinada pelo bairrismo feroz, ele é muito capaz de fazer apressar a vinda dos oficiais estrangeiros, já contratados para disciplinarem o seu exército estadual, e a execução das operações de crédito, autorizadas para valorizar o café ou, o que para ele vale o mesmo, empenhar o tesouro e o crédito da União, em benefício dos seus compatriotas, que não são nossos; os bem-aventurados fazendeiros da terra roxa.

E será essa última seta de Parto do último presidente paulista?

Duvido porque seu federalismo é um negócio muito mais fatal ao Brasil do que todas as secas e guerras civis, que temos tido; que os seus *históricos*, ainda em 1885, chamavam indústrias do Ceará e do Rio Grande do Sul, e contra as quais pediam a federação, como remédio urgente. Quem os ouviu e quem os vê!⁵

Entretanto, este estado de coisas não pode continuar, a reação é fatal e há de reconstituir o Brasil, logo que tenhamos à frente do país um governo brasileiro.

No dia seguinte teremos colaboradores, mesmo em S. Paulo; já dos filhos dos colonos, que hão de sonhar para si uma pátria grande e unida, como a bela Itália de seus pais; já sobretudo dos descendentes legítimos dos bandeirantes valentes: *que foram dilatando, a fé e o Império...*, muitos dos quais, depois dessa *república*, têm vivido em sua pátria, como vencidos em um país conquistado.

*

Quanto aos bastardos degenerados daquela raça de aventureiros patriotas, eles que me perdoem a severidade dos juízos, que tenho divulgado sobre a sua indústria sinistra; porque são sinceros, e deduzidos da confirmação reiterada de suspeitas muito antigas.

A primeira vez que as publiquei foi numa sessão da Câmara dos Deputados do Império, a 7 de junho de 1888, e num discurso, que fiz distribuir em folhetos.

A segunda foi num banquete do Cassino, oferecido em 1891, ao exmo. sr. dr. Assis Brasil, e por ocasião de fazer o brinde, que me foi distribuído, ao Estado de S. Paulo.

Esta distribuição prova quanto eram notórias as minhas simpatias por ele e pelos homens que o representavam então e que depois conseguiram dominá-lo.

5 Enquanto se imprimia isto, os paulistas exigiram do Governo federal que baixasse o câmbio, para que subisse o preço do seu café, e o câmbio começou de baixar imediatamente. Por outro lado, o Governo de S. Paulo mandava comprar duas mil carabinas Mauser, sem munições, naturalmente porque estas têm de sair das reservas da União, contra a qual são destinadas, com o exército instruído à francesa. E, o que mais me admira, não é a audácia do Paulismo, é o incondicionalismo *rulgum pecus* dos políticos e, sobretudo, dos ministros, que apresentam no poder o Exército e a Armada, que fizeram essa *república*, em nome da Nação, porque não são paulistas, e os supunha brasileiros...

A um desses homens fui tão dedicado que cheguei a receber dele um cargo de governo, inferior aos que havia recusado, no antigo regime, apesar de oferecidos pelos barão de Cotegipe e conselheiro Belisário, de grata e veneranda memória a quantos os conheceram de perto, ou antes ao Brasil inteiro.

Meus interesses, portanto, concorriam com as minhas afeições para identificar-me com eles, de quem só poderia separar-me um motivo muito grave e desinteressado.

Esse motivo foi o seu bairrismo selvagem, a sua política parricida e o seu vampirismo financeiro.

O tempo e os fatos levaram-me à convicção de que não eram brasileiros, nem mesmo paulistas, dentro de S. Paulo, onde o seu altruísmo não fica circunscrito, como em um círculo de Popílio, dentro das fronteiras do município em que nasceram.

Só no estrangeiro são paulistas, e alguns tão fátuos que, na coluna da nacionalidade dos livros dos hotéis escrevem apenas – S. Paulo – que tanto pode ser o do Brasil, como o de Minesota, da América do Norte, ou o da Luanda, na África portuguesa, ou qualquer outro dos muitos lugares que têm o mesmo nome.

Eu não sou, mercê de Deus, tão curto que ignorasse o seu poder sobre a legião dos seus incondicionais, e deixasse de prever que o meu rompimento com eles valer-me-ia uma excomunhão, maior, geral, e irremissível, mas estava tão certo de que me fechariam as portas do Senado, como de que não poderiam fazer o mesmo à *Tribuna universal*, onde as minhas denúncias poderiam ser dadas com muito mais liberdade, e teriam muito mais eco do que em qualquer das casas do Congresso, máxime depois que os seus debates foram reservados a um apêndice, quase secreto, do único *Diário do Rio de Janeiro* que só tem leitores *ex officio*. E, como o nosso velho Camões:

*Eu desta glória só fico contente,
Que a minha Pátria amei, e a minha gente.*

Fribourg (Suíça), 2 de fevereiro de 1906.

A. Coelho Rodrigues.

.....
Índice onomástico
.....

A

ABREU, Anísio de (Dr.) – 105, 147
ADOR – 107
AFONSO CELSO (deputado) – 34, 36
ALFARO (presidente do Equador) – 150
ANDRADA, Martim Francisco Ribeiro de (Dr.) – 130
ANDRADE FIGUEIRA (conselheiro) – 35, 52, 102, 109, 111, 139, 140, 141
ANDRADE PINTO (conselheiro) – 98
ANTÃO (conselheiro) – 139
ARISTÓTELES – 67
ASSIS BRASIL (Dr.) – 85, 158
AZEREDO – 125, 126

B

BACON – 73
BALZAC – 24, 155
BARBOSA, Rui – 51, 52, 98
BARRETO, Edmundo (Dr.) – 107
BARROS, Pedro de (Dr.) – 113, 139, 141
BELISÁRIO (conselheiro) – 158
BEVILÁQUA, Clóvis (Dr.) – 123
BIGOT, Ch. – 135
BLUNTSCHLI – 106
BOCAGE – 127
BOCAIUVA, Quintino – 39, 42, 120
BOTELHO, Anfilófilo – 98
BOUSSUET – 70
BOUTMY – 56
BRASIL, Domingos Figueira do – 111
BRYCE – 47

C

CALÍGULA – 157
CAMÕES – 124, 159
CAMPAZAS, Gerúndio de (frei) – 118
CAMPOS PORTO – 118, 122
CAMPOS SALES – 65, 122, 124, 133
CAMPOS, Bernardino de – 43, 57, 125
CAMPOS, Martinho – 117
CARDOSO DE CASTRO (Dr.) – 133
CARLOS MARTELO – 110, 139
CARNEIRO DA ROCHA (ministro) – 28
CARVALHAL, Galeão – 119
CATÃO – 88
CAVALCANTI – 105
CELSINHO – Ver AFONSO CELSO
CHATEAUBRIAND – 77
CÍCERO – 48, 118
CONSTANT, Benjamim (tenente-coronel) – 40, 42, 51, 52
CORIOLANO (capitão) – 146
COTEGIPE (barão de) – 35, 36, 43, 113, 142, 158

D

DANTAS – 36, 122
DESMOLINS – 71
D'EU (conde) – 38, 39, 140
DIEZ (Dr.) – 151
DIODORO (general, marechal) – 39, 40, 41, 42, 52, 54, 97, 98, 99, 100, 130
DIXON, H. – 69
DROZ – 107

E

ERASMO – 110, 139
ESCOBAR – 156

F

FEIJÓ, Diogo – 64
FERREIRA, Gabriel (Dr.) – 104, 123
FIALHO, Anfrísio (Dr.) – 98
FIGUEIRA, Domingos (D.) – 135
FILIPE (D.) – 140
FLORIANO (general) – 99
FONSECA, Manuel da – 99

G

GAONA (Dr.) – 151
GASPAR – 36
GLADSTONE – 71
GLICÉRIO (general) – 125, 130, 132,
133
GOMES DE CASTRO – 35
GONÇALVES DIAS – 44

H

HANCOCK, Joseph – 27-28
HELO – 110
HERMES (general) – 25
HORÁCIO – 89, 119
HORTÊNCIO – 88
HUXLEY – 43

I

ISABEL – 67, 93, 135
ITURBIDE – 33

J

JORGE III – 47
JOSÉ HIGINO (Dr.) – 98

JOURDAIN – 40
JUGURTA – 62
JUSTINIANO – 77
JUVENAL – 62, 129, 137

L

LAFAIETE (conselheiro) – 122
LAVELLEY – 69
LEÃO, Luís Filipe de Sousa – 99
LEGOUVÉ – 73
LEITE LOBO – 113
LEONARDO (conselheiro) – 120
LOBO, Aristides – 137
LORENA (capitão) – 40
LUCENA (barão de) – 54, 97, 98, 99,
132

M

MACAULAY (*lord*) – 69, 71
MACHIAVELLI – 25
MACINTOSH – 47
MAINE, Summer – 47
MALAT – 108
MAMANGUAPE (barão de) – 121
MARTINS, Eliseu (Dr.) – 98
MAXIMILIANO – 33
MITRE (general) – 151
MONTESQUIEU – 106, 128
MURITIBA (marquês de) – 33

N

NABUCO, Joaquim – 35
NERO – 62, 157

O

OCA, Domingos Estanislao Figueira
(D.) – 111

OLEGÁRIO (conselheiro) – 121
OLIVEIRA LIMA (Dr.) – 146
OLIVEIRA, Cândido de – 99, 121
OTONI (senador) – 103
OURO PRETO (visconde de) – 99, 121

P

PANTANO (ministro) – 152
PASCAL – 70, 156
PEDRO I – 50
PEDRO II – 43
PELOTAS (visconde de) – 40
PENIDO, João – 104
PIO IX – 152
PIO X – 152
PIRES FERREIRA (general) – 101, 104,
116, 123, 146
PIRES, Joaquim (Dr.) – 146
PONTES RIBEIRO (conselheiro) – 121
POPÍLIO – 158
PORFÍRIO DIAS (general) – 89, 150
PORTELA, Francisco (Dr.) – 122
PRADO, Eduardo – 89
PRESTES (coronel) – 130
PRUDENTE DE MORAIS (presidente)
– 43, 54, 98, 99, 100, 124

R

RANGEL PESTANA – 39
RIBEIRO, Honório (Dr.) – 121
ROBERTS (*lord*) – 155
RODILARD – 137
ROSA E SILVA (conselheiro) – 130
RUI – Ver BARBOSA, Rui

S

SALES, Alberto – 65, 147
SALOMÃO – 48

SARAIVA (conselheiro) – 37, 38
SAXE (duque de) – 140
SAXE, Pedro de (D.) – 38
SEAMAN, C. – 56
SEBASTIÃO (D.) – 104
SÊNECA – 54
SERZEDELO (coronel) – 121
SILVA JARDIM – 37, 38, 39, 122
SILVA, Rodrigo (conselheiro) – 34
SILVEIRA LOBO – 140
SILVEIRA MARTINS (conselheiro) –
36, 38, 99, 113, 140
SOLANO LÓPEZ – 33
SOUSA RIBEIRO (Dr.) – 122
SOUSA, Paulino de – 35
STORY – 47

T

TÁCITO – 27, 88
TAIGNY – 151
TAINÉ – 155
TAUMATURGO (coronel) – 142
TRAVASSOS (general) – 25

V

VALE, Adriano – 39
VARELA (Dr.) – 143
VAUVENARGUES – 44
VILA DA BARRA – 35
VOLTAIRE – 110, 132, 139
VON RANKEN – 69

W

WANDENKOLK (almirante) – 98
WANDENKOLK, Martinha – 121
WARWICK – 125

A República na América do Sul ou um pouco de história e crítica oferecido aos latino-americanos, de Antônio Coelho Rodrigues, foi composto em Garamond, corpo 12/14, e impresso em papel vergê areia 85 g/m², nas oficinas da Secretaria de Editoração e Publicações do Senado Federal – SEGRAF, em Brasília. Acabou-se de imprimir em outubro de 2016, de acordo com o programa editorial e projeto gráfico do Conselho Editorial do Senado Federal.

